

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 17 de Agosto de 2009 Nº 25140

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 285, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 235.974,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2280	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	235.974,00
<b>TOTAL</b>		<b>235.974,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2280 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	235.974,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>235.974,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>

#### ANEXO III

Processo: 2280 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2394 - CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		41,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		41,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 286, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.201.440,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2319	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	12.640,00
2321	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	63.000,00
2305	20401 Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso	330.000,00
2203	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	770.000,00
2310	23101 Secretaria de Estado de Cultura	800,00
2328	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.201.440,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de Agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 2203</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	770.000,00
<b>PROCESSO : 2305</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	330.000,00
<b>PROCESSO : 2310</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	800,00
<b>PROCESSO : 2319</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	252	3073	0700	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	240	Não	NO	12.640,00
<b>PROCESSO : 2321</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	63.000,00
<b>PROCESSO : 2328</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	25.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.201.440,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>PROCESSO : 2203</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0400	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	470.000,00
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>770.000,00</b>
<b>PROCESSO : 2305</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	1070	0600	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI CORPORATIVA DO ESTADO - DATACENTER - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	180.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	150.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>330.000,00</b>

<b>PROCESSO : 2310</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>800,00</b>
<b>PROCESSO : 2319</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	1517	9900	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO - ESTADO	F	33903600	240	Não	NO	12.640,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>12.640,00</b>
<b>PROCESSO : 2321</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	63.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>63.000,00</b>
<b>PROCESSO : 2328</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	25.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>25.000,00</b>

### ANEXO III

Processo:	2203	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO) 4.300,00		
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO) 5.193,50		

Processo:	2305	Unidade Orçamentária:	20401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

Processo:	2310	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

Processo:	2319	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3073 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) 12,00		
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE) 12,00		

Processo:	2321	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PAOE:	1850 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE) 3.200,00		
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE) 3.200,00		

Processo:	2328	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL) 1,00		

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.249/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 101, de 03.05.1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 714676/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **BENEDITA MARIA PADILHA**, portadora do RG nº 0131999-0/SSP-MT e do CPF nº 171.900.101-49, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 12.05.1978 a 27.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VICTORINO MONTEIRO DA SILVA", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.250/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.01.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 623726/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CLEUZENICE RODRIGUES LEITE**, portadora do RG nº 032.938/SSP-MT e do CPF nº 172.358.471-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1980 a 30.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR YTRIO CORREA", município de Alto Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.251/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1.205, de 14.03.2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 87170/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **ELIZABETE DE FÁTIMA LARA GAUER**, portadora do RG nº 129.027/SSP-MT e do CPF nº 285.344.501-10, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.03.2000 a 28.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PEDRO GARDÉS", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.252/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4861, de 27.08.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 158050/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELVIRA LELES DE SOUSA**, portadora do RG nº 276.068/SSP-MT e do CPF nº 240.418.231-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.01.1979 a 24.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA", município de General Carneiro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.253/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1474, de 11.10.2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 595881/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EMILIANA DA SILVA MORAES**, portadora do RG nº 1390573-2/SSP-MT e do CPF nº 551.462.281-91, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (um) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 29.03.1978 a 29.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MERCEDES DE PAULA SÓDA", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.254/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 466222/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o Sr **GIOVANI MACIEL**, portador do RG nº 198.272/SSP-MT e do CPF nº 513.257.991-49, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, períodos de períodos de 01.08.1987 a 30.06.1995 e 25.10.1996 a 10.06.2008. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos e 10 (dez) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 242641/2008, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "PROFº FELICIANO GALDINO", município de Nossa Senhora do Livramento- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.255/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 346604/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª. **HILARINA ORADIA GOULART**, portadora do RG nº 112.344/SSP-MT e do CPF nº 797.267.201-68, na Categoria Funcional de Merendeira, Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1978 a 28.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VEREADOR BENTO MUNIZ", município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.256/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98,

e tendo em vista o que consta no Processo nº 301379/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **JOÃO LIMA DOS SANTOS**, portador do RG nº 779.697/SSP-MT e do CPF nº 065.418.951-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 07.08.1984 a 28.07.2009. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Tempo de Contribuição, constante dos Processos nºs 0.401.044-2/2003 e 3318/86, apensos, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VICTORINO MONTEIRO DA SILVA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.257/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambas da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248068/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JUDIT MORAES DA SILVA**, portadora do RG nº 093920292-5/ME e do CPF nº 328.177.891-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.1983 a 30.07.2009, já **Descontados** 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 01.05.93 a 30.12.93, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª HERMELINDA DE FIGUEIREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.258/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 353, de 30.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 655445/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA**, portadora do RG nº 1277639-4/SSP-MT e do CPF nº 141.591.801-59, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1977 a 28.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª AMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.259/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 692935/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **PAULO ROSA DOS SANTOS**, portador do RG nº 872.721/PM-MT e do CPF nº 095.660.825-68, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 39 (trinta e nove) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, período de 01.06.1980 a 27.07.2009. **AVERBADOS**: 10 (dez) anos e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 9101/88, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.260/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambas da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 774692/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **RITA TEREZA DO ROSÁRIO RONDON**, portadora do RG nº 297.094/SSP-MT e do CPF nº 204.445.161-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983 e 01.04.1983 a 30.07.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IPEMAT, constante do Processo nº 7254/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PEDRO GARDÉS", município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.261/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 90341/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007- Capital – Classe 119 – CNJ, resolve **Aposentar**, o Sr. **RONALDO RIBEIRO CASTELO BRANCO**, portador do RG nº 264.778/SSP-MT e do CPF nº 141.658.211-87, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", contando com 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 11.08.1976 a 30.07.2009, já Descontados 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, no período de 06.07.90 a 26.10.90. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, referente a Contagem em dobro de 12 (doze) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls27/29-SAD, lotado na Polícia Judiciária Civil- Delegacia Municipal, município de Guiratinga – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.262/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146075/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **UMBELINA VIEIRA DA SILVA E SILVA**, portadora do RG nº 0145457-9/SSP-MT e do CPF nº 104.487.131-87, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 10.03.1977 a 24.07.2009, lotada no Corpo de Bombeiros Militar – 6ª Companhia Independente, município de Primavera do Leste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.263/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambas da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 604903/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VALDETE SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 145.359/SSP-MT e do CPF nº 204.602.951-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, período de 24.05.1985 a 31.07.2009. **AVERBADOS**:

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.205.576-7/98, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. JOÃO PEDRO TORRES", município de Poxoréu - Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.264/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamento nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com as devidas alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 524746/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **VALTER REINDEL**, portador do RG nº 878.917/PM-MT e do CPF nº 103.387.211-34, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 38 (trinta e oito) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 36 (trinta e seis) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 02.01.1973 a 28.07.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 11 (onze) meses, conforme consta nos registros da Certidão constante do Processo nº 0.339.866-8/2001, apenso, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, município de São Félix do Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** 304500/2009-SEFAZ (02 Volumes)  
**INTERESSADA:** Secretária de Estado de Fazenda  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Cleudiomar Miranda Pouso

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 041/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 20 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2008, prorrogada pela Portaria nº 008/2009/GS/COFAZ/SEFAZ de 06 de março de 2009, para apurar supostas faltas funcionais praticadas pelo agente de administração fazendária **Cleudiomar Miranda Pouso**.

O referenciado procedimento disciplinar iniciou-se com o escopo de investigar condutas irregulares imputadas ao referido servidor. A Portaria nº 41/2008/GS/COFAZ/SEFAZ narra, em síntese, que o acusado, em tese, praticou as seguintes irregularidades: recebimento de vantagens indevidas; inobservância da legislação tributária, na execução de seus serviços, concedendo benefício indevido a contribuintes, com a não tributação e omissão na cobrança do imposto, causando com isso prejuízos ao erário.

Ainda de acordo com portaria vestibular, "o prejuízo pela não tributação e omissão na cobrança do imposto, montam a R\$ 63.286,03 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e três centavos), em valores originais, conforme NFPA's emitidas no período de janeiro a agosto de 2004".

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre comissão processante, diante do farto conjunto probatório constante dos autos, sugeriu que fosse aplicada àquele servidor a pena de demissão, por infração aos artigos 143, incisos I, II, III, VI e IX e 144, incisos IX e XII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, infrações que configurariam as hipóteses previstas no artigo 159, incisos X e XIII, do mesmo diploma legal (fls. 662-715).

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 278/SGA/09 (fls. 726-733), da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, que asseverou que, sob o aspecto formal, inexistiam no feito irregularidades hábeis a macular o procedimento, tampouco nulidades que exigissem o refazimento de atos processuais. Consubstanciada em tais apontamentos, a parecerista ratificou a recomendação de demissão proferida pela comissão processante.

O Parecer nº 278/SGA/09, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 740), e após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados ao servidor, verifica-se que a postura daquele agente de administração fazendária se distanciou dos deveres inerentes ao mister que lhe foi confiado, restando comprovada a violação dos deveres de conduta indicados pela zelosa comissão processante.

Apreciando os autos, verifica-se que estes carregam um farto conjunto de provas, que apontam para a responsabilidade do servidor processado "pela prática de irregularidades de inobservância da legislação tributária, na execução de seus serviços, concedendo benefício indevido a contribuintes, com a não tributação e omissão na cobrança do imposto, com recebimento de vantagens indevidas, causando com isso prejuízos ao erário ex-vi dos dispositivos do RICMS (art. 1º, I, § 1º, inciso V; 5º; 49, I, II; 335; 339); da Lei nº 7.098/98 (art. 14, I, II); da Portaria nº 95/96 e Instrução Normativa nº 11/96", conforme pontuou a comissão processante à fl. 662.

Dentre as provas colacionadas ao processo, destacam-se as Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa emitidas para diversos contribuintes pelo servidor acusado, constantes às fls. 90-113, 121-123, 155, 166-178, 191-198, 199, 200, 209-232, 242-247, 256-257, 262-312, 314-339, 342, 370-388, 390, as quais foram confeccionadas em desarmonia com as normas fazendárias.

A teor disso restou cristalina a conduta do servidor investigado, vez que:

1. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa para o contribuinte **Jonas Correa Paiva**, fls. 090 a 113, discriminando o produto comercializado de forma sintética como "Produtos Naturais" para a isenção, quando tinha conhecimento de que se tratava de comercialização de guaraná em pó, mas que não fez esta discriminação na NFPA para que esta não fosse tributada.
2. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa para o contribuinte **Valmir Rodrigues Prates** e sua filha **Vera Lúcia de Oliveira**, fls. 121 a 123 e 191 a 198, discriminando "Remédio Caseiro" ou "Produtos Naturais", para justificar a isenção, quando estes se tratavam de remédios manipulados e que deveriam incidir a tributação.
3. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa para o contribuinte **Josenilson Barbosa de Oliveira** e **José Raimundo de Oliveira**, fls. 155, 166 a 178, 199 a 200 e 256 a 257, com isenção, sendo os produtos "vasos de cimento" que deveria ser tributado, inclusive fazendo anotação no corpo da nota de que eram peças artesanais, para ficarem isentas do recolhimento do imposto, mas quando estas eram emitidas por outros servidores da Agenfa de Cuiabá, eram tributadas.
4. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa para o contribuinte **Juvêncio Luiz de Oliveira**, fls. 218 a 241, cuja produto comercializado era "vasos de cimento" que deveria ser tributado, mas fazia a emissão com isenção, sendo que quando emitida por outro servidor da Agenfa de Cuiabá, eram tributadas, inclusive ele mesmo emitiu a NFPA de nº 1280836, fls. 221, com a devida tributação do imposto devido.
5. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa para o contribuinte **Manoel Leite Barbosa**, fls. 242 a 247 e 314 a 339, cujo produto comercializado era "vasos de cimento" que deveria ser tributado, mas fazia a emissão com isenção, sendo que quando emitida por outro servidor da Agenfa de Cuiabá, eram tributadas, inclusive ele mesmo emitiu as NFPA's de nº 1132602 e 1132646, fls. 244 e 245, com a devida tributação do imposto devido.
6. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa para diversos contribuintes destinatários sem o devido cadastro federal e estadual, fls. 262 a 279 e 281; com endereço da NFPA diverso do cadastro no CNPJ e sem Inscrição Estadual, fls. 282 a 292 e sem a Inscrição Estadual e com CNPJ diverso e não constante do cadastro da Receita Federal, apesar de ser para um mesmo destinatário, ou seja, Trombini Embalagens Ltda, Curitiba – PR, fls. 293 a 312; sendo que em todas as situações foi cobrada a alíquota de 12% (doze por cento) – Contribuinte inscrito, quando deveria ser cobrado 17% (dezesete por cento) em razão das inconsistências das informações cadastrais.
7. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa para contribuintes com domicílio fiscal em outro Município do Estado, com diferimento, fls. 341 a 369, sem a devida previsão legal.
8. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa de nº 1132554, fls. 342, de forma diferida, sem constar na mesma a Inscrição Estadual e o CPF do remetente e do destinatário para comprovar se os mesmos eram inscritos.
9. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa de nºs 1132557, 1132558 e 1132535, fls. 366, 367 e 369, de forma diferida, com as saídas de gado que não transitaram por Cuiabá.
10. Emitiu Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa de nº 1133431, fls. 370, sem incidência do tributo, acobertando a saída de equipamento do Município de Diamantino para o Município de Mirador no Estado do Maranhão, sem a devida análise da documentação, em especial do recolhimento do diferencial de alíquota.
11. Emitiu a Nota Fiscal de Produtor ou Avulsa de nº 1280240 para operação que ocorreu entre contribuintes dos Estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, cujo fato não encontra amparo no artigo 4º do RICMS.
12. Sugerir aos contribuintes **Jonas Correa Paiva**, **Valmir Rodrigues Prates**, **Vera Lúcia de Oliveira**, **Josenilson Barbosa de Oliveira**, **José Raimundo de Oliveira**, **Juvêncio Luiz de Oliveira**, **Renato Moreira Barbosa** e **Manoel Leite Barbosa**, que se cadastrassem no órgão competente para tirarem a carteira de artesão, pois assim ficariam isentos de tributação quando da emissão de NFPA, sendo que os produtos que estes comercializavam não se enquadravam como artesanais.

Da concatenação dessas irregularidades, comprovadamente praticadas pelo servidor ora processado, depreende-se ainda, que este causou prejuízo ao erário, nos termos dos demonstrativos juntados aos autos às fls. 248-255, 259-261 e 341.

É importante destacar também que, em relação à emissão de Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa, restou comprovado que o servidor investigado discriminou nas notas produtos de forma sintética para dificultar a identificação do produto, a fim de tapear a fiscalização, vez que por algumas vezes expediu notas fiscais regularmente e em outras concedeu isenção para o mesmo produto que havia sido tributado anteriormente pelo servidor.

Ainda em relação às irregularidades supramencionadas, faz-se importante destacar os depoimentos ofertados pelos testemunhas **Juvêncio Luiz de Oliveira** e **Renato Moreira Barbosa**, ambos contribuintes, que às fls. 554-555 e 559-560 deste procedimento disciplinar, declararam respectivamente:

"(...) apenas em duas vezes deixou de recolher o imposto devido pela emissão da NFPA sendo que nas demais vezes todas foram recolhidas normalmente (...)"

"(...) no entendimento do declarante os servidores que emitiam as notas fiscais sem o recolhimento do imposto e cobrança de algum valor de benefício próprio, era com o objetivo de ajudar a todos artesões (...)"

Da narrativa acima transcrita, extrai-se que o agente fazendário investigado, apesar de ser experiente, conhecedor da legislação tributária, não poderia deixar de efetuar algumas análises antes de emitir notas fiscais sem incidência de tributo, este servidor chegou a acobertar a saída de equipamento do Município de Diamantino-MT para Mirador-MA, sem a devida verificação da documentação, em especial do recolhimento do diferencial de alíquota, que é um ato de ofício dos Agentes Fazendários (Nota Fiscal n. 1133431, fl. 370).

Ainda, o servidor processado concedeu benefícios para contribuintes com domicílio fiscal diverso, com diferimento e sem a devida previsão legal, conforme se vislumbra às fls. 341 a 369. Ressalte-se que para fazer jus ao benefício do diferimento é necessário que o contribuinte envolvido

na operação comercial esteja devidamente cadastrado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, devendo esta consulta ter sido feita pelo servidor emiteente da nota fiscal.

E mais, quanto à emissão de documentos fiscais, cujo destinatário é a empresa Trombini Embalagens Ltda, localizada em Curitiba-PR e remetente o Sr. Rodrigo Crosara Abrahão, restou comprovado que foi emitida irregularmente, vez que o servidor processado utilizou números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ inválidos, bem como, deixou de preencher os campos com as Inscrições Estaduais do remetente e do destinatário, logo se conclui que não foi feita verificação se estes eram contribuintes ou não.

Sobre o fato de existir na Agência Fazendária plantão de Fiscais aptos a sanar as possíveis dúvidas dos servidores emiteentes das Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa, destaca-se a declaração tomada de **Iracema Josefa da Silva** (fls. 562-564), a saber:

*"(...) a época desses acontecimentos existia na agência fazendária de Cuiabá o sistema informatizado que possibilitava o servidor de acordo com o produto a ser comercializado pelo contribuinte fazer a consulta para emissão da NFPA, caso não constasse o produto no sistema havia na Agência Fazendária Fiscais plantonistas que poderia tirar dúvidas do servidores emiteente da NFPA (...)"*

Desta feita, como bem pontuou a nobre comissão processante, a variedade de infrações a normas jurídicas fazendárias perpetradas pelo servidor, quando observadas à luz da documentação carreada para os autos, em especial, as Notas Fiscais de Produtor ou Avulsa e os depoimentos acima transcritos, não conduzem a outra ilação senão a de que a conduta demonstrada pelo processado nos episódios em comento, de fato, tiveram por móvel a desobediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial a moralidade e imparcialidade.

Por oportuno, é de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e seu patrono, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no fato conjunto probatório vertido nos autos.

Entretantes, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do servidor investigado, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Ante ao exposto, aplico ao servidor **CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO**, brasileiro, casado, Agente Administrativo Fazendário, portador da cédula de identidade nº 754217 SSP/MT, inscrito no CNPF. sob o nº 503.103.051-87, filho de Ademar Cebalho Pouso e de Cleuza Miranda Leite, nascido em Cáceres – MT, em 30 de setembro de 1973, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos IV, X e XIII, por ter este infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI e IX, e no artigo 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Notifique-se o servidor investigado, bem como o seu duto patrono do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 135 da Lei Complementar n. 04/90 e artigo 111, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 346927/2009 – CCV (04 volumes)

**INTERESSADO:** Claudemir Marques da Silva

**ASSUNTO:** Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, formulado pelo ex-servidor **Claudemir Marques da Silva**, diante da decisão proferida no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que resultou em sua demissão do serviço público estadual.

A decisão ora recorrida foi lançada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 212/2007/GAB/SEJUSP, publicada no D.O.E. de 28/09/2007, para apuração de irregularidades de condutas disciplinares perpetradas pelo Recorrente.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111/02, acrescido pela Lei Complementar nº 305/08, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 428/SGA/2009, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabiula Paulino Garcia, que ao final opinou pelo não provimento do recurso e pela manutenção da pena aplicada.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que após acurado exame de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer revisão na decisão atacada, merecendo debate, tão-somente, as teses concernentes as seguintes passagens:

**"Nulidade do ato administrativo de DEMISSÃO do Recorrente quando ainda não transitada em julgado a decisão ora atacada."**

**"Fica patente que foi montado "UM CIRCO" pelos policiais militares que, que tentavam de todas as formas comprometer o Recorrente, pois mantêm com este certo desentendimento, face as revistas que fazem nos agentes, de forma truculenta e desrespeitosa."**

Destarte, no que tange a primeira tese do Recorrente, esta não encontra abrigo na legislação pertinente ao caso em apreço, tendo em vista que, conforme preleciona o artigo 117 da Lei Complementar nº 207/2004, os recursos administrativos possuem efeito devolutivo, salvo eminência

de lesão ao direito da parte interessada ou interesse maior da Administração Pública, podendo, portanto, a decisão produzir efeito imediato, vejamos:

**"Art. 117. O recurso será recebido com efeito devolutivo.**

**Parágrafo único. O recurso poderá ser admitido, com efeito suspensivo para evitar possíveis lesões ao direito do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da Administração."**

Quanto a segunda tese, esta da mesma forma não encontra abrigo no caso em apreço, haja vista que os depoimentos prestados pelos policiais arrolados como testemunhas são extremamente ricos em detalhes, não permitindo outro juízo senão o de que o Recorrente infringiu os deveres funcionais a que estava vinculado.

Insta salientar que durante a instrução processual, especialmente durante o depoimento das testemunhas, o Recorrente e seu advogado, não pugnaram pela contradição da oitiva de nenhum dos referidos policiais.

Ressalte-se que na oportunidade da tomada de depoimentos durante a instrução processual, estando presente o servidor processado ou seu defensor, estes poderão, no início de cada oitiva, contraditar qualquer testemunha.

Desta feita, verifica-se, quanto a matéria de mérito, que o Recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a repisar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida, não havendo, portanto, razões jurídicas capazes de ensejar a reconsideração.

Ademais, não há nos autos do processo administrativo disciplinar qualquer irregularidade formal e processual, tendo em vista que todas as fases do processo foram superadas regularmente, bem como foi oportunizado diretamente ao acusado e seu defensor, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa, mediante a possibilidade de acesso a todos os documentos carreados nos autos.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, entendo que o **pedido de reconsideração não merece acolhida**, eis que justa e adequada a ação disciplinar promovida em face do Recorrente, desenvolvida nos estritos ditames legais, **MANTENHO A PENA DE DEMISSÃO**, aplicada ao Servidor **CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA**, nos termos do art. 159, inciso IV da Lei Complementar nº 04/90 e art. 3º, inciso III da Lei complementar nº 207/2004, por ter infringido o art. 143, incisos II, III e IX e o art. 144, incisos IX e XIV, ambos da Lei Complementar nº 04/1990, bem como o art. 11 da Lei Federal nº 8.429/1992.

Notifique-se o interessado, bem como o seu duto patrono e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 660478/2008-CCV e 73125/2007-SEJUSP

**INTERESSADA:** Gerda Isoldi Gruen Klauck

**ASSUNTO:** Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão a interessada.

Trata-se de Pedido de Reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, formulado pela ex-servidora **Gerda Isoldi Gruen Klauck**, diante da decisão proferida no processo administrativo disciplinar contra ela instaurado, que resultou em sua demissão do serviço público estadual.

A decisão ora recorrida foi lançada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 180/2007/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2007, para apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos pela Recorrente.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 2º, parágrafo único, inciso III da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 369/SGA/2009 (fls. 26-30 – Processo nº 660478/2008-CCV), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, que ao final opinou pelo indeferimento do pedido de reconsideração e pela manutenção do ato originalmente praticado.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer (fl. 33 – Processo nº 660478/2008-CCV), me vindo os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Ao analisar o supramencionado parecer, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o indeferimento do apelo, posto que após acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer reconsideração na decisão atacada, merecendo debate, tão-somente, a tese concernente a seguinte passagem (fl. 05 – Proc. n. 660478/2008-CCV):

**"O que se pleiteia neste momento é que seja revisto o ato de demissão, até porque, com tal impasse a servidora acabou por perder seus 02 concursos (Estado e Município), onde pediu sua demissão no Município e foi demitida do Estado". (sem destaque no original)**

Deve-se observar, desse modo, que a Recorrente afirma que solicitou sua demissão perante o Município de Sinop-MT (fl. 07 – Proc. n. 660478/2008-CCV), razão pela qual espera que este processo administrativo disciplinar seja extinto, haja vista a inexistência de cumulação de cargos.

Ora, tal alegação não possui veracidade, vez que foi determinada diligência pela Subprocuradora-Geral Adjunta do Estado, Dra. Maria Magalhães Rosa (fl. 21 – Proc. n. 660478/2008-CCV), a fim de esclarecer a situação funcional atual da ex-servidora.

Nesse sentido, em resposta à indagação foi remetido Ofício nº 133/SAD/RH/2009 de 18 de junho de 2009, da Secretaria de Administração do Município de Sinop-MT (fl. 22 – Proc. n. 660478/2008-CCV), pelo qual resta inequívoco que a Sra. Gerda Isoldi Guren Klauck é ainda servidora efetiva da Prefeitura de Sinop-MT, ocupando o cargo de Técnica de Enfermagem desde 01/03/2004.

Desta feita, vislumbra-se que o fato apresentado pela Recorrente não é apto para conduzir à reforma da decisão administrativa atacada, mostrando-se impertinente, pois não confere com a realidade dos fatos.

Assim, a Recorrente, ex-servidora pública estadual, ao acumular ilícitamente cargos públicos infringiu normas previstas nos artigos 159, incisos XII e 160, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 04/90, foi devidamente submetida a regular processo administrativo disciplinar, no qual não logrou êxito na sua defesa.

No que tange ao pleito, formulado no pedido de reconsideração, de que “A reforma/reconsideração da decisão virá ao encontro dos princípios da eficiência, interesse público e da legalidade, pois a servidora está sofrendo prejuízo irreparável com a decisão de V. Excelência em demissão, uma vez que não lhe foi respeitado a ampla defesa com a intimação parcial de seu processo Administrativo”, entendo que não há que se falar em ausência de ampla defesa, vez que resta cristalino que a ex-servidora e seu patrono, de fato, somente tiveram ciência de todo o teor do Mandado de Notificação e seus documentos em 13 de agosto de 2008 e, alguns dias depois disso foi encaminhada a informação de que a ex-servidora fizera a opção pelo seu vínculo com o Estado de Mato Grosso e que requereu exoneração do cargo de Técnica de Enfermagem no Município de Sinop-MT, conforme se depreende da petição constante à fl. 07 – Proc. n. 660478/2008-CCV.

No entanto, é de bom alvitre destacar que a Recorrente deixou de comprovar seu pedido de demissão perante a Prefeitura de Sinop-MT e da mesma forma não enviou, conforme manifestou naquela petição, cópia da publicação da dita exoneração, desta forma é incontestado o fato de que não há razão para que a tese, ora rechaçada, seja alterada.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais, **MANTENHO A PENA DE DEMISSÃO**, aplicada a ex-servidora **GERDA ISOLDI GRUEN KLAUCK**, nos termos dos artigos 159, inciso XII e 160, § 1º, ambos da Lei Complementar n. 04/1990, não devendo o pedido de reconsideração ser acolhido, uma vez que justa e adequada à ação disciplinar desenvolvida em face da Recorrente.

Notifique-se a interessada, bem como seu advogado e, em seguida, comunique-se à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP para o imediato cumprimento da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.433/2009/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 363136/2009–SEDUC, resolve conceder Sra. **MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA**, RG nº 14.375.206 SSP/MT, CPF nº 468.918.031-87, Matrícula Funcional nº 37024/2, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 04 lotada na Escola Estadual Lucas Pacheco de Camargo, município de Rondonópolis - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado para Doutorado em Educação, na Linha de pesquisa Linguagem e Educação, no período de **10 de abril de 2009 a 09 abril de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.272/2009/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 499692/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, a Srª **ILKA MASSUMI OKADA**, RG nº 14.986.329 SSP/MT, CPF nº 001.851.381-60, Matrícula Funcional nº 108351/4, Agente Universitário, Classe “C”, Nível “02”, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciências Sociais, Área de Concentração Políticas e Práticas Sociais, na Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS, no programa

MINTER/UNEMAT/FAPEMAT/UNISINOS, período de **1º de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e 1º de julho 2010 a 31 de julho de 2010**, nos termos do Parecer Jurídico nº 157/2009-PRPDI, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MAMEDO KARIM  
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1391/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 2193/SAD/2008, de 19 de setembro de 2008, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Parecer n.º 65/CA/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 387.221/SAD, de 09 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída do Ato Administrativo n.º 2193/SAD/2008, de 19 de setembro de 2008;

01 – **PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS**, Matrícula n.º 96.169, cargo de Assistente do SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1390/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão do Ato Administrativo n.º 1013/SAD/2006, de 19 de julho de 2006, da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Parecer n.º 65/CA/GCCR/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 387.221/SAD, de 09 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora abaixo excluída do Ato Administrativo n.º 1013/SAD/2006, de 19 de julho de 2006;

01 – **PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS**, Matrícula n.º 96.169, cargo de Assistente do SUS;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1543/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 387.221/2008/SAD**, de 09 de julho de 2008 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo n.º 64.004/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora **PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS**, Matrícula n.º 96.169, enquadrada no Cargo de "Assistente do SUS", Classe "C", Nível "01", regime de trabalho de **30 horas semanais a partir de 14 de novembro de 2001**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1544/SAD/2009.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 387.221/2008/SAD**, de 09 de julho de 2008 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo n.º 64.004/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrada originariamente a servidora **PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS**, Matrícula **96.169** no Cargo de Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 01.01.2005, cumprindo o Mandado de Segurança Coletivo 64.004/2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1545/SAD/2009.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 387.221/2008/SAD**, de 09 de julho de 2008 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo n.º 64.004/2007**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora, **PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS**, Matrícula n.º **96.169**, cargo de "Assistente do SUS", progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2006**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ESTABILIDADE****CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: JUARA****UNIDADE ESCOLAR: EE IARA MARIA MINOTTO GOMES**

MATRÍCULA: 1271220013 CPF: 87509954134

NOME: EDNA DA SILVA SANTOS A PARTIR DE: 10/11/2008

**MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EE 12 DE OUTUBRO**

MATRÍCULA: 708030092 CPF: 70048592153

NOME: ELISANGELA MARTINEZ CONSTANCI A PARTIR DE: 19/12/2008

**MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA****UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO**

MATRÍCULA: 1292280015 CPF: 65486323115

NOME: IOLANDA SAUBERLICH BELTRAME A PARTIR DE: 03/10/2008

Cuiabá, 5 de agosto de 2009 .  
LOTE:20091150

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ESTABILIDADE****CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE****UNIDADE ESCOLAR: EE ROSMAY KARA JOSÉ**

MATRÍCULA: 397740220 CPF: 41575326191

NOME: ADIR ANTONIO DOMINHAKI A PARTIR DE: 10/11/2008

Cuiabá, 5 de agosto de 2009 .  
LOTE:20091150

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ESTABILIDADE****CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO: AGUA BOA****UNIDADE ESCOLAR: EE 9 DE JULHO**

MATRÍCULA: 330410067 CPF: 21064946020

NOME: LUIS GONZAGA DOMINGUES A PARTIR DE: 13/02/2009

**MUNICÍPIO: CAMPO VERDE****UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES**

MATRÍCULA: 904000150 CPF: 36119385991

NOME: ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO A PARTIR DE: 19/12/2008

**MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER****UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS DE MATOS**

MATRÍCULA: 462660060 CPF: 45256837168

NOME: ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER A PARTIR DE: 31/01/2003

**MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA****UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE NOVEMBRO**

MATRÍCULA: 369820380 CPF: 11119357187

NOME: ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA A PARTIR DE: 04/10/2008

Cuiabá, 5 de agosto de 2009 .  
LOTE:20091150

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ESTABILIDADE****CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE****UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI**

MATRÍCULA: 877020019 CPF: 66729580968

NOME: CELIA KOHLER PATLAFF A PARTIR DE: 14/03/2003

**MUNICÍPIO: SORRISO****UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO**

MATRÍCULA: 893390097 CPF: 62130579191

NOME: WILZA CARLA DA SILVA ROCHA A PARTIR DE: 03/10/2008

Cuiabá, 5 de agosto de 2009 .  
LOTE:20091352

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:****I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**1) Proc. nº 594156/2007 – SES – **CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS**, RG 302834/SSP/MS CPF 609.426.811-34, Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.**De acordo com a informação nº 419/UAJ/SAD/2009, fls. 12/13, averbem-se:**

- I. 08(oito) anos, 01(um) mês e 03(três) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos** para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:
- a) **02(dois) meses e 14(quatorze) dias**, período de **18.12.1991 a 01.03.1992**, de serviços prestados a Nantes & Pereira Ltda Me;
- b) **01(um) ano e 05(cinco) dias**, período de **01.05.1992 a 05.05.1993**, de serviços prestados à Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis;
- c) **05(cinco) meses e 25(vinte e cinco) dias**, período de **06.05.1993 a 30.10.1993**, prestado à Balbueno & Brito Ltda Me;
- d) **01(um) ano, 10(dez) meses e 02(dois) dias**, período de **31.10.1993 a 02.09.1995**, prestado à Delires Maria Giarretta Me;
- e) **04(quatro) anos, 06(seis) meses e 17(dezessete) dias**, período de **02.02.1997 a 19.08.2001**, prestado a João Batista Calabresi Villa.
- OBS: Foram omitidos os seguintes períodos:** - **15.05.1992 a 05.05.1993**, prestado a Balbueno & Brito Ltda Me, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis;
- **01.06.1992 a 05.05.1993 e 06.05.1993 a 30.10.1993**, prestados a Delires Maria Giarretta Me, pois o primeiro período está concomitante com tempo de serviço prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, enquanto o segundo período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Balbueno & Brito Ltda Me;
- **20.08.2001 a 30.04.2002**, prestado a João Batista Calabresi Villa, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso;
- **20.05.1998 a 31.03.2004**, prestado a E. G. P. dos Santos & Cia Ltda Me, pois parte está concomitante com o tempo de serviço prestado a João Batista Calabresi Villa (20.05.1998 a 19.08.2001), e parte está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso (20.08.2001 a 31.03.2004).

02) Proc. nº 232205/2009 – SEDUC – **CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA GARCIA**, RG. 9748650/SSP/SP CPF 025.685.568-46, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.**De acordo com a informação nº 434/UAJ/SAD/2009, fls. 21 e 22, averbem-se:**I. **05(cinco) anos e 19(dezenove) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos** para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

- a) **02(dois) meses e 09(nove) dias**, período de **01.09.1978 a 09.11.1978**, de serviços prestados à Fundação Riopretense de Assistência Social FRAS, na função de Monitora;
- b) **02(dois) anos e 07(sete) meses**, períodos de **01.02.1980 a 31.05.1980, 01.07.1980 a 30.11.1980, 01.09.1986 a 28.02.1987, 01.04.1987 a 30.04.1987, 01.07.1987 a 31.08.1987, 01.11.1987 a 31.12.1987, 01.02.1988 a 28.02.1988, 01.08.1988 a 31.10.1988, 01.02.1989 a 28.02.1989, 01.04.1989 a 31.08.1989 e 01.11.1989 a 30.11.1989**, todos prestados a Cleiri Menezes de Oliveira Garcia;
- c) **02(dois) anos, 03(três) meses e 10(dez) dias**, período de **02.09.1996 a 11.12.1998**, de prestado à Sociedade Educacional Guarantã do Norte Ltda Me, na função de Professora.
- Obs: Apenas o período de 02.09.1996 a 11.12.1998, será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foi exercido na função de magistério.**

03) Proc. nº 594021/2008 – SEDUC – **DIRCE APARECIDA JALDI** RG. 072626/SSP/AC, CPF 776.946.191-04, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.**De acordo com a informação nº 331/UAJ/SAD/2009, fls. 08 e 09, averbem-se:**I. **01(um) ano, 04(quatro) meses e 03(três) dias**, período de **22/06/1995 a 24/10/1996**, de serviços prestados à Frigorífico Arapatunga S/A, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986.**OBS: No período averbado a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.****Foi omitido o período de 25/10 a 07/12/1996, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.**04) Proc. nº 604147/2008 – SENA – **IRINEU BARBIERI** RG. 806064/SSP/MT, CPF 928.760.488-68, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – SENA. **De acordo com a informação nº 483/UAJ/SAD/2009, fls. 18 e 19, averbem-se:**I. **03(três) anos, 03(três) meses e 02(dois) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos** para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

- a) **03(três) meses e 20(vinte) dias**, período de **01.07.1967 a 20.10.1967**, de serviços à prestado a Tarraf e Filhos Ltda;
- b) **02(dois) meses e 14(quatorze) dias**, período de **06.11.1967 a 19.01.1968**, prestado à Gonçalves SA SA Comércio e Importação;
- c) **02(dois) anos, 08(oito) meses e 28(vinte e oito) dias**, período de **04.04.2000 a 31.12.2002**, prestado à A DE D S A do Estado de Rondônia – IDARON.
- OBS: Omitido o período de 01.02.2000 a 03.04.2000, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.**

05) Proc. nº 723299/2008 – PJC – **JORGE KORZEKWA**, RG. 014737590/SSP/MT, CPF 620.090.289-53, da Polícia Judiciária Civil – PJC.**De acordo com a informação nº 435/UAJ/SAD/2009, fls. 21 e 22, averbem-se:**I. **11(onze) anos, 06(seis) meses e 06(seis) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos** para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

- a) **03(três) anos, 06(seis) meses e 18(dezoito) dias**, período de **22.02.1984 a 09.09.1987**, de serviços prestados à COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata;
- b) **22(vinte e dois) dias**, período de **13.10.1987 a 04.11.1987**, prestado à COOPAVEL – Cooperativa Agroindustrial;
- c) **01(um) ano e 04(quatro) meses**, período de **09.11.1987 a 08.03.1989**, prestado à Retiguaçu Retificadora de Motores Iguazu Ltda;

- d) **01(um) ano, 02(dois) meses e 16(dezesseis) dias**, período de **01.08.1989 a 16.10.1990**, prestado à Cibraferro Materiais de Construção Ltda;
- e) **01(um) ano, 03(três meses e 14(quatorze) dias**, período de **01.02.1991 a 14.05.1992**, prestado à Processamento de Dados Severo S/C Ltda;
- f) **01(um) ano, 02(dois) meses e 19(dezenove) dias**, período de **01.09.1992 a 19.11.1993**, prestado à Datacoper Software Ltda;
- g) **01(um) ano, 02(dois) meses e 06(seis) dias**, período de **06.05.1996 a 11.07.1997**, prestado à Supermercado Duarte Ltda;
- h) **01(um) ano, 08(oito) meses e 01(um) dia**, períodos de **01.12.1997 a 23.12.1998 e 02.08.1999 a 09.03.2000**, prestados à Computados Comércio e Serviços Ltda.

06) Proc. nº 258272/2009 – **MARCO ANTONIO MANTERO TOSCANO DE BRITTO** RG. 6039681 SSP/SP CPF 563.262.118-91, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.**De acordo com a informação nº 463/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, averbem-se:**I. **02(dois) anos e 13(treze) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos** para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

- a) **01(um) mês e 03(três) dias**, período de: **03/05/1971 a 05/06/1971**, de serviços prestados à Automaton Equipamentos Eletrônicos Ltda;
- b) **05(cinco) meses e 15(quinze) dias**, período de **23/08/1971 a 07/02/1972**, de serviços prestados à Modas a Exposição Cliper S/A;
- c) **08(oito) meses e 09(nove) dias**, períodos de **17/02/1972 a 31/05/1972 e 02/06/1973 a 25/10/1973**, de serviços prestados à Ciba Geigy Química S/A;
- d) **06(seis) meses e 18(dezoito) dias**, período de **13/06/1975 a 30/12/1975**, de serviços prestados à IBM do Brasil In Maq e Serviços Ltda;
- e) **02(dois) meses e 28(vinte e oito) dias**, período de **26/06/1978 a 23/09/1978**, de serviços prestados à CBPO Engenharia Ltda
- OBS: Foram omitidos os seguintes períodos: 01/06/1972 a 01/06/1973 e 01/09/1986 a 20/01/1988 e 01/04/1999 a 31/07/2000, pois estão concomitantes com tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso e o tempo de serviço já averbado, prestado ao Tribunal de Contas/MT.**

07) Proc. nº 779824/2008 – PJC – **PEDRO FERNANDES BARRETO**, RG. 255229/SSP/MT, CPF 181.346.881-87, da Polícia Judiciária Civil – PJC.**De acordo com a informação nº 452/UAJ/SAD/2009, fls. 17 e 18, averbem-se:**I. **02(dois) anos, 02(dois) meses e 04(quatro) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **ambos** para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990:

- a) **01(um) ano, 11(onze) meses e 01(um) dia**, período de **01.08.1978 a 01.07.1980**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Jaciara; e
- b) **03(três) meses e 03(três) dias**, período de **25.04.1986 a 27.07.1986**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

II. **02(dois) anos, 08(oito) meses e 16(dezesseis) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **ambos** para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

- I. **01(um) ano, 04(quatro) meses e 11(onze) dias**, período de **21.03.1977 a 31.07.1978**, de serviços prestados à Somai Maquinas Agrícolas Ltda;
- I. **01(um) ano, 04(quatro) meses e 05(cinco) dias**, período de **26.12.1980 a 30.04.1982**, de serviços prestados à Transporte Nova Era Ltda.
- OBS: Foram omitidos os seguintes períodos: 01.03.1978 a 31.07.1978 e 28.07.1986 a 02.10.1989, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.**

08) Proc. nº 491592/2008 – SES – **VANIA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG 580997/SSP/MT CPF 378.402.741-53, Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.**De acordo com a informação nº 450/UAJ/SAD/2009, fls. 15 e 16, averbem-se:**I. **07(sete) anos, 04(quatro) meses e 22(vinte e dois) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos** para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986:

- a) **03(três) anos e 03(três) meses**, períodos de **01.12.1990 a 29.02.1992, 01.05.1992 a 31.12.1992, 01.08.1993 a 30.09.1993, 01.04.1994 a 31.08.1994, 01.11.1994 a 31.12.1994 e 01.02.1995 a 31.08.1995**, de serviços prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;
- a) **03(três) anos, 08(oito) meses e 09(nove) dias**, períodos de **01.11.1997 a 01.12.1997 e 01.09.1998 a 08.04.2002**, de serviços prestados à Escola O Pequeno Príncipe Ltda, na função de Professora;
- a) **26(vinte e seis) dias**, período de **09.04.2002 a 04.05.2002**, prestado à Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia Ltda, na função de Professora;
- a) **04(quatro) meses e 17(dezessete) dias**, período de **01.11.2002 a 17.03.2003**, prestado à Cleverson C. Alves & Cia Ltda – Me, na função de Professora.
- OBS: Foram omitidos os seguintes períodos: 04.02.2002 a 08.04.2002 e 18.03.2003 a 16.04.2003, sendo que, o primeiro se encontra concomitante com o tempo de serviço prestado à Escola “O Pequeno Príncipe Ltda e o segundo está concomitante com o tempo de serviço público prestados ao Estado de Mato Grosso.**

09) Proc. nº 573237/2008 – SES – **WILLIAM BARBOSA PIRES**, RG 239990/SSP/MT CPF 359.647.157-53, Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso – SES.**De acordo com a informação nº 433/UAJ/SAD/2009, fls. 17 e 18, averbem-se:**I. **10(dez) anos, 06(seis) meses e 11(onze) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, **todos** para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **02(dois) anos e 20(vinte) dias**, período de **05.10.1970 a 24.10.1972**, de serviços prestados à Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A;
- a) **17(dezessete) dias**, período de **09.07.1974 a 25.07.1974**, prestado à Companhia Palmares Hotéis e Turismo;
- a) **01(um) ano, 05(cinco) meses e 17(dezessete) dias**, período de **04.11.1974 a 20.04.1976**, prestado à Central de Vigilância;
- a) **06(seis) meses e 06(seis) dias**, período de **01.10.1987 a 06.04.1988**, prestado à TR Construções Ltda;
- a) **08(oito) meses e 17(dezessete) dias**, período de **16.11.1993 a 02.08.1994**, prestado à Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda;
- a) **01(um) ano, 10(dez) meses e 08 dias**, período de **03.08.1994 a 10.06.1996**, prestado à Travassos Segurança Ltda – Epp;
- a) **06(seis) meses**, período de **01.11.1997 a 30.04.1998**, prestado à Associação Matogrossense dos Cegos;
- a) **03(três) anos, 04(quatro) meses e 16(dezesseis) dias**, período de **01.07.1998 a 16.11.2001**, prestado à Associação dos Hemofílicos do Estado de Mato Grosso.

II. **03(três) anos, 03(três) meses e 08(oito) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, a Lei Complementar nº 04, de outubro de 1990:

- a) **01(um) ano, 09(nove) meses e 07(sete) dias**, período de **17.09.1976 a 23.06.1978**, de serviços prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados;
- a) **02(dois) meses e 25(vinte e cinco) dias**, período de **11.06.1979 a 05.09.1979**, prestado à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário;
- a) **09(nove) meses**, período de **01.10.1979 a 30.06.1980**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- a) **06(seis) meses e 06(seis) dias**, período de **06.05.1988 a 11.11.1988**, prestado ao Governo do Território Federal de Roraima.

#### I. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO.

10) Proc. nº 57172/2009 – DETRAN – **ADELY SOARES DE OLIVEIRA TELOKEN**, RG 255268/SSP/MT CPF 910.893871-72, do Departamento estadual de Transito – DETRAN.

I. De acordo com a Informação nº 498/UAJ/SAD/2009, fls. 12 e 13, a requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença- prêmio, publicada pela Portaria nº 124/1997-GP, Diário Oficial de 11/07/1997, referente ao período de: 04/01/1987 a 03/01/1992 (03 meses) e 04/01/1992 a 03/01/1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivo da licença- prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

11) Proc. nº 209358/2009 – SES – **ANTONIO MAURÍCIO MONTEIRO DE ARRUDA**, RG 4449979/SSP/SP CPF 814.434.478-20, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - I. De acordo com a Informação nº 497/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, o requerente faz jus à contagem em dobro de 08(oito) meses de licenças- prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 067/1990 e 120/1999, Diários Oficiais de 29/05/1990 e 22/02/1999, referentes aos períodos de: 13/08/1982 a 12/08/1987 (02 meses), 13/08/1987 a 12/08/1992 (03 meses) e 13/08/1992 a 12/08/1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças- prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

12) Proc. nº 66932/2008 – SEDUC – **JOVITA JOANA DAGOSTINI** RG. 1158636/SSP/PR, CPF 801.923.941-34, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - I. De acordo com a Informação nº 496/UAJ/SAD/2009, fls. 18 e 19, o requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença- prêmio, publicada pela Portaria nº 463/2007, Diário Oficial de 08/10/2007, referente ao período de: 01/02/1985 a 31/01/1990 (03 meses) e 01/02/1990 a 31/01/1995 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença- prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98

13) Proc. nº 660467/2008 – SETECS – **JOSÉ LUIZ DO ESPIRITO SANTO** RG. 01266047/SSP/MT, CPF 103.659.231-68, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - I. De acordo com a Informação nº 499/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, o requerente faz jus à contagem em dobro de 05(cinco) meses de licenças- prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 032/1995/PP e 090/1997/PP, Diários Oficiais de 04/07/1995 e 15/09/1997, referentes aos períodos de: 12/08/1987 a 11/08/1992 (02 meses) e 12/08/1992 a 11/08/1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças- prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

14) Proc. nº 123026/2009 – SEDUC – **LAÉRCIO BEZERRA COSTA** RG. 68130648/SSP/MT, CPF 786.895.388-87, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - I. De acordo com a Informação nº 495/UAJ/SAD/2009, fls. 19 e 20, o requerente faz jus à contagem em dobro de 05(cinco) meses de licenças- prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 226/1993 e 691/1998-CGSRH/SAD, Diários Oficiais de 20/08/1996 e 30/07/1998, referentes aos períodos de: 17/02/1988 a 16/02/1993 (02 meses), 17/02/1993 a 16/02/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças- prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

15) Proc. nº 123026/2009 – SEDUC – **RAIMUNDO CAETANO DA SILVA** RG. 099881/SSP/MT, CPF 065.387.201-10, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - I. De acordo com a Informação nº 493/UAJ/SAD/2009, fls. 22 e 23, o requerente faz jus à contagem em dobro de 09(nove) meses de licenças- prêmio, publicadas pelas Portarias nºs 378/1990-SAD, 474/1994-SAD, Diários Oficiais de 10/04/1990, 23/06/1984 e 04/04/2001, referentes aos períodos de: 01/01/1984 a 31/12/1988 (03 meses), 01/01/1989 a 31/12/1993 (03 meses) e 01/01/1994 a 31/12/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças- prêmio, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

16) Proc. nº 734603/2008 – SEJUSP – **SINÉSIO GOUVEIA DE ALVARENGA** RG. 863578/SSP/GO, CPF 326.097.876-34, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica - SEJUSP - I. De acordo com a Informação nº 510/UAJ/SAD/2009, fls. 19, o requerente faz jus à contagem em dobro de 01(um) mês de licença- prêmio, publicada pela Portaria nº 288/1995-CRH/SAD, Diário Oficial de 17/04/1995, referente ao período de: 13/09/1989 a 12/09/1994 (01 mês), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença- prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

17) Proc. nº 797900/2008 – SEDUC – **TEREZINHA TOMAZINE** RG. 364531/SSP/MT, CPF 236.301.400-68, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - I. De acordo com a Informação nº 295/UAJ/SAD/2009, fls. 18 e 19, a requerente faz jus à contagem em dobro de 03(três) meses de licença- prêmio, publicada pela Portaria nº 977/1998-CGSRH-SAD, Diário Oficial de 18/09/1998, referente ao período de: 01/03/1993 a 28/02/1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença- prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98.

#### I. TORNAR SEM EFEITO PORTARIA E RETIFICAÇÃO DE DESPACHO.

18) Proc. nº 221847/2008 – SEDUC – **NICACE ODETE SALLES** RG. 02390787/SSP/MT, CPF 110.156.161-00, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso. I. De acordo com a Informação nº 488/UNASS/SAD/2009, fls. 48 e 49, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornado sem efeito, em parte, o Despacho nº 030/1991-SAD, publicado no D.O de 29.04.1991, em nome da servidora NICACE ODETE SALES, CPF nº 110.156.161-00.

II. Que seja retificado, em parte, Despacho nº 401/1987, publicado no Diário Oficial de 08/10/1987, assim procedendo:

#### Onde se lê:

**Averbem-se: na 2ª cadeira 02(dois) anos, 07(sete) meses e 25(vinte e cinco) dias, períodos de 01/03/1975 a 31/12/1975, 01/03/1976 a 31/12/1976, 01/06/1977 a 07/08/1977, 09/10/1977 a 28/02/1978 e 01/03/1978 a 31/07/1978, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poconé, exercidos como Professor .**

#### Leia-se:

**Averbem-se: na 1ª cadeira 01(um) ano e 08(oito) meses, períodos de 01/03/1975 a 31/12/1975 e 01/03/1976 a 31/12/1976, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poconé, exercidos como Professora . . .**

#### I. TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

19) Proc. nº 567154/2008 – SEDUC – **ROZARIA CARNEIRO** RG. 026872/SSP/MT, CPF 171.553.551-00, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

I. De acordo com a Informação nº 484/UNASS/SAD/2009, fls. 08, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornado sem efeito o item 01, da Portaria nº 152/2005-SSRH/SAD, publicada no D.O de 29/03/2005, referente a contagem em dobro de 03(três) meses de licença- prêmio, quinquênio de 15/02/1992 a 14/02/1997, em nome da Sra. Rozaria Carneiro, CPF nº 171.553.551-00, Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual Prof. Cléinia Rosalina de Souza.

#### I. TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

20) Proc. nº 558392/2008 – SEDUC – **VERA LÚCIA DO COUTO LEITE** RG. 189963/SSP/MT, CPF 856.892.201-59, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

I. De acordo com a Informação nº 462/UNASS/SAD/2009, fls. 09, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornado sem efeito o item 08, da Portaria nº 109/2005-SSRH/SAD, publicada no D.O de 29/03/2005, referente a contagem em dobro de 05(seis) meses de licenças- prêmio, quinquênios de 01/05/1985 a 30/04/1990 e 01/05/1990 a 30/04/1995, em nome da Sra. Vera Lúcia do Couto, CPF nº 856.892.201-59, Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### I. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO/TORNAR SEM EFEITO.

21) Proc. nº 636855/2008 – SES – **GLÓRIA ISOLDA PACKER**, RG 1049952/SSP/PR CPF 359.998.889-72, Da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

I. De acordo com a Informação nº 462/UNASS/SAD/2009, fls. 14, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornada sem efeito a contagem em dobro de 03(três) meses de licenças- prêmio, quinquênio de 16/08/1992 a 15/08/1997, publicada pela Portaria nº 019/2004-SSRH/SAD, Diário Oficial de 09/02/2004, em nome da Sra. Glória Isolda Packer, CPF nº 359.998.889-72, Profissional Nível Superior do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde

#### I. Tornar sem efeito a Portaria de Contagem em dobro de Licença - prêmio.

22) Proc. nº 286483/2009 – SEDUC – **TEREZINHA DE FÁTIMA PINTO DA FONSECA MARQUES** RG. 01221337/SSP/MT, CPF 173.916.441-53, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

I. De acordo com a Informação nº 491/UNASS/SAD/2009, fls. 08, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornado sem efeito o item 11, da Portaria nº 069/2008-SGP/SAD, publicada no D.O de 19/08/2008, referente a contagem em dobro de 06(seis) meses de licenças- prêmio, quinquênios de 20/05/1986 a 19/05/1991 e 20/05/1991 a 19/05/1996, em nome da Sra. Terezinha de Fátima Pinto da Fonseca Marques, CPF nº 173.916.44153, Matrícula Funcional nº 49920014, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### I. Tornar sem efeito a Portaria de Contagem em dobro de Licença - prêmio.

23) Proc. nº 45225/2009 – SINFRA – **JONAS AFONSO RIBEIRO** RG. 110245/SSP/MT, CPF 103.373.931-18, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

I. De acordo com a Informação nº 492/UNASS/SAD/2009, fls. 16, opinamos pelo deferimento do pedido, para que seja tornada sem efeito a Portaria nº GP nº 159/1998, publicada no D.O de 08/05/1998, referente à Contagem em Dobro de 09(nove) meses de licenças- prêmio, quinquênios de 01/10/1979 a 01/10/1984, 01/10/1984 a 01/10/1989 e 01/10/1989 a 01/10/1994, em nome do Sr. Jonas Afonso Ribeiro, CPF nº 103.373.931-68, Matrícula Funcional nº 83685, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2009.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 029/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Contribuição:

01) Proc. nº 604147/2008 – **ROMINGOS RODRIGUES DA SILVA**, RG 0542125-0 SSP/MT CPF 468.549.911-53, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

De acordo com a Informação nº 544/UAJ/SAD/2009, fls. 19 a 21, deferimento do pedido do servidor Domingos Rodrigues da Silva, CPF nº. 468.549.911-53, RG nº. 542.125 SSP/MT, matrícula funcional nº. 79564, nos seguintes termos:

#### Averbem-se:

**02 anos, 10 meses e 23 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17.06.1986, artigo 1º:

- I. 01 ano, 08 meses e 07 dias nos períodos de 01.03.1983 a 29.01.1984 e 28.01.1985 a 05.11.1985, prestados a Irmãos Domingos Ltda;
- II. 09 meses e 09 dias no período de 11.01.1986 a 19.10.1986, prestado a Coral Empresa de Serviços Gerais Ltda;
- III. 05 meses e 07 dias no período de 10.02.1987 a 16.07.1987, prestado a Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda.

**01 ano e 07 dias** no período de 30.01.1984 a 27.01.1985, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.

01 ano, 02 meses e 28 dias no período de 06.05.1980 a 31.07.1981, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Foi Omitido o período de 30.01.1984 a 27.01.1985, prestado a Irmãos Domingos Ltda, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Min- Exército Brasileiro e a Prefeitura Municipal de Cuiabá não houve contribuição previdenciária.

Nos períodos prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro e a Prefeitura Municipal de Cuiabá não houve contribuição previdenciária.

02)Proc. nº 533613/2008 – **GÉRÔNIMO BERTO DA SILVA**,RG 493.420 SSP/PB CPF 352.781.104-49, da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

De acordo com a Informação nº. 531/UAJ/SAD/2009, fls. 12 e 13, deferimento do pedido do servidor Gerônimo Berto da Silva, CPF nº. 352.781.104-49, RG nº. 493.420 SSP/PB, matrícula funcional nº. 54761, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- **06 anos, 03 meses e 27 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**
  - I. 07 meses e 14 dias no período de 01.06.1985 a 14.01.1986, prestado a Algodoeira São Miguel S/A;
  - II. 05 anos, 08 meses e 13 dias no período de 15.04.1988 a 27.12.1993, prestado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER PB.

**Obs: Nos períodos averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

03)Proc. nº 488200/2009 – **IVANETE FURLAN**,RG 3187160 SSP/PR CPF 532.066.221-15, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a Informação nº. 532/UAJ/SAD/2009, fls. 20 e 21, deferimento do pedido da servidora Ivanete Furlan, CPF nº. 532.066.221-15, RG nº. 3187160 SSP/PR, matrícula funcional nº. 28951, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- 01 ano e 28 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:
  - I. 01 mês no período de 02.01.1975 a 01.02.1975, prestado a Cattani S/A Transportes e Turismo, na função de Bilheteira;
  - II. 11 meses e 28 dias no período de 01.06.1976 a 28.05.1977, prestado a I. Macarini & Cia Ltda, na função de Balconista.

**Obs. 01: Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

**Obs. 02: Os demais períodos informados na Certidão de Tempo de Serviço já foram averbados conforme documento de fls. 18.**

**Obs. 03: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.**

04)Proc. nº253434 /2009 – **JOSÉ CESAR CONTE**,RG 5685710 SSP/SP CPF 422.004.908-87, da Polícia Judiciária Civil - PJC.

De acordo com a Informação nº. 533/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, deferimento do pedido do servidor José César Conte, CPF nº. 422.004.908-87, RG nº. 5685710 SSP/SP, matrícula funcional nº. 44099, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- **11 anos, 07 meses e 08 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**
  - I. 10 meses e 05 dias no período de 13.01.1972 a 17.11.1972, prestado a Dantas Com e Ind Ltda;
  - II. 05 meses e 02 dias no período de 01.12.1972 a 02.05.1973, prestado a Tintas Abaeté Ltda;
  - III. 01 dia em 01.06.1974, prestado a V Conte;
  - IV. 01 ano, 06 meses e 15 dias no período de 17.06.1974 a 31.12.1975, prestado a Banco Mercantil de São Paulo;
  - V. 07 meses e 11 dias no período de 08.01.1976 a 18.08.1976, prestado a Goulds Bombas e Equipamentos Ltda;
  - VI. 01 ano, 02 meses e 08 dias no período de 26.10.1981 a 03.01.1983, prestado a Telecomunicações de São Paulo S/A;
  - VII. 06 anos, 11 meses e 26 dias nos períodos de 01.04.1985 a 31.12.1985 e 02.01.1986 a 27.03.1992, prestados a Cia de Desenvolvimento do Araguaia CODEARA.

**Obs: Nos períodos averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

05)Proc. nº200029/2009 – **MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO**,RG 486.000 SSP/MT CPF 345.654.181-34, da Secretaria de Estado de Trabalho,Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

De acordo com a Informação nº. 540/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, deferimento do pedido da servidora Marineide Luiza Roma Ternero, CPF nº. 345.654.181-34, RG nº. 486.000 SSP/MT, matrícula funcional nº. 113931, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- 23 anos, 01 mês e 25 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:
  - I. 03 meses e 01 dia no período de 28.04.1979 a 28.07.1979, prestado a Organização Sel de Cosméticos Ltda;
  - II. 02 meses e 22 dias no período de 01.12.1979 a 22.02.1980, prestado a Romano Comércio de Calçados Ltda;
  - III. 04 meses e 05 dias no período de 03.09.1980 a 07.01.1981, prestado a Flora Representação de Adubo Ltda;
  - IV. 01 ano e 06 meses no período de 02.05.1981 a 01.11.1982, prestado a Issamu Arimoto e Outro;
  - V. 04 anos, 03 meses e 05 dias no período de 05.11.1982 a 09.02.1987, prestado a Plantações e Michelin Ltda;
  - VI. 10 anos, 11 meses e 12 dias no período de 11.02.1987 a 22.01.1998, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;
  - VII. 02 meses no período de 01.05.1998 a 30.06.1998, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;
  - VIII. 01 ano, 05 meses e 22 dias no período de 09.07.1998 a 30.12.1999, prestado a Medcir Prestadora de Serviços Médicos S/C Ltda;
  - IX. 01 ano, 11 meses e 14 dias no período de 01.03.2000 a 14.02.2002, prestado a Sul América Companhia Nacional de Seguros;
  - X. 02 anos e 04 dias no período de 11.03.2002 a 14.03.2004, prestado a Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativis.

**Obs. 01. Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

**Obs. 02. Omitido o período de 15.03.2004 a 06.05.2004, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativis, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.**

06)Proc. nº 257300/2009 – **NIVALDA APARECIDA GERVAZIO FIAMETTI LOPES**,RG 1.498.338-9 SSP/MT CPF 299.452.321-34, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a Informação nº. 538/UAJ/SAD/2009, fls. 10 e 11, deferimento do pedido da servidora Nilvanda Aparecida Gervazio Fiametti Lopes, CPF nº. 299.452.321-34, RG nº. 14983389 SSP/MT, matrícula funcional nº. 50085, nos seguintes termos:**Averbem-se:**

- **07 meses no período de 04.06.1995 a 02.01.1996, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.**

- **13 anos, 05 meses e 26 dias nos períodos de 01.03.1983 a 31.12.1983, 01.03.1984 a 31.01.1985, 01.03.1985 a 31.01.1986, 01.04.1987 a 03.06.1995 e 09.05.1996 a 31.12.1998, prestados a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs. 01. Omitido o período de 21.02.1994 a 03.06.1995, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.**

**Obs. 02. Omitido o período de 20.02.1995 a 31.12.1995, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso (20.02.1995 a 02.01.1996), por estar concomitante com outro período discriminado na certidão também prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso (21.02.1994 a 31.12.1995).**

**Obs. 03. Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

**Obs. 04. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.**

07)Proc. nº 239508/2009 – **ROSÂNIA APARECIDA DE SOUZA NOTOYA**,RG 1.587.686 SSP/PR CPF 363.018.259-34, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a Informação nº. 534/UAJ/SAD/2009, fls. 16 e 17, deferimento do pedido da servidora Rosania Aparecida de Souza Notoya, CPF nº. 363.018.259-34, RG nº. 1.587.686 SSP/PR, matrícula funcional nº. 26366, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- **08 anos, 08 meses e 02 dias no período de 01.10.1977 a 02.06.1986, prestado a Fazenda Agro Pastoral Miyazaki Ltda; nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**Obs. 01: No período averbado a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

**Obs. 02: O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que não foi exercido na função de magistério.**

**Obs. 03: Omitidos os períodos de 16.02.1987 a 31.12.1988, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso; 13.03.1988 a 26.03.1988, prestado a Fazenda Agro Pastoral Miyazaki Ltda; 05.02.1996 a 01.04.1997, prestado a Cooperativa Educacional Quatro Marcos Ltda; 27.02.1998 a 30.08.1998, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Paraná; pois estão todos concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso registrado na vida funcional da requerente.**

08)Proc. nº 147344/2009 – **REGINALDO APARECIDO PEREIRA**,RG 20004103 SSP/SP CPF 069.837.258-16, do Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA.

De acordo com a Informação nº. 541/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, deferimento do pedido do servidor Reginaldo Aparecido Pereira, CPF nº. 069.837.258-16, RG nº. 20004103 SSP/SP, matrícula funcional nº. 80051, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- 02 anos, 10 meses e 10 dias no período de 02.01.1984 a 19.12.1986, prestado a Escola Técnica Estadual Francisco Franco (Chiquito) de Rancheira – Centro Paula Souza do Governo do Estado de São Paulo, na condição de Aluno Aprendiz; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**Obs: No período averbado não houve contribuição previdenciária.**

09)Proc. nº 687853/2008 – **ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA**,RG 1162857-0 SSP/MT CPF 631.404.201-10, da Secretaria de estado de Saúde - SES.

De acordo com a Informação nº. 537/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, deferimento do pedido da servidora Alzira Teixeira Barbosa, CPF nº. 631.404.201-10, RG nº. 11628570 SSP/MT, matrícula funcional nº. 117558, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- **05 anos, 06 meses e 17 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

- I. 03 meses e 04 dias no período de 16.12.1986 a 19.03.1987, prestado a Frigolon;
- II. 01 ano e 01 dia no período de 05.04.1993 a 05.04.1994, prestado a Serv Saúde Prestação de Serviços Hospitalares Ltda;
- III. 24 dias no período de 01.08.1994 a 24.08.1994, prestado a Clínica de Doenças Renais Ltda;
- IV. 02 anos, 04 meses e 08 dias nos períodos de 01.03.1995 a 24.03.1997 e 01.11.1997 a 14.02.1998, prestados a Multi Languages – Escola de Idiomas Ltda;
- V. 01 ano, 10 meses e 10 dias no período de 01.04.1998 a 10.02.2000, prestado a W N Cursos de Idiomas Ltda.

**Obs: Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

10)Proc. nº 413674/2008 – **DELVA PECINI**,RG 0118217-0 SSP/MT CPF 284.721.871-87, da Secretaria de estado de Saúde - SES.

De acordo com a Informação nº. 443/UAJ/SAD/2009, fls. 11 e 12, deferimento do pedido da servidora Delva Pecini, CPF nº. 284.721.871-87, RG nº. 01182170 SSP/MT, matrícula funcional nº. 116384, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- **13 anos, 02 meses e 04 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

- I. 03 anos, 11 meses e 04 dias nos períodos de 28.07.1976 a 11.09.1978 e 19.06.1989 a 08.04.1991, prestados a Cuiabá Diesel S/A Indústria e Comércio de Veículos;
- II. 03 meses e 01 dia no período de 26.03.1979 a 26.06.1979, prestado a Verdade Empreendimentos Imobiliários Ltda;
- III. 08 anos, 11 meses e 29 dias no período de 01.07.1979 a 29.06.1988, prestado a Cofermat Ferro e Materiais de Construção Limitada.

**Obs: Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

11)Proc. nº 124304/2009 – **JOSÉ FERINO DE SOUZA**,RG 4620501 SSP/GO, CPF 117.567.721-34, da Secretaria de estado de Fazenda - SEFAZ.

De acordo com a Informação nº. 523/UAJ/SAD/2009, fls. 08 e 09, deferimento do pedido do servidor José Ferino de Souza, CPF nº. 117.567.721-34, RG nº. 4620501 SSP/GO, matrícula funcional nº. 50710, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- **08 anos, 10 meses e 21 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

- I. 07 anos e 10 meses no período de 01.11.1982 a 30.08.1990, prestado a Wilson Spirandelli & Irmãos Ltda;

II. 01 ano e 21 dias no período de 01.03.1993 a 21.03.1994, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

**Obs. 01: Omitido o período de 22.03.1994 a 18.04.1994, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.**

**Obs. 02: Nos períodos averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

12)Proc. nº 50152/2009 – JÂNIA ROSA, RG 330.860 SSP/MT, CPF 346.515.511-49, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

De acordo com a **Informação nº. 524/UAJ/SAD/2009, fls. 12 e 13**, deferimento do pedido da servidora Jânia Rosa, CPF nº. 346.515.511-49, RG nº. 330.860 SSP/MT, matrícula funcional nº. 48772, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- 04 anos e 10 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, referente aos períodos de 01.04.1988 a 30.04.1988 e 01.08.1988 a 30.04.1993, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.

- 10 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Cuiabá, referente ao período de 01.05.1993 a 21.03.1994, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**Obs: Omitidos os períodos de 01.01.1992 a 30.04.1993, 22.03.1994 a 30.05.1994 e 01.06.1996 a 30.08.1996, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, enquanto os demais períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.**

13)Proc. nº 779615/2008 – ENIO ALVES DOS SANTOS, RG 3671 SSP/MT, CPF 045.948.861-91, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

De acordo com a **Informação nº. 525/UAJ/SAD/2009, fls. 12 e 13**, deferimento do pedido do servidor Enio Alves dos Santos, CPF nº. 045.948.861-91, RG nº. 020.936 SSP/MT, matrícula funcional nº. 40155, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- 04 anos, 03 meses e 29 dias no período de 02.01.1976 a 30.04.1980, prestado a SEPLAN; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

- 01 ano e 08 meses no período de 01.05.1974 a 31.12.1975, prestado a CODEMAT; nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.

**Obs. 01: Nos períodos averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

**Obs. 02: Por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, serão omitidos os períodos de: 19.12.1973 a 30.04.1974, prestado a CODEMAT; 01.05.1980 a 30.06.1980, prestado a SEPLAN; e 01.07.1980 a 14.07.1990, prestado a Fundação de Pesquisas Cândido Rondon.**

14)Proc. nº 779615/2008 – ENIO ALVES DOS SANTOS, RG 3671 SSP/MT, CPF 045.948.861-91, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

De acordo com a **Informação nº. 525/UAJ/SAD/2009, fls. 12 e 13**, deferimento do pedido do servidor Enio Alves dos Santos, CPF nº. 045.948.861-91, RG nº. 020.936 SSP/MT, matrícula funcional nº. 40155, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- 04 anos, 03 meses e 29 dias no período de 02.01.1976 a 30.04.1980, prestado a SEPLAN; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

- 01 ano e 08 meses no período de 01.05.1974 a 31.12.1975, prestado a CODEMAT; nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.

**Obs. 01: Nos períodos averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

**Obs. 02: Por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, serão omitidos os períodos de: 19.12.1973 a 30.04.1974, prestado a CODEMAT; 01.05.1980 a 30.06.1980, prestado a SEPLAN; e 01.07.1980 a 14.07.1990, prestado a Fundação de Pesquisas Cândido Rondon.**

15)Proc. nº 487311/2008 – WILMAR AIRES DA SILVA, RG 372.446 SSP/MT, CPF 284.238.281-15, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

De acordo com a **Informação nº. 522/UAJ/SAD/2009, fls. 11 e 12**, deferimento do pedido do servidor Wilmar Aires da Silva, CPF nº. 284.238.281-15, RG nº. 372.446 SSP/MT, matrícula funcional nº. 16429, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

- 02 anos e 01 dia no período de 01.03.1971 a 01.03.1973, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

- 07 anos e 04 meses no período de 01.03.1976 a 30.06.1983, prestado a Pabreulândia Cia Agropastoril do Brasil Centra; nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.

**Obs: Nos períodos averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

16)Proc. nº 78168/2009 – MARCOS ALBERTO DA SILVA, RG 899775 SSP/MT CPF 094.997.684-91, da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

De acordo com a **Informação nº. 512/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14**, **Averbem-se** a favor de MARCOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº. 094.997.684-91, RG nº. 899775 SSP/MT, matrícula funcional nº. 111840, Assistente do SUS, lotado na Secretaria DE Estado de Saúde.

**I – 10(dez) meses e 21(vinte e um) dias**, período de 15.05.1970 a 31.03.1971, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército brasileiro; para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº.04, de outubro de 1990:

**II – 21(vinte e um) anos, 06(seis)meses e 04(quatro)dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 28(vinte e oito) dias, período de 01.09.1974 a 28.09.1974, de serviços prestados à Fiação Brasileira de Sisal S/A;
- 19(dezanove)anos, 06(seis)meses e 06(seis)dias, período de 26.01.1976 a 31.07.1995, de serviços prestados ao Banco do Brasil S/A;
- 01(um)anos e 11(once)meses, período de 01..08.1995 a 30.06.1997, de serviços prestados à Marcos Alberto da Silva.

**Obs: No período prestado ao Exército Brasileiro o requerente não contribuiu para nenhum regime de previdência, enquanto nos demais períodos averbados o requerente contribuiu para Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

17)Proc. nº 254095/2009 – FRANCISCA MENDES DA CRUZ, RG 384.262 SSP/MT CPF 318.463.601-10 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a **Informação nº. 516/UAJ/SAD/2009, fls. 11 e 12**, **Averbem-se** a favor de FRANCISCA MENDES DA CRUZ, CPF nº. 318.463.601-10, RG nº. 384262 SSP/MT, matrícula funcional nº. 15025, professora “C”, Nível/09”, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “Joaquim Augusto da Costa Marques”, Município de Araputanga – MT.

**I – 02(dois) anos, 04(quatro) meses e 13(treze) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986:

**a) 01(um) ano, 01(um) mês e 13(treze) dias**, período de 02.05.1978 a 14.06.1979, de serviços prestados à Confecções de Vallier Ltda;

**b) 01(um) ano e 03(três) meses**, período de 01.08.1979 a 31.10.1980, prestado à Simber Ind e Com S/A.

**Obs. Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

**Os períodos averbados não serão computados para feito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.**

18)Proc. nº 582750/2008 – GISSELLE MARIA PORTES SODEIRO RG 803.984 SSP/MT CPF 432.987.291-91 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a **Informação nº. 571/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14**, **Averbem-se** a favor da servidora GISSELLE MARIA PORTES SODEIRO, CPF nº. 432.987.291-91, RG nº. 803.984 SSP/MT, matrícula funcional nº. 42380, professora, Classe “C”, Nível/09”, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual “ André Antônio Maggi, Município de Sapezal – MT.

**I – 01(um) ano, 06(seis) meses**, período de 01.03.1977 a 31.08.1978, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Araruama, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

**II – 01(um) ano, 03(três) meses e 27(vinte e sete) dias**, período de 22.08.1975 a 18.12.1976, de serviços prestados a Catarinense S/A, para efeito de aposentadoria , nos termos do artigo 1º, da Lei n.5.027, de 17.06.1986.

**Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de professor por não constar à função exercida.**

**A contribuição previdenciária dos períodos averbados foi para o Regime Geral da Previdência Social - INSS.**

19)Proc. nº 372911/2009 – JOSUEL ALVES DINIZ RG 2033463-0 SSP/MT CPF 105.649.344-53 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a **Informação nº. 519/UAJ/SAD/2009, fls. 10 e 11**, **Averbem-se** a favor da servidor JOSUEL ALVES DINIZ, CPF nº. 105.649.344-53, RG nº. 20334630 SSP/MT, matrícula funcional nº. 14519, professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “ Dr. Leônidas Antero de Matos, Cidade de Cuiabá – MT.

**I – 03(três) anos, 01(um) dia**, período de 17.01.1972 a 18.01.1975, de serviços prestados ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica – Base Aérea do Recife, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.1990.

**Obs: O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor por ter sido prestado às Forças Armadas, bem como não há a contribuição previdenciária.**

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Contribuição em Condições Insalubres:**

01)Proc. nº 753816/2008 – SES - DONIZETI APARECIDO DA SILVA, RG 6887584 SSP/SP CPF 923.604.168-04, da Secretaria de Estado de Saúde- SES.

De acordo com parecer nº 143/2008/SGA,c/c o Parecer n. 157/SGA/2009, e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.19, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **avermem-se:**

**I – 05(cinco)anos,e 02(dois)meses e 06 (seis)dias,período de 04.04.1988 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2.33, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, pelo servidor **DONIZETE APARECIDO DA SILVA**, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: **Médico**, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02)Proc. nº 560133/2008 – SES - JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO, RG 524.704 SSP/MT CPF 062.126.111-49, da Secretaria de Estado de Saúde- SES.

De acordo com parecer nº 143/2008/SGA,e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.43, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **avermem-se:**

**I – 08(oito) anos, 03(três) meses e 05 (cinco) dias, período de 10.04.1984 a 04.03.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, pelo servidor **JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO**, RG 524.704 SSP/MT, Perito Oficial Médico Legista lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03)Proc. nº 198545/2009 – SES - GILVAN FURTADO DE QUEIROZ, RG 426.606 SSP/GO CPF 101.090.641-00, da Secretaria de Estado de Saúde- SES.

De acordo com parecer nº 143/2008/SGA,c/c o Parecer n. 157/SGA/2009, e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.19, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **avermem-se:**

**I – 07(sete)anos,e 05(cinco)meses e 19 (dezanove)dias,período de 25.02.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: **Médico**, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04)Proc. nº 400681/2007 – SES - SANDRA MARA FERNANDES BONILHA, RG 1009985671 SSP/RS CPF 321.569.520-00, da Secretaria de Estado de Saúde- SES.

De acordo com parecer nº 275/2008/SGA,e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.83, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **avermem-se:**

I – **06(seis) anos, 07(sete) dias, período de 20.06.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,20**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: **Enfermeira**, para **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05) Proc. nº 68448/2009 – SES – **REINALDO FRANCISCO PEREIRA**, RG 517.511 SSP/MT CPF 099.427.851-91, da Secretaria de Estado de Saúde SES.

De acordo com parecer nº 176/2008/SGA, e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.15, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **avermem-se:**

I – **14(catorze) anos, 08(oito) meses e 09(nove) dias, período de 01.01.1980 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,4**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: **Médico**, para **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

06) Proc. nº 248626/2008 – SES – **NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA CALAZANS**, RG 139.965 SSP/MT CPF 353.300.071-00, da Secretaria de Estado de Saúde- SES.

De acordo com parecer nº 293/2009/SGA, e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.58, processo n. 248626/2008 – SES; considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, no período anterior à vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observamos os requisitos legais, **avermem-se:**

I – **06(seis) anos, 04(quatro) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01.06.1985 a 31.08.1989**, calculado com base no multiplicador **1,50**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, pelo servidor **NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA CALAZANS**, RG 139.965 SSP/MT, Assistente do SUS, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social

07) Proc. nº 568140/2008 – SES – **EMÍLIO NASCIMENTO**, RG 972.920 SSP/MT, CPF 181.221.831-15, da Secretaria de Estado de Saúde SES.

De acordo com parecer nº 242/2008/SGA, e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.24, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, **código 2.1.3**, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **avermem-se:**

I – **13(treze) anos, 03(três) meses e 04(quatro) dias, período de 06.01.1981 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1,4**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: **Odontólogo**, para **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

08) Proc. nº 421230/2009 – SES – **ZILDINEY DE MORAES LIMA**, RG 170.191 SSP/MT, CPF 207.181.441-04, da Secretaria de Estado de Saúde SES.

De acordo com parecer nº 293/2009/SGA, e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.51, considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **avermem-se:**

I – **06(seis) anos, 04(quatro) meses e 06(seis) dias, período de 01.07.1986 a 01.09.1989**, calculado com base no multiplicador **2,0**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Pela Sra. **ZILDINEY DE MORAES LIMA**, RG N. 170.190 SSP/MT Assistente de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

#### I – DEFERIR Tornar Sem Efeito:

01) Proc. nº 619641/2008 – **FRANCISCA ALICE CAMPOS LEMES**, RG 180.260 SSP/MT, CPF 107.696.761-20, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a **Informação nº 526/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15**, deferimento do pedido da servidora Francisca Alice Campos Lemes, CPF nº. 107.696.761-20, para que seja tornado sem efeito o item I, número 20, da Portaria nº. 094/2004-SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 20.12.2004, que contou em dobro 03 meses de licença prêmio não usufruída referente ao quinquênio de 02.10.1990 a 01.10.1995.

02) Proc. nº 648663/2008 – **AUGUSTO CESAR REGIS DE OLIVEIRA**, RG 2291551-6 SSP/MT, CPF 382.624.074 - 67 da Secretaria de Estado de Saúde- SES.

De acordo com a **Informação nº 515/UNASS/SAD/2009, fls. 16**, deferimento do pedido, para que seja tomada sem efeito em parte, a Portaria nº 087/2007, publicada no D.O de 16/01/2008, referente à contagem em Dobro de **12(doze) meses de licença-prêmio**, quinquênios de **14/07/1975 a 13/07/1980 a 13/07/1985, 14/07/1985 a 13/07/1990 e 14/07/1990 a 13/07/1995**, em nome do Sr. **Augusto César Regis de Oliveira**, CPF nº 382.240.467-53, Matrícula Funcional nº 43427, Profissional Nível Superior do SUS – Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

03) Proc. nº 207602/2009 – **JOSÉ PEDRO NETO**, RG 400534 SSP/GO, CPF 163.037.251-04 da Polícia Judiciária Civil – PJC.

De acordo com a **Informação nº 515/UNASS/SAD/2009, fls. 14**, deferimento do pedido, para que seja tomada sem efeito em parte, a Portaria nº 131/2005, publicada no D.O de 22/09/2005, referente à contagem em Dobro de **08(oito) meses de licença-prêmio**, quinquênios de **29/08/1980 a 28/08/1985, 02(dois) meses, e 29/08/1985 a 28/08/1990 e 29/08/1990 a 28/08/1995, 06(seis) meses**, em nome do Sr. **José Pedro Neto**, CPF nº 163.037.251-04, Matrícula Funcional nº 9225, Investigador de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e SEGURANÇA Pública/Coordenadoria de Execução Estratégica da Polícia Civil Judiciária.

#### I – DEFERIR Tornar Sem Efeito Portaria/ Retificação:

De acordo com a **Informação nº 529/UAJ/SAD/2009, fls. 29 a 31**, deferimento do pedido da servidora Nice Helena Vital de Carvalho Pereira, CPF nº. 086.196.111-00, para que seja **tornada sem efeito, em parte, a Portaria GP nº. 475/97**, publicada no Diário Oficial de 31.07.1997.

II. Que seja retificada, em parte, a Portaria nº. 066/DGE/90-DOP, publicada no Diário Oficial de 28.03.1990, assim procedendo:

#### Onde se lê:

**Avremem-se:** 04 anos, 06 meses e 15 dias no período de 16.05.1975 a 01.12.1979, prestado a Assembléia Legislativa de Cuiabá, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço.

#### Leia-se:

**Avremem-se:** 04 anos, 05 meses e 14 dias no período de 16.05.1975 a 29.10.1979, prestado a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.

**Obs: Omitido o período de 30.10.1979 a 01.12.1979, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual prestado a Secretaria de Estado de Saúde.**

#### I – DEFERIR Contagem em Dobro:

11) Proc. nº 731329/2008 – **JOSÉ ROBERTO DA SILVA REGO**, RG 10215002 SSP/SP, CPF 027.338.058-35, da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

De acordo com a **Informação nº 527/UAJ/SAD/2009, fls. 20 e 21**, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 03 (três) meses de licença-prêmio**, publicada pela Portaria nº **024/2003, Diário Oficial de 13.02.2003**, referente ao quinquênio de **01.08.1993 a 31.07.1998**, com fundamento no Artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/1998. **Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

#### I – Deferir Retificação de Portaria:

01) Proc. nº 646928/2008 – **NEIVA MARQUES SARTORI**, RG 385.426 SSP/MT, CPF 707.244.231-68, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a **Informação nº 539/UAJ/SAD/2009, fls. 80 e 81**, deferimento do pedido da servidora Neiva Marques Sartori, CPF nº. 707.244.231-68, RG nº. 385426 SSP/MT, matrícula funcional nº. 22650, para que seja retificada, em parte, a Portaria nº. 021/2009-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18.06.2009, assim procedendo:

#### Onde se lê (item 16 da página 25 do Diário Oficial de 18.06.2009):

**Avremem-se:** 02 anos e 06 meses nos períodos de 01.03.1968 a 31.12.1968, 01.03.1969 a 31.12.1969 e 01.03.1970 a 31.12.1970, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Maria Helena, todos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I.

**Obs: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.**

#### Leia-se:

**Avremem-se:** 02 anos e 06 meses nos períodos de 01.03.1968 a 31.12.1968, 01.03.1969 a 31.12.1969 e 01.03.1970 a 31.12.1970, prestados a Prefeitura Municipal de Maria Helena, na função de Professora; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**Obs. 01: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.**

**Obs. 02: Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

02) Proc. nº 279343/2009 – Apenso 0.427.851-8/SAD – **NEUSA FUENTES GOMES BESSA**, RG 112.237.82 SSM/MT, CPF 807.131.221-53, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

De acordo com a **Informação nº 477/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14**, deferimento de retificação, em parte, da Portaria nº 107/2005-SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 29/03/2005, referente à averbação de tempo de serviço a favor de **Neusa Fuentes Gomes Bessa**, Professora, CPF nº. 801.131.221-53, Matrícula Funcional nº 345880013 RG nº. 11223782 SSP/MT, assim procedendo:

#### Onde se lê:

**Avremem-se:** 06 (seis) anos e 04 (quatro) meses nos períodos de **23.03.1976 a 31.03.1981 e 21.02.1983 a 11.06.1984**, prestado ao Município de Toledo; nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

**02(dois) anos, 10 (dez) meses e 02(dois) dias nos períodos de 01.04.1981 a 18.02.1983**, prestado a Fundação Educacional e Assistencial Pe Aloys Ma; e **01.03.1984 a 15.02.1987**, prestado a Fundação Educacional Para João Paulo I; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de aposentadoria.

#### Leia-se:

#### Avremem-se:

**06(seis) anos e 04(quatro) meses, períodos de 23.03.1976 a 31.03.1981 e 21.02.1983 a 11.06.1984**, prestados ao Município de Toledo, **na função de Professora**, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, Complementar nº04. de outubro de 1990.

**02(dois) anos, 10(dez) meses e 01(um) dia**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/1986:

- 01(um) ano, 10(dez) meses e 17(dezesse) dias, período de 01.04.1981 a 18.02.1983**, de serviços prestados à Fundação Educacional e Assistencial Pe Aloys Ma, **na função de Professora**; e
- 11(onze) meses e 14(quatorze) dias, período de 01.03.1986 a 15.02.1987**, de serviços prestados à Fundação Educacional Papa João Paulo I, **na função de Professora**.

**Obs: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.**

03) Proc. nº 397329/2007 – Apenso 738245/2008 – SEDUC – **GUIOMAR FEDATTO**, RG 115.7591-3 SSP/MT, CPF 522.763.331-20, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

De acordo com a **Informação nº 475/UAJ/SAD/2009, fls. 12**, deferimento de retificação, em parte, da Portaria nº 010/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 08/02/2008, referente à averbação de tempo de serviço a favor de **Guiomar Fedatto**, CPF nº. 522.763.331 - 20 assim procedendo:

#### Onde se lê:

**10(dez) anos, 04(quatro) meses e 22(vinte e dois) dias, períodos de 14.03.1977 a 03.01.1980 e 05.03.1981 a 06.10.1988**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, nos termos da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**.

#### Leia-se:

**10(dez) anos, 04(quatro) meses e 22(vinte e dois) dias, períodos de 14.03.1977 a 03.01.1980 e 05.03.1981 a 06.10.1988**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, **na função de Professora**, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90.

**Obs: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.**

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2009.

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS****TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME CPF Município; Flávio da Costa da Silva 962.939.771-49 Nova Marilândia; Geni Kelli Oliveira Endringer 019.722.441-59 Nova Marilândia.

João César Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS****TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUINTE: INSC. EST. 13.325.323.6 – ARMISTON CASSIANO BOMBARDA (USC-

MUNICÍPIO DE NOVO SAO JOAQUIM-MT) - GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL: GILSON BATALINI E OUTROS, I. E N. 13.375.221-6; ELIAS BORGES NOGUEIRA I.E N. 13.375.616-5, ERICO MARTELO I.E N. 13.375.472-3.

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA**

CONTRIBUINTE QUE LAVROU TERMO DE RENUNCIA DE CRÉDITO FISCAL DO ICMS, CONFORME ART.1º DO DECRETO 565/2007 E DECRETO 1562/2008. EDSON APARECIDO

ANDRADE INSCR.ESTADUAL N° 13.260.717-4. Almeyra Dourado Macedo – matrícula 8702454.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 071/2009**

Validade: INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Hélio Faustino Neves CPF: 536.291.751-04 SÍTIO Nossa Senhora Aparecida. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria

114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 131/2009**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME: FÁTIMA MARIA DE FREITAS BORGES LAMANES

CPF N°: 831.844.226-15 RG N°: M-6.587.920 SSP/MG

NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SÃO JORGE

ÁREA: 93,00 HECTARES

MUNICÍPIO: CONQUISTA D'OESTE/MT

DECLARAÇÃO N°: 089/2009 de 20/07/2009 – Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT

Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula n°

48719001-7

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 132/2009**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME: ANTÔNIO POQUIVQUI

CPF N°: 345.362.131-04 RG N°: 1321599-0 SSP/MT

NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SÃO JOÃO

ÁREA: 30,00 HECTARES

MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

CERTIDÃO/INCRA/SR-13/UA/VG/N°: 487/2009, emitida em 12/08/2009.

Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula n° 48719001-7

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
ALVARO MARCONI	13.375.590-8
CLAUDIO HENRIQUE T. DE ALMEIDA	13.375.421-9
GERSON TEIXEIRA RAMOS	13.375.512-6
VALDIR APARECIDO DA SILVA	13.375.256-9
VILMAR DOS SANTOS	13.375.513-4

ALICE RODRIGUES DA SILVA – Agente de Adm.Fazendária - Matr. 30821002-6.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Razão Social:Agropecuária Cavalca Ltda, CNPJ 75.049.015/0002-24, Inscrição Estadual 13.359.200-6.

Clemilda Rodrigues Batista - Ger. Fazendária - Matrícula .518.540.014.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP****COMUNICADO n° 012/2009**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO N° 4314/200 Contribuinte: SOUZA FRAGA & FRAGA LTDA-ME Insc. Estadual: 13.374.765-4.

Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE**

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS. RAZÃO SOCIAL: AULUS RODRIGUES FERREIRA Inscrição estadual 13.286.352.9 e CPF: 642.796.429.15 Município NOVA SANTA HELENA-MT.

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF**

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 053/2008/SEJUF – SEFAZ/FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO, CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (...).

VALOR: (...) Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 530.853,00 (quinhentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais), passando o Valor Global do contrato para R\$ 2.654.441,81 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo previsto para a conclusão do objeto contratual, iniciando-se em 02/08/09 e com término previsto para 01/10/09, bem como prorroga-se a vigência por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/08/09 e término previsto para 25/12/2009 (...).

Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de  
Fazenda  
Locatário

Benedito Nery Guarim Strobil  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e  
Fazendário

Flávio Luis Weydmann  
Constil Construções e Terraplenagem  
Ltda  
Contratada

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2009

Pelo presente, ficam os contribuintes, abaixo identificados, referente aos Processos Indeferidos e encaminhados através de AR, onde não obtivemos a confirmação do seu recebimento ou devolução, contudo, estão sendo NOTIFICADOS da decisão final de seus processos.

## I - PROCESSOS ROUBO/FURTO/SINISTRO/ESTELIONATO/APREENSÃO

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
427728/2009	Enivaldo Venancio da Silva	KAE3194	Indeferido
366626/2009	Milton Berti	NJM6169	Indeferido
380982/2009	Wesley Alves Evangelista	JYU7023	Indeferido
440567/2009	Agnelson Nunes Cassimiro	HRF6948	Indeferido
381361/2009	Industria Comercio e Transporte S B Ltda	NDI2745	Indeferido
357595/2009	Lazara Rodrigues de Lima	KAG0236	Indeferido
373969/2009	Valdecy da Silva Freitas	DC0900	Indeferido

## 2 - PROCESSOS ISENÇÃO/ ISENÇÃO ICMS/ IMUNIDADE/ BAIXA/ CRÉDITO/ CANCELAMENTO DOS DEBITOS/ SOLICITAÇÃO DE DESCONTO/ RESTITUIÇÃO/ REVOGAÇÃO/ REVISÃO DO VALOR VENAL.

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
344359/2009	Airton Prestes	NPF0590	Indeferido
281533/2009	Maria Helena Cargnelutti	COW9566	Indeferido
438220/2009	Paulo Roberto de Souza	NUJ7536	Indeferido
358149/2009	Nivaldo Augusto de Brito	NJL3428	Indeferido
314587/2009	Valquiria da Silva Dallacort	KA07172	Indeferido
310974/2009 e 3081858/2009	Valter Ferreira Costa	NJ4908 e NPE4430	Indeferido
369048/2009	Sidinei Pereira dos Santos Souza	NJO2329	Indeferido
401629/2009	Pedro Remides	JXZ2616	Indeferido
284460/2009	Maria Ossucci Machado	KAI3447	Indeferido
367001/2009	João Batista Pinto	JY11497	Indeferido
270999/2009	João José da Silva	KAC3424	Indeferido
293293/2008	Ibanez Campos da Silva	JZL9723	Indeferido
373707/2009	Izael de Souza Teixeira	NPF7889	Indeferido
375232/2009	José Peruchini	JYE0998	Indeferido
380897/2009	Emilson Sergio da Silva	KAC4634	Indeferido
365500/2009	Neuza Sales Maciel Pereira	DEH8810	Indeferido
238595/2009	José da Conceição Teixeira	KAT2349	Indeferido
396361/2009	Delmiro David Madeiro	DRO4936	Indeferido

## 3 - PROCESSOS DE TRANSF. DE PROPRIEDADE/OUTRA UF / PRÉ- CADASTRO DENTRO DO ESTADO / COMUNICADO DE VENDA

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
361132/2009	Josias Luiz Martins	JYY8404	Indeferido
424682/2009	Raimundo Lino de Souza	JYN6441	Indeferido
487617/2009	Rangel e Rangel Ltda.	JYT3001	Indeferido
476784/2009	Carlos Alberto Damaceno	JZY8891	Indeferido
465861/2009	Viro Ludwig	SP240	Indeferido
447108/2009	Maurilio Ribeiro Rosa	JYT7640	Indeferido
305744/2009	José Cristiano da Silva	JYA4262	Indeferido
359761/2009	Marcos Roberto Silvestre	AY9458	Indeferido
348680/2009	Sebastião Sasso Peres	DXC1111	Indeferido
396431/2009	Roberto da Silva Pereira	JZD9856	Indeferido
371844/2009	Edmilson Rodrigues Querendo	KDW9105	Indeferido

Termo de Início da Ação Fiscal - NÚMERO: 78808

DATA INÍCIO: 06/07/2009

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 847.109-9

Nome, Razão Social ou Denominação: BARAVELLI CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME

Endereço: RIO BRANCO n.º: 551 Bairro: CENTRO

Município: RONDONÓPOLIS CEP: 78.700-180

Inscrição Estadual: 13.181.939-9 CPF/CNPJ: 02.549.706/0001-32

CNAE Fiscal: 4782201 - Comércio varejista de calçados

Ao(s) seis (6) dia(s) do mês de Julho do ano de 2009, iniciamos os trabalhos de fiscalização no estabelecimento supra qualificado, tendo por objetivo o exame de sua escrituração fiscal e contábil, relativamente ao período de 01/01/2004 à 31/12/2008, FICANDO O CONTRIBUINTE IMPEDIDO DE RECOLHER TRIBUTOS EM MORA, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA do seu domicílio. Requisitamos através deste, para apresentação No Prazo de 72 hora(s), a seguinte documentação:

- 1) LIVRO(S) REGISTRO DE ENTRADAS
- 2) LIVRO(S) REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS
- 3) LIVRO(S) REGISTRO DE INVENTÁRIO
- 4) LIVRO(S) REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- 5) DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS
- 6) DAR'S (ICMS / TAXAS
- 7) GIA-ICMS
- 8) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Observações:

Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções:

- 1 - Aplicação da multa prevista no art. 45, inciso X, alínea "a", da Lei n.º: 7098/98;
  - 2 - Representação fiscal para fins penais contra os sócios e/ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, prevista no artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
- É oportuno lembrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento do tributo (Artigo 1º, I, 2º, I da Lei 8137/90).

SERVIDORES

1160410027 JOSÉ CARMO ALVES DE AZEVEDO - FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Termo de Intimação Fiscal NÚMERO: 7781

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 0000847109-9

Firma, Razão Social ou Denominação: BARAVELLI CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA-ME

Rua, Av.: RIO BRANCO Nº: 551 Bairro: CENTRO Município: RONDONÓPOLIS

Insc. Estadual: 01.318.193-99 CNAE: Comércio varejista de calçados CPF/CNPJ: 02.549.706/0001-32

Com fundamento nos artigos 471 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Nº 1944 de 06/10/1989, INTIMAMOS O CONTRIBUINTE IDENTIFICADO ACIMA, a apresentar a esta autoridade fiscal, No Prazo de 72 hora(s), contados do recebimento desta, os documentos relacionados a seguir relativamente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2008 devendo deixar os referidos documentos à disposição do fisco, pelo prazo de noventa dias eventuais conferências.

Documentos requisitados:

1. LIVRO(S) REGISTRO DE SAÍDAS
2. DIÁRIO
3. RAZÃO
4. DOCUMENTAÇÃO DE CAIXA

Fica esclarecido que a falta de atendimento à presente intimação, sem justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, as seguintes sanções:

- a) Aplicação da multa prevista no art. 45, inciso X, alínea "a", da Lei n.º: 7098/98;
- b) Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crimes de desobediência a ordem legal de funcionário público previsto no Art 330 do Código Penal Brasileiro;
- c) Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial no estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis.

É oportuno lembrar que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (Artigo 1º, I, e 2º, I da Lei 8137/90).

SERVIDORES

Nome: JOSÉ CARMO ALVES DE AZEVEDO Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS Matrícula: 1160410027

## PORTARIA Nº 136/2009-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 014/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relação de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense pertinente à obrigatoriedade de uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em função das alterações colacionadas ao Protocolo ICMS 10, de 18 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2007, com a celebração do Protocolo ICMS 87, de 26 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2008, bem como do Protocolo ICMS 43, de 3 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2009;

CONSIDERANDO, também, as disposições contidas no § 4º do artigo 90 e nos artigos 198-A, 198-A-1, 198-A-2, 198-A-3, 198-A-4, 198-A-5, 198-A-6 e 198-C-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, passando a vigorar com as modificações assinaladas, a Portaria nº 14/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências:

I – alterado o preâmbulo do Ato, para se modificar item da motivação, mantido o texto dos demais, conforme segue:

"O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA...

CONSIDERANDO a previsão contida...;

CONSIDERANDO o preconizado no § 4º do artigo 90 e nos artigos 198-A, 198-A-1, 198-A-2, 198-A-3, 198-A-4, 198-A-5, 198-A-6 e 198-C-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO os artigos...

II – acrescentado o artigo 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A A partir de 1º de setembro de 2009, ficam também credenciados, de ofício, nos termos desta Portaria, os contribuintes enquadrados no disposto no artigo 198-A-1 do Regulamento do ICMS, independentemente das respectivas CNAE."

III – alterado o artigo 4º, como assinalado:

"Art. 4º Os contribuintes que não tenham sido credenciados automaticamente pelas regras desta Portaria e que estejam obrigados ao uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em razão de suas operações ou atividades estarem arroladas nos artigos 198-A, 198-A-1, 198-A-2, 198-A-4 e 198-A-5 do RICMS, deverão solicitar credenciamento à Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Recitas – GCAD/SIOR."

IV – alterado o inciso II do *caput* do artigo 5º, bem como acrescentado o inciso IV ao referido preceito, além de se alterar o inciso II do seu parágrafo único, como segue:

"Art. 5º .....  
 .....  
 II – até 31 de dezembro de 2009, ao produtor equiparado a comércio e indústria inscrito somente no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, desde que enquadrado e cumprindo regularmente as seguintes disposições:

- a) Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005, até 31 de agosto de 2009;
- b) artigos 216-L a 216-V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2009;

IV – ao Microempreendedor Individual – MEI, de que trata o artigo 18-A da Lei Complementar (federal) nº 123/2006. (cf. inciso VI do § 2º da cláusula primeira do Protocolo ICMS 10/2007, acrescentado pelo Protocolo ICMS 43/2009)

Parágrafo único .....

II – até 31 de dezembro de 2009, em relação às operações de entrada de cana de açúcar destinadas a estabelecimento fabricante de álcool e/ou açúcar, de que tratam os artigos 327, inciso II, e 329 do Regulamento do ICMS.

V – acrescentado o inciso IV ao caput do artigo 6º, bem como alterado o seu § 4º, da seguinte forma:

"Art. 6º .....

IV – 1º de setembro de 2009, para os contribuintes que desenvolvam atividades enquadradas em CNAE arrolada no Anexo IV.

§ 4º O contribuinte obrigado à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, ainda que não tenha concluído os procedimentos a que se refere o parágrafo anterior, deverá utilizar a NF-e, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir da data assinalada para a respectiva atividade econômica, nos termos do artigo 198-A do RICMS.

VI – alterado o § 1º do artigo 7º, bem como acrescentados os §§ 1º-A e 1º-B ao mesmo preceito, nos seguintes termos:

"Art. 7º .....

§ 1º Os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão da NF-e, deverão promover a inutilização das Notas Fiscais, modelo 1 ou 1-A, não utilizadas, mediante a observância dos procedimentos adiante arrolados:

I – efetuar a inutilização por meio de corte transversal, preservando-se a identificação do contribuinte e a numeração do documento fiscal;

II – elaborar relação com a indicação da correspondente numeração das Notas Fiscais inutilizadas, transcrevendo-a no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO;

III – entregar a relação referida no inciso anterior à Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário, que promoverá a publicação no Diário Oficial do Estado de comunicado divulgando as Notas Fiscais inutilizadas e efetuará o correspondente registro no Sistema Eletrônico de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – Sistema AIDF-e, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – conservar cópia do comunicado publicado em consonância com o disposto no inciso anterior arquivada juntamente com as Notas Fiscais inutilizadas nos termos deste artigo, pelo prazo previsto no artigo 210 do Regulamento do ICMS.

§ 1º-A O disposto no parágrafo anterior aplica-se, também, no que couber, em relação aos seguintes documentos fiscais:

- I – Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;
- II – Cupom Fiscal emitido por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), exceto na hipótese prevista no inciso I do § 4º do artigo 198-A do RICMS;

III – Romaneio de Carga que integra a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, nos termos do § 9º do artigo 93 do RICMS.

§ 1º-B A inutilização dos documentos fiscais, nos termos dos §§ 1º e 1º-A deverá ser efetuada até o último dia do mês imediatamente anterior à data estabelecida como início da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica para o respectivo segmento de atividade econômica, ressalvadas as exceções admitidas.

VII – acrescentado o Anexo IV, conforme segue:

"ANEXO IV DA PORTARIA Nº 14/2008-SEFAZ  
 RELAÇÃO DE CNAE – CONTRIBUINTES MATO-GROSSENSES OBRIGADOS À EMISSÃO DE  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, A PARTIR DE 1º/09/2009  
 (Art. 198-A, § 3º-C, do RICMS)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE	
SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1081-3/01	Beneficiamento de café
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação

1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2592-6/02	Fabricação de produtos de treliçados de metal, exceto padronizados
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009.



MARCEL DUZA CURSI  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 138/2009 - SEFAZ

"Altera item na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 079/2009-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 079/2009-



SEFAZ, de 20/05/2009, o item constante no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## ANEXO DA PORTARIA Nº 138/2009 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
MILHO			
Milho Debulhado (Preço Fob)	QUILO	100590100060	0,17
Milho Debulhado (Preço Fob)	SC 60 KG	100590100061	10,20
Milho Debulhado (Preço Cif)	QUILO	100590100062	0,29
Milho Debulhado (Preço Cif)	SC 60 KG	100590100063	17,40

## PORTARIA Nº. 035/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 027/2009/COFAZ/SEFAZ, de 18/05/2009, cujo Relatório aponta indícios de irregularidades na realização de vistorias prévias referentes aos Laudos de nº 248626, 287781, 256381, 335460, 284561 e 240700, deferidos às empresas: CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA TELES – 13.362.111-1; CARLINDO ANTONIO DOS SANTOS ME – 13.366.374-4; CANOIRO ALIMENTOS LTDA- 13.247.097-7; M S. AGRONEGÓCIOS LTDA – 13.126.271-8; POLO IND. COM. DE CEREJAS LTDA – 13.359.375-4 e M. P. DOS SANTOS FILHO LTDA-ME-13.361.078-0, respectivamente, pelo servidor ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS – Agente de Tributos Estaduais - matrícula nº 84080019, em tese, contrariando as normas disciplinadoras da matéria, Portaria nº 114/2002/SEFAZ, de 26 de dezembro de 2002.

Considerando que as supostas condutas irregulares imputadas ao servidor constitui transgressão aos artigos 143, incisos I, II, III, IV, VI e 144, inciso IX, todos da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90 e art. 356, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944/89.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório.

## RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa, Milton Pereira Leite – Agentes de Inspeção e Controle e Josemar Cavalcanti de Souza – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## RESOLUÇÃO Nº 07/2009-SARP

Dispõe sobre o lançamento do valor complementar do ICMS Garantido Integral de que tratam os §§ 4º a 6º do artigo 435-O-8 do Regulamento do ICMS, no âmbito da GINF/SUIC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 7º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 4º a 6º do artigo 435-O-8 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que prevê o lançamento de valor complementar do ICMS Garantido Integral, também, pela Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entradas da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC;

CONSIDERANDO, em especial, a prerrogativa conferida pelo § 5º-B do invocado artigo 435-O-8 do RICMS, que possibilita à GINF/SUIC a utilização de método alternativo para a efetivação do referido lançamento, conformado com as disposições de normas complementares;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de se definirem os procedimentos para o cálculo do valor complementar do ICMS Garantido Integral, no âmbito da GINF/SUIC;

## RESOLVE:

Art. 1º No âmbito da Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC, o valor complementar do ICMS Garantido Integral, previsto

nos §§ 4º a 6º do artigo 435-O-8 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, será apurado e lançado, trimestralmente, mediante a observância dos seguintes procedimentos:

I – para a determinação do preço de venda praticado pelo estabelecimento, serão utilizados os valores das respectivas saídas, por ele declarados, em cada trimestre civil, na Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA-ICMS Eletrônica;

II – o preço de aquisição das mercadorias será obtido mediante a soma do valor total das Notas Fiscais, emitidas no mesmo trimestre civil, que acobertaram as respectivas operações de entradas, constantes em bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, em nome do estabelecimento;

III – ao preço de aquisição apurado na forma do inciso anterior, será acrescido o valor que resultar da aplicação sobre o mesmo preço de uma vez e meia o percentual de margem de lucro fixado nos termos do artigo 1º do Anexo XI do Regulamento do ICMS;

IV – a base de cálculo do valor complementar do ICMS Garantido Integral será a diferença entre o preço de venda determinado na forma do inciso I e o valor obtido em consonância com o inciso anterior;

V – o valor complementar do ICMS Garantido Integral será calculado mediante a aplicação da alíquota de 17% (dezesete por cento) sobre a base de cálculo obtida nos termos do inciso antecedente, independentemente do tipo da mercadoria.

§ 1º Quando o contribuinte já houver recolhido valor complementar do ICMS Garantido Integral no Posto Fiscal, por ocasião da entrada de mercadoria no território mato-grossense, o respectivo montante será deduzido do total apurado na forma do inciso V do *caput*, no mesmo trimestre de emissão da correspondente Nota Fiscal.

§ 2º O valor complementar do ICMS Garantido Integral será lançado, em regra, por meio de Documento de Arrecadação, ressalvada a utilização, em caráter excepcional, do Aviso de Cobrança Fazendária de que trata o artigo 467-B do Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## RESOLUÇÃO Nº 08/2009-SARP

Estabelece dever do servidor lotado em unidade fazendária da SARP de comunicar às instâncias superiores as ocorrências que impliquem solução de continuidade na prestação de serviços ao contribuinte, na área da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 7º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO os deveres do funcionário arrolados na alínea a do inciso V, bem como nos incisos VI e XI, todos do artigo 143 da Lei Complementar nº 4, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a normalidade no atendimento ao público na área da Receita Pública, evitando interrupção ou morosidade na prestação do serviço ao contribuinte;

CONSIDERANDO, porém, que as causas dessas descontinuidades, não raro, recaem em matérias alheias à área da Receita Pública, ainda que com reflexos diretos nos seus serviços;

CONSIDERANDO que à Administração Fazendária, norteada pela Missão da Secretaria de Estado de Fazenda e orientada pelo anseio de manter a qualidade, catalogada entre os Valores institucionais, interessa a presteza na resolução dos problemas detectados no atendimento ao contribuinte;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido aos servidores lotados em unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda que atuam, direta ou indiretamente, na prestação de serviços ao público, voltados para assuntos da receita pública, o dever de comunicar aos superiores hierárquicos as ocorrências que impliquem solução de continuidade na prestação desses serviços.

Parágrafo único O estatuído nesta Resolução não dispensa o servidor de que trata o *caput*, quando enquadrado nas disposições da Portaria nº 135/GSF/SEFAZ/2009, do cumprimento das obrigações nela definidas.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Resolução, caracterizam solução de continuidade na prestação de serviços na área da receita pública qualquer ocorrência que determine o impedimento, interrupção, morosidade ou retardamento da execução dos serviços, tais como:

I – indisponibilidade dos sistemas de informática, em decorrência, especialmente, de:

a) falta de energia elétrica nos ambientes fazendários e ou na região da localização do estabelecimento;

b) falta de sinal de comunicação nos ambientes fazendários e ou na região da localização do estabelecimento;

c) concentração de acessos em virtude de acumulação de procedimentos com vencimentos na

mesma data, inclusive postergação de vencimentos por recaírem em sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos;

d) problemas mecânicos no funcionamento de equipamentos do parque tecnológico fazendário (*hardware*);

e) problemas técnicos para acesso aos sistemas fazendários decorrentes de limitações no desenvolvimento ou corrupção de *software*;

II – insuficiência de servidores;

III – indisponibilidade ou insuficiência de espaço físico;

IV – falta de equipamentos e ou de materiais de uso e consumo adequados;

V – interrupção dos serviços de correios;

VI – corte no fornecimento de energia elétrica ou no abastecimento de água;

VII – indisponibilidade ou limitações de material de pesquisa;

VIII – falta ou limitação de qualificação do servidor para o desempenho da função.

Parágrafo único A relação prevista no *caput* é ilustrativa e não exclui outras hipóteses que possam interferir na prestação de serviços afetos à receita pública.

Art. 3º Serão também comunicadas aos superiores hierárquicos às ocorrências relativas a:

I – formação de filas nos ambientes de atendimento ao público na área da Receita Pública;

II – incremento no número de processos versando sobre matéria tributária pendentes de análise, após o decurso do prazo fixado na legislação vigente para a providência;

III – acentuação extraordinária do fluxo de pessoas aos locais de atendimento ao público;

IV – outras ocorrências que provoquem concentração de contribuintes nas unidades fazendárias ou morosidade ou impedimento no respectivo atendimento.

Art. 4º As comunicações a que se refere esta Resolução serão efetuadas:

I – verbalmente, pelo servidor da unidade, ao superior hierárquico imediato e, assim sucessivamente, até o Superintendente da área que, pelo mesmo canal, deverá comunicar à Assessoria Executiva da Receita Pública;

II – formalmente, pelo Gerente do Serviço, ao Superintendente da área que, pelo mesmo canal, deverá comunicar à Assessoria Executiva da Receita Pública.

Art. 5º Incumbe à Assessoria Executiva da Receita Pública e ao Superintendente da área correspondente, em conjunto, proporem medidas para o restabelecimento da normalidade na execução da prestação de serviços, ainda que pertinentes a área não vinculada à receita pública.

Art. 6º A aplicação das medidas para a solução não afasta, quando for o caso, a comunicação à Corregedoria Fazendária, a fim de apurar eventual responsabilidade de servidor na interrupção do serviço, nem a adoção de medidas cabíveis para a busca da reparação de dano ao Erário, se houver, quando a causa for alheia às atribuições fazendárias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 13 de agosto de 2009.

  
MARCEL SOUZA JURSKI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 019/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável – IFPDS.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n°. 019/2007, celebrado entre as partes em 29 de junho de 2007.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do respectivo instrumento será de 01 (um) ano, constados de sua publicação, podendo se prorrogado se necessário mediante acordo entre as partes formalizadas através de Termo Aditivo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 17/08/2009.

#### SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Márcia Carnhelutti  
Diretora Presidente do Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 036/09

##### PROCESSO 30.559-0/08

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Quadra Poliesportiva na Agrovila Gato Preto, no município de Alto Araguaia.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 49.935,27 (Quarenta e Nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Sendo que R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 4.935,27 (Quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**SUBPROJETO:** 1820/0500

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N° 038/09

##### PROCESSO 64.532-4/08

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção das Calçadas, Meio Fio e Drenagem de Águas Pluvias no município de Pontal do Araguaia.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.980,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

**SUBPROJETO:** 18190400

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO DE PONTAL ARAGUAIA.

#### Extrato do Instrumento Contratual N° 348/2009/00/00 – ASJU

Modalidade Ata de Registro de Preços: N° 085/2008

Processo n° 583353/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Passagens Aéreas Internacionais para atender a SINFRA.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 01(um) ano.

Dotações: - 25101.0001.26.122.036.2007.9900.33903300.100.1.1, conforme NE 25101.0001.09.03350-1.

Partes: CARIAMA – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### Extrato do Instrumento Contratual N° 342/2009/00/00 – ASJU

Processo n° 424364/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço 043/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Várias Ponte de Madeira, nas Rodovias: MT-206/MT-160 E MT 417, TRECHOS – Entrº MT-208 – Paranaita/Entrº MT-208-Apiacás e Novas Bandeirantes – Apiacás

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.338.988,78(um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1. – NE n° 25101.0001.09.0334503 no valor de R\$ 107.359,27 (cento e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 127/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 127/2008, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA e sua esposa a Sra. MARINA CÍCÍLIA BRANQUINHO GARCIA.

DO OBJETO: a Alteração do Parágrafo Primeiro, da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do Contrato 127/2008, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Arthur Bernardes, n° 1.399, Bairro Planalto Ipiranga, Município de Várzea Grande-MT, para abrigar a Casa do Albergado de Várzea Grande/MT, para atender o Sistema Prisional.

DO VALOR: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito no dia 30 (trinta) de cada mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO, e o Sr. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA e sua esposa a Sra. MARINA CÍCÍLIA BRANQUINHO GARCIA./LOCADORES.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a Alteração do item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO do

Contrato 104/2007, referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidades Prisional de Nova Xavantina, conforme características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 001/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.1. O pagamento à empresa contratada será efetuado no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega, contado da aceitabilidade definitiva dos produtos/serviços entregues, através de crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal/, atestado pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim, mediante a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas "a" e "c", do art. 1° do Decreto n° 8.199/2006

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como, dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN – Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA N° 176/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 109/2009/GAB/SEJUSP, datada de 08/06/2009, publicada em D.O.E. de 10/06/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n° 272/2009/CPAD, datado de 12 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de agosto de 2009.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12/08/09.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 177/2009/GAB/SEJUSP, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 110/2009/GAB/SEJUSP, datada de 08/06/2009, publicada em D.O.E. de 10/06/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n° 273/2009/CPAD, datado de 12 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de agosto de 2009.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12/08/09.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 178/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 75/2009/GAB/SEJUSP, datada de 11/05/2009, publicada em D.O.E. de 15/05/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n° 274/2009/CPAD, datado de 12 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de agosto de 2009.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/08/09.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 179/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 23/2009/GAB/SEJUSP, datada de 03/03/2009, publicada em D.O.E. de 06/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n° 280/2009/CPAD, datado de 13 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 07 de agosto de 2009.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/08/09.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 180/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 135/2009/GAB/SEJUSP, datada de 29/06/2009, publicada em D.O.E. de 01/07/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n° 278/2009/CPAD, datado de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 02 de agosto de 2009.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/08/09.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 181/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 133/2009/GAB/SEJUSP, datada de 29/06/2009, publicada em D.O.E. de 01/07/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n° 279/2009/CPAD, datado de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 02 de agosto de 2009.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/08/09.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 182/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 108/2009/GAB/SEJUSP, datada de 08/06/2009, publicada em D.O.E. de 10/06/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n° 282/2009/CPAD, datado de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 10 de agosto de 2009.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/08/09.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N° 183/2009/GAB/SEJUSP, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 130/2009/GAB/SEJUSP, datada de 26/06/2009, publicada em D.O.E. de 01/07/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1°, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício n° 283/2009/CPAD, datado de 14 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 02 de agosto de 2009.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/08/09.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2009/GAB-SEJUSP/GAB-SENS

Designa servidor para a função de Gestor de Impressão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Segurança e Unidades vinculadas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais; Considerando disposições do artigo 17 da Instrução Normativa nº 008/2008, de 15 de agosto de 2008;

Considerando a necessidade de promover uma gestão eficiente e eficaz do Outsourcing de Impressão e Cópias no âmbito desta Secretaria.

**RESOLVEM:**

**Art.1º.** Designar o servidor **ALAN NORD**, Técnico da Área Instrumental do Governo, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços Terceirizados do Núcleo Sistemático de Segurança, para a função de Gestor de Impressão, responsável pelo gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 057/2008, firmado com o Consórcio Outsourcing, que tem por objeto a locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Núcleo Sistemático, Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.**

Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

**Origem:** Contrato nº. 039/2005.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** AUSEC – AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/08/2009 e seu término em 01/08/2010.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 234/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 234/2008.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 16/01/2009 até 30/10/2009.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 31 de Julho de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 29 DE JULHO DE 2008, PÁGINA 32. O ITEM ABAIXO:****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 067/2008.**

**Locatária:** SEDUC - MT.

**Locador:** Instituição Adventista Central Brasileira de Educação

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na rua das primaveras esq. Com rua das Emas, nº. 2.009, Jardim I, município de Nova Mutum/MT, para abrigar a **EE Virgílio Alves Correa filho**.

**Valor Contratado:** O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), que corresponde o valor mensal de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.110.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 18 de Julho de 2008 e término previsto para 17 de Julho de 2010.

Cuiabá – MT, 18 de julho de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 187/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor – do Contrato nº 187/2008.

**VALOR:** Fica aditada a quantia de **R\$ 106.564,76** (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) ao valor do Contrato nº 187/2008, que corresponde a um aumento de 9,14% (nove vírgula catorze por cento) do valor original.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15 DE JULHO DE 2008, PÁGINA 17. O ITEM ABAIXO:****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2008.**

**Processo nº.** 186686/2008.

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Instituição Adventista Central Brasileira de Educação

**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Das Primaveras esq. Com rua Das Emas, nº. 2.009, Bairro Jardim 1, no município de Nova Mutum/MT, para abrigar a EE Virgílio Corrêa Filho, localizada no Município de Nova Mutum – MT.

**Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) durante 24 (vinte e quatro) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sintra nº. 066/2008 e Parecer Jurídico nº. 483/2008/ASEJ.

Cuiabá - MT, 14 de Julho de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretaria de Estado de Educação

**Lauda 317**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2009.**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "29 de Julho" CNPJ/MF 03.097.662/0001-10, no município de Confresa/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo repasse financeiro à escola para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação das dependências físicas + calçada na frente da E.E. 29 de Julho, localizada no município de Confresa/ MT

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14.101

**PROJETO:** 3860.0300

**NATUREZA DA DESPESA:** 3350.39 / 3350.30

**Fontes:** 120

**Notas de Empenho:** 09.12274-5 / 09.12275-3 data: 14/08/09

**VALOR:** R\$ 11.665,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2009.

**Lauda 318**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 800/2009.**

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Prefeito Mário Abraão Nassarden" CNPJ/MF 02.553871/0001-68, no Município de Nobres/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

**Projeto:** 4120

**Fonte:** 120

**Elemento de Despesa:** 3350.41

**Nota de Empenho:** 09.12354-7 data: 17/8/2009.

**Valor:** R\$ 1.885,00 (mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 17/8/2009.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 801/2009.**

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Guimarães Rosa" CNPJ/MF 02.153.325/0001-30, no Município de Alta Floresta/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

**Projeto:** 4120

**Fonte:** 120

**Elemento de Despesa:** 3350.41

**Nota de Empenho:** 09.12356-3 data: 17/8/2009.

**Valor:** R\$ 2.051,02 (dois mil e cinquenta e um reais e dois centavos)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 17/8/2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**ERRATA DA PORTARIA 230/2009/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que confere o artigo 75, parágrafo 1º da lei complementar 207, de 29 de Dezembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Corrigir a Portaria 230/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 13 de junho de 2009, que prorrogou a portaria nº 007/2009/GS/SEDUC/MT, Diário Oficial de 29 de janeiro de 2009, estabelecendo que onde consta trinta (30) dias, de fato são sessenta (60) dias, conforme dispositivo legal, prorrogar-se por igual período.

**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA N° 230/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1° da Lei Complementar n° 207 de 29 de dezembro de 2004 e, considerando a justificativa da Comissão processante e o teor do Processo Administrativo Disciplinar n° 60694/2009, em desfavor do servidor Aurelino Marques Silva, da EE. Nilo Povoas do Município de Cuiabá-MT.

## RESOLVE:

**Artigo 1°** - Prorrogar por igual período, com efeitos a partir de 15/08/09, a portaria n° 007/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 29.01.09.

**Artigo 2°** - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009

SAGUAS MORAIS SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA CEPS N. 034/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1108/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 077/09 CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2009,

## RESOLVE:

**Art. 1°**- Conceder Aditamento ao Credenciamento da UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Tangará da Serra, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, por 05 (cinco) anos, a partir de agosto de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Município de Sapezal, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

PUBLICADA  
C U M P R A - S E  
Cuiabá, 17 de agosto de 2009

Prof. Geraldo Grossi Junior  
Presidente do CEE/MT

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N. 002/2009 – SETECS  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no art. 87, inciso III da Lei 8.069, de 13 de junho de 1990 e nos artigos 1° e 2°, VII do Decreto Estadual n°. 914/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público; Considerando que até a conclusão efetiva do processo de municipalização das unidades de medidas protetivas, a falta de profissionais pode levar à ocorrência de incidentes graves; Considerando o acatamento da Notificação Recomendatória encaminhada pela 19ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá – MT; Considerando a necessidade de profissionais para desenvolvimento de atividades da Secretaria Adjunta de Assistência Social – Unidade Lar da Criança; Torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária de Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme a seguir especificado:

## 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VAGAS
LAR DA CRIANÇA	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	Nível médio	ORIENTADOR	50

## 2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

**2.1** Dos requisitos para contratação para o perfil profissional/função de ORIENTADOR e suas atribuições:

- Experiência profissional.
- Cursos específicos.
- Aptidão física e psicológica

## Atribuições:

- Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição;
- Fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição;
- Auxiliar as crianças na hora das refeições, ajudando no processo de alimentação;
- Auxiliar as crianças na hora do repouso do dia e na hora de dormir a noite;
- Organizar e cuidar os pertences pessoais das crianças;
- Auxiliar no uso e troca de roupas;
- Auxiliar os recreadores e professores de educação física nas atividades psicopedagógicas;
- Substituir a recreadora quando for o caso, dando prosseguimento e responsabilizando-se pelas atividades;
- Trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê;
- Dar mamadeiras, dar papinhas e alimentos sólidos, obedecendo os horários estabelecidos pela nutricionista da instituição;
- Fazer lavagem e esterilização dos brinquedos após cada dia de uso;

- Reponsabilizar-se em nome da instituição durante a visita dos pais, zelando pela segurança e bem estar das crianças;
- Higienização dos utensílios;
- Lavar e enxugar as banheiras após cada banho;
- Trocar as roupas dos berços duas vezes ao dia ou quando necessário;
- Fazer esterilização dos berços diariamente;
- Zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência.

## 2.2 Requisitos Gerais

I – Será priorizado os participantes que comprovem experiência profissional de trabalho na função, sendo que, só serão aceitos como documentos que comprovam este requisito: Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro em área específica de atuação do cargo a que concorrer o candidato, ou certidão expedida por órgão público, em se tratando de experiência originada de cargo ou emprego público.

II - Todos os participantes deverão possuir o segundo grau completo (nível médio).

III - Apresentar certificados dos cursos de qualificação realizados.

**2.3.** Os candidatos também deverão preencher os seguintes requisitos:

- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- comprovar, por ocasião da contratação, o nível de escolaridade exigido para o cargo/perfil profissional;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- apresentar declaração de bens;
- ter aptidão física e mental;

## 3. DA CARGA HORÁRIA, PRAZO DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO.

**3.1.** A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, em Regime Especial ou de Plantão, conforme necessidade da Unidade.

**3.2.** O prazo de vigência do contrato será correspondente a 1 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem direito a indenização ou aviso prévio.

**3.2.1.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por um período máximo de 1 (um) ano, se o interesse público assim exigir.

**3.3.** A remuneração será correspondente à classe e nível inicial do cargo exercido, em conformidade com a Lei n° 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o subsídio da Carreira dos Profissionais Econômico e Social, conforme quadro abaixo:

CARGO	CLASSE/NÍVEL	CARGA HORÁRIA (semanal)	SUBSÍDIO (atualizado)
Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	A/01	40 horas	R\$ 872,42

**3.4.** Os contratados serão lotados na Secretaria Adjunta de Assistência Social – Unidade Lar da Criança.

## 4. DAS FASES DO PROCESSO

O processo seletivo terá 03 (três) fases, sendo elas:

- Inscrição
- Análise curricular
- Entrevista pessoal.

## 5. DO CRONOGRAMA.

Período de Inscrição: as inscrições serão realizadas de 19 a 21 de agosto de 2009, das 08 h às 12h e das 14h às 17h: 30 min.

- Análise Curricular: 26, 27 e 28/08/2009.
- Entrevista Pessoal: 01, 02, 03 e 04/09/2009.
- Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo: até 11/09/2009 por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## 6. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser feitas na Rua Baltazar Navarros n°. 570, bairro Bandeirantes, no prédio da antiga PROSOL.

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Vitae;
- Fotocópia nítida de Cédula de identidade e CPF;
- Documentos comprobatórios da escolaridade e demais requisitos (item 2);
- Documento que comprove a experiência, nos termos dos subitens 2.3, 1 deste Edital.

**7.1.** A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.

## 8. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

**8.1** São vedadas as participações dos candidatos que:

- Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, conforme dispõe a Lei Federal n° 8.745/93;
- Já foram contratados temporariamente pela SETECS e ainda não cumpriram o interstício mínimo de dois anos, contados a partir do encerramento do contrato.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO.

- Será nomeada pela SETECS, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular, entrevistas e provas).

- Prazo de validade do Processo Seletivo: 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- Serão classificados os candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas para a formação de cadastro de reserva.

- O provimento de vaga ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo ao critério de classificação, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos.

- **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

- Serão admitidos recursos para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados.

## 10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO.

10.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo e convocados pela SETECS deverão apresentar os seguintes documentos:

- RG (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional- item 2 (cópia autenticada);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista – para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Atestado de Sanidade (emitido por médico psiquiatra) e Atestado de Capacidade Física;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- Apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, bem como cópia da carteira profissional, quando requisito para o cargo;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

10.2. Caso o candidato não apresente algum dos documentos exigidos no subitem 10.1 deste Edital, será excluído do processo seletivo, e conseqüentemente será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial.

11.2. Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

11.3. Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pela SETECS, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

11.4. Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste processo, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

(original assinado)  
Comissão Organizadora

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 01/2009/SECITEC

COMODANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ nº. 04.921.881/0001-34.

COMODATÁRIA: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT- CNPJ nº. 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O Comodante, na qualidade de proprietária dos equipamentos – registrador de temperatura e umidade, proteção contra radiação solar e kit de programação Box Car Pro, por este instrumento de comodato e na melhor forma de direito, empresta-o à Comodatária, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, para que dele faça uso na Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

DA ASSINATURA: 05/01/2009.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

#### RETIFICAR EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2009/SECITEC/MT – Processo nº. 273894/2009.

DA ASSINATURA: Onde se lê 07/05/2009 leia-se 06/05/09.

#### RETIFICAR EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 38/2009/SECITEC/MT – Processo nº. 273534/2009.

DA ASSINATURA: onde se lê 07/05/2009 leia-se 04/05/2009.

#### INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 55/2008/SECITEC

Interessados: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Mazilio Coronel Malavazi. Objeto: O presente instrumento tem por objeto rescindir amigavelmente o Contrato nº 055/2008/SECITEC, firmado entre a SECITEC e o professor Mazilio Coronel Malavazi para prestação de serviços educacionais nos cursos técnicos ofertados pela Unidade de Sinop.

Data de Assinatura: 15/07/2008.

Assinam: Francisco Tarquínio Dalto – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Mazilio Coronel Malavazi.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### RESOLUÇÃO Nº 198/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento da empresa **Jornal a Gazeta Ltda.** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, fica anulado o item 48 da Resolução nº 194/2009, publicada no DO, em 29 de julho de 2009, página 19, em nome da **Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 027/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 315550/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Luciana Brum da Silva - CPF nº 894.830.221-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Festival de Música Sertaneja".

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Orgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.00848-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 12/08/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Luciana Brum da Silva - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 049/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 503336/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Ana Pereira Leite - CPF nº 078.788.341-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "54ª Festa de Nossa Senhora Sant'Ana e Nossa Senhora Aparecida".

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Orgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.00980-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: xx/xx/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Ana Pereira Leite - Proponente.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME – Representado pelo Sr Selmo Rodrigues de Moraes.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 454414/2009, o presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao valor total contratado 002/2009 o percentual aproximado de 13, 231092% (treze inteiros vírgula duzentos e trinta e um mil e noventa e dois milonésimo por cento), para as Unidades Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Transplante, Escola de Saúde Pública, MT Hemocentro, CEOPE e CIB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2981,4026, 2969, 2974, 2007, 3916 – Fonte 134, 112 – Elemento de Despesa 3390-33

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2009

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 178.000,00

DATA DO EMPENHO: 30/07/2009

EMPENHO: constantes no processo nº 454414/2009



Araguaína	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Guiratinga	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Santo Antonio do Leste	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
São José do Povo	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
São Pedro da Cipa	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>
Alto Boa Vista	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Luciara	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Novo Santo Antônio	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
São Félix do Araguaia	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Serra Nova Dourada	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
<b>ERS S. F. ARAGUAIA</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>	<b>R\$ 162.000,00</b>
Claudia	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Ipiranga do Norte	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Lucas do Rio Verde	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Nova Ubiratã	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Tapurah	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
União do Sul	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Vera	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
Nova Marilândia	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Porto Estrela	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Santo Afonso	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
<b>ERS. T. DA SERRA</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>	<b>R\$ 1.998.000,00</b>

Municípios que atingirem 70% ou mais de alcance de metas pactuadas receberão incentivo de R\$ 6.000,00.  
 Municípios que atingirem entre 50% e 69,9% de alcance de metas pactuadas receberão incentivo de R\$ 3.000,00.  
 Municípios que atingirem de 0% a 49,9% de alcance de metas pactuadas não farão jus ao recebimento do incentivo financeiro.  
 (\*) Municípios cujo IDH for igual ou inferior a 0,702 receberão acréscimo de 100% nos valores acima referidos.

**PORTARIA Nº 145/2009/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de **JULHO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA - REFERENTE A COMPETÊNCIA JULHO 2009**

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total		Mod I	Mod II	Total					
Água Boa	19.777	3	0	3	60,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.696	1	0	1	85,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	9.000,00	500,00	9.500,00
Canarana	17.785	2	0	2	44,98%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	16.800,00	0,00	16.800,00
Cocalinho	6.039	1	0	1	66,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	6.052	2	0	2	132,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.867	1	0	1	139,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	10.900,00	500,00	11.400,00
Querência	11.179	2	0	2	71,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.006	1	0	1	44,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>77.401</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>67,18%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.900,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>50.900,00</b>
Alta Floresta	51.136	7	0	7	54,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	9.800,00	0,00	9.800,00
Apiacás	8.228	2	0	2	97,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	12.032	2	0	2	66,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Bandeirantes	13.425	3	0	3	89,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.443	3	0	3	142,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	11.950	2	0	2	66,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>105.214</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>72,23%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>30.600,00</b>
Acorizal	5.679	1	0	1	70,43%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.842	1	0	1	51,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	17.978	2	1	3	66,75%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cuiabá	544.737	1	0	1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.345	0	1	1	47,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
N. Senhora do Livramento	12.766	1	1	2	62,67%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasília	4.989	1	1	2	160,35%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Planalto da Serra	2.807	0	1	1	142,50%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Poconé	32.059	6	2	8	99,82%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	10.800,00	3.500,00	14.300,00
Santo A. do Leverger	19.964	3	0	3	60,11%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	237.925	2	0	2	3,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
<b>ERS-BAIXADA CUIABANA</b>	<b>895.091</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>11,17%</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.100,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>25.100,00</b>
Araguaiana	3.038	1	0	1	131,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	54.882	8	0	8	58,31%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Campinápolis	14.137	1	0	1	28,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00





São José do Povo	3.417	1	0	1	117,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.175	1	0	1	95,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.200	1	0	1	125,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS. RONDONÓPOLIS</b>	<b>426.507</b>	<b>44</b>	<b>24</b>	<b>68</b>	<b>63,77%</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.700,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>115.700,00</b>
Alto Boa Vista	5.269	2	0	2	151,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.472	1	0	1	161,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.221	1	0	1	180,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	11.097	2	0	2	72,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.407	1	0	1	284,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
<b>ERS-S. FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>22.466</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>124,63%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.800,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>13.300,00</b>
Claúdia	11.032	3	0	3	108,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Feliz Natal	10.769	0	2	2	74,29%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	1.000,00	4.800,00
Ipiranga do Norte	4.376	1	0	1	91,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	4.911	1	0	1	81,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	32.255	5	2	7	86,81%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	10.800,00	3.500,00	14.300,00
Nova Mutum	25.658	4	1	5	77,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Nova Ubiratã	8.125	2	0	2	98,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.486	1	0	1	89,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.615	1	0	1	152,96%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	110.513	3	2	5	18,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Sorriso	57.799	14	0	14	96,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	11.020	2	0	2	72,60%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	4.106	2	0	2	194,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	9.468	2	0	2	84,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
<b>ERS. SINOP</b>	<b>297.133</b>	<b>41</b>	<b>7</b>	<b>48</b>	<b>64,62%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.700,00</b>	<b>21.500,00</b>	<b>92.200,00</b>
Arenópolis	10.070	3	0	3	119,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	33.724	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	23.230	4	0	4	68,88%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Denise	10.808	2	0	2	74,02%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Marilândia	2.369	1	0	1	168,85%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Olimpia	20.330	4	0	4	78,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Porto Estrela	4.093	1	0	1	97,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.939	1	0	1	136,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sapezal	15.014	3	0	3	79,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	79.870	10	0	10	50,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>ERS. TANGARÁ DA SERRA</b>	<b>202.447</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>57,30%</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.200,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>46.700,00</b>
<b>MATO GROSSO</b>	<b>2.957.732</b>	<b>300</b>	<b>49</b>	<b>349</b>	<b>47,20%</b>	<b>24</b>	<b>7</b>	<b>31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>553.900,00</b>	<b>102.500,00</b>	<b>656.400,00</b>

## PORTARIA Nº 147/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de JULHO/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE..

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2009.

  
 AUGUSTINHO MORO  
 Secretário de Estado de Saúde

## VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES

COMPETÊNCIA: JULHO / 2009

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	VALOR	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	18.991	474,78	1317-X	10.645-3
2	ACORIZAL	5.530	138,25	1216-5	56.351-X
3	ALTA FLORESTA	49.140	1.228,50	1177-0	5.471-2
4	ALTO ARAGUAIA	13.790	344,75	0512-6	13.591-7
5	ALTO BOA VISTA	5.025	125,63	1135-5	58.040-6
6	ALTO GARÇAS	9.132	228,30	2927-0	8.358-5
7	ALTO PARAGUAI	8.144	203,60	4104-1	7.684-8
8	ALTO TAQUARI	6.058	151,45	4515-2	6.723-7
9	APIACÁS	7.926	198,15	4099-1	6.623-0
10	ARAGUAIANA	2.974	74,35	0571-1	39.318-5
11	ARAGUAÍNA	1.117	27,93	0512-6	3.140.696-3
12	ARAPUTANGA	15.335	383,38	2939-4	15.871-2
13	ARENÓPOLIS	9.869	246,73	1318-8	14.668-4
14	ARIPUANÁ	19.100	477,50	1471-0	18.767-4
15	BARÃO DE MELGAÇO	7.619	190,48	1216-5	55.550-9
16	BARRA DO BUGRES	32.490	812,25	0832-X	30.997-4
17	BARRA DO GARÇAS	53.243	1.331,08	0571-1	39.367-3
18	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.520	113,00	1135-5	17.236-7
19	BRASORTE	13.975	349,38	3945-4	06519-6
20	CÁCERES	84.175	2.104,38	0184-8	36.217-4
21	CAMPINÁPOLIS	13.666	341,65	3035-X	10.196-6
22	CAMPO NOVO DO PARECIS	22.322	558,05	3036-8	19.560-X
23	CAMPO VERDE	25.924	648,10	3037-6	21.793-X
24	CAMPOS DE JÚLIO	4.770	119,25	4111-4	10.015-3

25	CANABRAVA DO NORTE	5.337	133,43	3989-6	19.364-X
26	CANARANA	17.183	429,58	1319-6	17.624-9
27	CARLINDA	12.108	302,70	1177-0	28.968-X
28	CASTANHEIRA	7.808	195,20	2226-8	21.790-5
29	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.377	434,43	1772-8	17.343-6
30	CLÁUDIA	10.670	266,75	1180-0	41.428-X
31	COCALINHO	5.841	146,03	1317-X	6.006-2
32	COLÍDER	30.695	767,38	1779-5	26.726-0
33	COLNIZA	27.882	697,05	1471-0	18.734-8
34	COMODORO	17.939	448,48	1272-6	16.928-5
35	CONFRESA	21.361	534,03	3989-6	16.942-0
36	CONQUISTA D'OESTE	3.106	77,65	2480-5	27.003-2
37	COTRIGUAÇU	13.740	343,50	2226-8	21.844-8
38	CUIABÁ	526.831	13.170,64	3834-2	5.532-8
39	CURVELÂNDIA	4.835	120,88	0184-8	14.246-8
40	DENISE	10.349	258,73	3669-2	9.970-8
41	DIAMANTINO	18.428	460,70	0787-0	15.407-5
42	DOM AQUINO	8.261	206,53	2029-X	9.818-3
43	FELIZ NATAL	10.279	256,98	1180-0	40.088-2
44	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.648	91,20	2939-4	16.048-8
45	GAUCHA DO NORTE	5.816	145,40	1319-6	18247-8
46	GENERAL CARNEIRO	4.803	120,08	0571-1	39.585-4
47	GLÓRIA D'OESTE	3.124	78,10	1320-X	18.128-5
48	GUARANTÃ DO NORTE	30.754	768,85	1589-X	19.228-7
49	GUIRATINGA	13.883	347,08	0247-X	11.434-0
50	INDIAVAI	2.524	63,10	2939-4	15.883-6
51	IPIRANGA DO NORTE	4.129	103,23	4009-6	10.981-9
52	ITANHANGÁ	4.703	117,58	4009-6	10.988-6
53	ITAÚBA	4.625	115,63	4137-8	6.574-9
54	ITIQUEIRA	12.159	303,98	2186-5	14.209-3
55	JACIARA	24.945	623,63	0854-0	13.548-8
56	JANGADA	8.058	201,45	0667-X	14.947-0
57	JAURU	10.774	269,35	2480-5	26.894-1
58	JUARA	32.023	800,58	2836-3	11.385-9
59	JUÍNA	38.422	960,55	2226-8	21.785-9
60	JURUENA	8.731	218,28	2226-8	21.824-3
61	JUSCIMEIRA	11.830	295,75	2230-6	11.345-X
62	LAMBARI D'OESTE	4.870	121,75	2536-4	58040-6
63	LUCAS DO RIO VERDE	30.741	768,53	3196-8	17.769-5
64	LUCIARA	2.405	60,13	1135-5	17.516-1
65	MARCELÂNDIA	14.084	352,10	4815-1	20.193-6
66	MATUPÁ	14.243	356,08	3931-4	12.108-8
67	MIRASSOL D'OESTE	24.538	613,45	1320-X	18046-7
68	NOBRES	14.862	371,55	2342-6	11.422-7
69	NORTELÂNDIA	6.237	155,93	4103-3	7.710-0
70	NOSSA S <sup>a</sup> DO LIVRAMENTO	12.388	309,65	2764-2	48.080-0
71	NOVA BANDEIRANTES	12.742	318,55	1177-0	29.086-6
72	NOVA BRASILÂNDIA	4.891	122,28	1772-8	17.344-4
73	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.652	316,30	1779-5	6.406-8
74	NOVA GUARITÁ	4.877	121,93	3863-6	7068-8
75	NOVA LACERDA	4.949	123,73	1272-6	16.939-0
76	NOVA MARILÂNDIA	2.315	57,88	1318-8	11.678-5
77	NOVA MARINGÁ	5.554	138,85	4101-7	7.247-8
78	NOVA MONTE VERDE	8.133	203,33	4099-1	11.498-7
79	NOVA MUTUM	24.368	609,20	3228-X	25.388-X
80	NOVA NAZARÉ	2.745	68,63	1317-X	14.745-1
81	NOVA OLÍMPIA	19.474	486,85	3644-7	26.594-2
82	NOVA SANTA HELENA	3.347	83,68	1779-5	94.005-4
83	NOVA UBIRATÁ	7.782	194,56	4112-2	8.160-4
84	NOVA XAVANTINA	18.670	466,75	1322-6	15.326-5
85	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.802	95,05	1116-9	10.438-8
86	NOVO MUNDO	6.725	168,13	1589-X	19.241-4
87	NOVO SANTO ANTONIO	2.110	52,75	1135-5	17.217-0
88	NOVO SÃO JOAQUIM	6.880	172,00	0571-1	39.632-X
89	PARANAÍTA	11.540	288,50	1177-0	29.022-X
90	PARANATINGA	20.033	500,83	2403-1	12.451-6
91	PEDRA PRETA	15.638	390,95	2423-6	17.353-3
92	PEIXOTO DE AZEVEDO	28.987	724,68	3931-4	12.173-8
93	PLANALTO DA SERRA	2.734	68,35	1772-8	17.757-1
94	POCONÉ	31.118	777,95	0662-9	18.193-5
95	PONTAL DO ARAGUAIA	4.966	124,15	0571-1	39.392-4
96	PONTE BRANCA	1.794	44,85	1158-4	11.199-6
97	PONTES E LACERDA	37.910	947,75	2480-5	26.932-8
98	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.639	240,98	3989-6	16.943-9
99	PORTO DOS GAÚCHOS	6.116	152,90	1.116-9	10.462-0
100	PORTO ESPERIDIÃO	9.606	240,15	1320-X	18.099-8
101	PORTO ESTRELA	4.011	100,28	0832-X	30.723-8
102	FOXORÉO	17.592	439,80	0553-3	12.722-1
103	PRIMAVERA DO LESTE	44.729	1.118,23	3290-5	27.441-0
104	QUERÊNCIA	10.682	267,05	3942-X	9.418-8
105	RESERVA DO CABAÇAL	2.505	62,63	2939-4	15.918-2
106	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	8.677	216,93	1319-6	18241-9
107	RIBEIRÃOZINHO	2.107	52,68	1158-4	10.911-8
108	RIO BRANCO	5.053	126,33	2536-4	14.141-0
109	RONDOLÂNDIA	3.348	83,70	0951-2	42.639-3
110	RONDONÓPOLIS	172.783	4.319,48	0551-7	47.699-4
111	ROSÁRIO OESTE	18.031	450,78	0667-X	14.651-X
112	SALTO DO CÉU	3.650	91,25	2536-4	14.073-3
113	SANTA CARMEM	4.319	107,98	1180-0	40.084-X
114	SANTA CRUZ DO XINGU	2.116	52,90	1843-0	18.999-5

115	SANTA RITA DO TRIVELATO	2.478	61,95	3228-X	25.423-1
116	SANTA TEREZINHA	7.293	182,33	1843-0	17.348-7
117	SANTO AFONSO	2.855	71,38	1318-8	14.650-1
118	SANTO ANTONIO DO LESTE	3.249	81,23	4.138-6	9.105-7
119	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	19.197	479,93	3943-8	5253-1
120	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.713	267,83	1135-5	17.271-5
121	SÃO JOSÉ DO POVO	3.305	82,63	0551-7	47.816-4
122	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17.345	433,63	3628-5	6.236-7
123	SÃO JOSÉ DO XINGU	4.198	104,95	1135-5	17.385-1
124	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.001	475,03	2505-4	14.855-5
125	SÃO PEDRO DA CIPA	4.028	100,70	0854-0	18.782-8
126	SAPEZAL	14.254	356,35	1590-3	18.289-3
127	SERRA NOVA DOURADA	1.349	33,73	1135-5	17.192-1
128	SINOP	105.762	2.643,95	1180-0	40.077-7
129	SORRISO	55.134	1.378,35	1492-3	29.526-4
130	TABAPORÁ	10.484	262,10	4102-5	8.882-X
131	TANGARÁ DA SERRA	76.657	1.916,43	1321-8	39.897-7
132	TAPURAH	10.478	261,95	4009-6	11.416-2
133	TERRA NOVA DO NORTE	14.584	364,60	3863-6	11.753-6
134	TESOURO	3.109	77,73	0247-X	11.532-0
135	TORIXORÉU	4.101	102,53	1158-4	11.021-3
136	UNIÃO DO SUL	3.998	99,95	1180-0	40.076-9
137	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.873	71,83	2480-5	27.340-6
138	VARZEA GRANDE	230.307	5.757,68	2764-2	49.155-1
139	VERA	9.188	229,70	4814-3	40.105-6
140	VILA BELA DA S. TRINDADE	13.886	347,15	1095-2	9.815-9
141	VILA RICA	18.934	473,35	1843-0	18.770-4
<b>TOTAL - MATO GROSSO</b>		<b>2.854.642</b>	<b>71.366,05</b>		

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº56/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens 1 e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, tem 1 e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei no 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 151157/2006.

#### RESOLVE:

1 - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 47,9248 ha ( Quarenta e sete hectares, noventa e duas ares, quarenta e oito centiares), situado no Município de BRASNORTE/MT, Denominada "SÍTIO MEU CANTINHO" Perímetro:

47,9248 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BAW-M-0086, de coordenadas N 8.714.245,915m e E 364.081,503m; situado em comum com terras de Alexandra Gonçalves Lima CPF: 257.393.008-43, 170°12'49" com o seguinte azimute e distância: e 612,48 m até o vértice **BAW-M-0087**, de coordenadas N 8.713.642,350m e E 364.185,609m; situado em comum com terras de Alexandra Gonçalves Lima e Berneck e Cia; deste, segue confrontando com terras de Berneck e Cia, CNPJ:76.484.153/0001-13, com o seguinte azimute e distância:

262°01'12" e 797,44 m até o vértice BAW-M-0088, de coordenadas N 8.713.531,642m e E 363.395,887m; situado em comum com terras de Berneck e Cia e Vanderlei Rutsatz; deste, segue confrontando com terras de Vanderlei Rutsatz, CPF: 192.161.499-49, com o seguinte azimute e distância: 349°54'29" e 577,03 m até o vértice BAW-M-0084, de coordenadas N 8.714.099,748m e E 363.294,773m; situado em comum com terras de Vanderlei Rutsatz e Alexandra Gonçalves Lima; deste, segue confrontando com terras de Alexandra Gonçalves Lima, CPF: 257.393.008-43, com os seguintes azimutes e distâncias vértice **BAW-M-0085**, de coordenadas 78°36'52" e 715,26 m até o N8.714.240,948m e E 363.995,958m; 86°40'37" e 85,69 m até o vértice BAW-M-0086 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada próximo ao Sítio Meu Cantinho, denominada Base BAW-0017, de coordenadas UTM N: 3.713.444,498 m e E: 362.049,708 m e Coordenada Geográficas Latitude: 11°38'07,64777" S e Longitude: 58°15'55,66474" W, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, RBMC de Brasília - DF, SAT. 91.200, de coordenadas N 8.234.791,575 m e E 191.946,760 m, e RBMC do Rio de Janeiro/RJ, SAT.91.720 de coordenadas N. 475.693,631 m e E 673.869,848 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso - 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ii- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item 1, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro, 111-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de julho de

  
**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2009

Proprietário: Volnei da Rocha  
Interessado: INDEA - MT  
Localidade: Alto da Boa Vista MT  
Valor da Locação: R\$ 580,00/mensal  
Vigência: 29/01/2009 a 28/01/2010  
NE: 12302.0001.09.00333-6  
Cuiabá, 28 de janeiro de 2009  
Assinam:

DECIO COUTINHO  
VOLNEI DA ROCHA  
Documento Original Assinado

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2009

Proprietário: Carlos Alberto Onofre Esteves  
Interessado: INDEA - MT  
Localidade: Tabaporá MT  
Valor da Locação: R\$ 670,00/mensal  
Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010  
NE: 12302.0001.09.04968-9  
Cuiabá, 30 de junho de 2009  
Assinam:

DECIO COUTINHO  
CARLOS ALBERTO ONOFRE ESTEVES  
Documento Original Assinado

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2007

Proprietário: FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA  
Interessado: INDEA - MT  
Localidade: Juína MT  
Valor da Locação: R\$ 1.600,00/mensal  
Vigência: 24/05/2009 a 23/05/2010  
NE: 12302.0001.09.03692-7  
Cuiabá, 22 de maio de 2009  
Assinam:

DECIO COUTINHO  
FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA  
Documento Original Assinado

#### EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 016/2009 (Processo nº 373710/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA MT  
Prefeitura Municipal de Feliz Natal MT.  
Objeto: Fiat Strada, Placa JXU 3098, Chassi nº 9BD27801222356547.  
Vigência: 03/08/2009 a 31/12/2010  
Data de Assinatura: 03/08/2009  
Assinam:

DECIO COUTINHO  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA MT  
NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
Prefeito Municipal de Feliz Natal MT  
Documento Original Assinado

**PORTARIA DESCREDECIMENTO Nº 001/2009**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

I – Descredenciar o Médico Veterinário, abaixo relacionado visando desabilitá-lo à execução das atividades, junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- Alessandro Spinola Bergano – 006/09

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009

MÉD. VET. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE

**PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 008/2009**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

**RESOLVE:**

I – Credenciar a Médica Veterinária, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- Jussara Rodrigues Araujo – 025/09

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009

MÉD. VET. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00052/2009 DE: 17/08/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30404/1) ANA LUCAS DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO  
A Partir de: 27/07/2009 Até 03/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00106/2009 DE: 17/08/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (117088/2) ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE  
A Partir de: 15/07/2009 Até 10/01/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (118854) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Un. Adm: (139505) GER. DE ARRECAD. DO FUNPREV  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00107/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE  
Processo N.: 572616/2009

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (085880) SEC.MUNIC.DE SAUDE STA.RITA DO TRIVELATO  
A Partir de: 04/05/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00346/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.:

Nome: (79900/1) DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO  
Un. Adm: (120910) UNID.ESPC.CONTROLE MOVIM/DISPONIBILIDADE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00347/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (80075/1) ERCILIA FRANCISCA PEDROSO DAUBIAN  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139858) GER. DE SERV. GRAF. I  
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00348/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (79104/1) IRENE PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA  
A Partir de: 05/08/2009 Até 04/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00349/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (118854/3) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (139505) GER. DE ARRECAD. DO FUNPREV  
A Partir de: 15/07/2009 Até 10/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00350/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 312061/2009

Nome: (15953/1) ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 176183/2006

Nome: (42233/2) GENI TERESINHA RISSI  
Quinquênio: 24/06/2001 Ate 23/06/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 572960/2008

Nome: (42276/1) LUCIMAR SOARES VILARINHO  
Quinquênio: 30/06/1988 Ate 29/06/1993  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 764058/2008

Nome: (207467/1) LUCIOLA DE SANTANA BARTHALO  
Quinquênio: 02/01/1991 Ate 01/01/1996  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00351/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 483992/2009

Nome: (46020/1) NEUZA MARIA ALVES DO CARMO  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00352/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 533293/2008

Nome: (61926/1) DEIZENETE CAMPOS MARTINS  
 Quinquênio: 01/12/2000 Ate 30/11/2005  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00292/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (21172/1) VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 25/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA/SEFAZ/00100/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO  
 Processo N.: 574697/2009

Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142670) GERENCIA DE MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA/SEFAZ/00099/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: s/n

Nome: (131390/1) ANGELA MARIA FERNANDES  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (138308) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER  
 Un. Adm: (154261) COORD. DE PLANEJ. E ANÁLISE DA EGE/SEFAZ  
 Processo N.: 578443/2009

Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48811) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA  
 Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA/SEFAZ/00101/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 561407/2009

Nome: (124566/2) JULIO CESAR BORGES  
 Cargo/Função: 11282 - FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (143430) GER.DE CONTROLE DIGITAL DE TRANSITO  
 A Partir de: 10/08/2009 Ate 09/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00084/2009** DE: 17/08/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (80756/1) IRACEMA DOS SANTOS ALVES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
 A Partir de: 29/07/2009 Até 05/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00381/2009** DE: 17/08/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 539.051/09. M

Nome: (1399/1) ANAILDA VÉRAS MEDRADO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 15/08/2000 Ate 14/08/2005  
 A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 504.810/09. M

Nome: (81834/1) ANTONIO ALMENDES REIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 23/11/2002 Ate 22/11/2007  
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00380/2009** DE: 17/08/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 05/08/2009

Processo N.:

Nome: (17759/1) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 18/08/2009

Processo N.:

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (88684/7) RUI BARBOSA GALHARDO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129801) GER.DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL  
 A Partir de: 20/07/2009 Até 17/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00379/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: has

Nome: (140561/1) ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 04/07/2009 Até 26/08/2009

Processo N.: has

Nome: (121640/2) DANIEL NEIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 03/08/2009 Até 18/08/2009

Processo N.: has

Nome: (123174/2) FRANCIELLI RODRIGUES DE JESUS WOICIECHOSKI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 27/07/2009 Até 15/08/2009

Processo N.: has

Nome: (200322/2) LUCILIO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 09/07/2009 Até 17/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00378/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: has

Nome: (143363/1) GEANE HONORATO CANJO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00377/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (96846/3) ADRIANO ALVES MANOEL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (65576/2) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (143234/1) ANA CATARINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127083/2) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (102802/2) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109406/3) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139990/1) DALVA ROCHA VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (79219/5) DANIELA FERREIRA NERI PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRIJO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127556/2) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (113919/3) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

<p>Processo N.: 126cc  Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA  Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA  Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC  Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA  Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (127440/2) EMERSON FLORIANO LAZARECK  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (52656/5) ERASMO DOS REIS  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (123180/2) FRANCILANE SOUZA BATISTA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (133945/2) GIOVANE CLAYTON REZER  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (142068/1) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO  Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO  Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (141387/1) IRENILDA AUGUSTA DE LIMA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (80127/1) ISMAEL HERMOGENO DA SILVA  Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  Un. Adm: (129623) GER.DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL</p>	<p>Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I)  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (115330/1) JEAN FERNANDES CAMARGO  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA  Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (205309/1) JOSÉ ALDO DA SILVA JUNIOR  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (114786/1) KERMEN CORREA FONSECA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA  Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS  Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (122434/1) LILIANE ALVES RACHIK VELASCO  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: LF  Nome: (203860/1) LINA ONDINA DE ANDRADE  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (205508/1) LINDOMAR DE FREITAS SANTOS  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (077780) CADEIA PUBLICA DE SORRISO  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc  Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO  Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p>
---	--



Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (142056/1) LUCIANO PINHEIRO GODINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (126049/10) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (142285/1) LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127557/3) MARCIO MINATTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 14/07/2009 Até 14/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123176/2) MARINA FERREIRA DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139988/1) MAURI MULLER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (142051/1) MAYCON BORILLE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130575) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (139926/1) NILTO DEMETRIO SILVA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (81853/1) ODILIA JUSTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 23/07/2009 Até 23/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120776/2) ROSMERY DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (204739/1) ROSÉLIA ALVES AMARAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123181/2) SERGIO ANGELICO UMBELINO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123805/2) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (115102/3) STEFANIA RAFAELA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (123179/2) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (123168/2) ULISSES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I)  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (128591/2) WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00044/2009 DE: 17/08/2009  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (039969) DEL. ESPEC. POL. FAZEND. E ADM. PUBLICA  
A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (72534/1) IRENE DE SOUZA AGUIAR  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (12708/1) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA  
A Partir de: 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (038776) DEL.ESP.ROUBOS E FURTOS-TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 31/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00043/2009 DE: 17/08/2009  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133108) DELEGACIA ESPEC. DE CRIMES FAZENDS. E ADM.PUBL  
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.:

Nome: (72534/1) IRENE DE SOUZA AGUIAR

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.:

Nome: (12708/1) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.:

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00346/2009 DE: 17/08/2009  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (12717/1) LECINIO FELIPE DE MERCE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

AUTOM

A Partir de: 28/07/2009 Até 01/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00343/2009 DE: 17/08/2009  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (9297/1) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (17739/1) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005584) DELEGACIA MUNICIPAL DE N. CANAA DO NORTE  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (17436/1) EDE ARNALDO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (9220/1) ELIETE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (44141/1) ULISSSES RUFINO BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 553717/09/pjc  
 Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00344/2009 DE: 17/08/2009  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 250057/09/pjc  
 Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00345/2009 DE: 17/08/2009  
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER  
 A Partir de: 09/08/2009 Até 06/11/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 16/08/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (12719/1) EURIVAN DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO  
 A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (22812/1) JOSE GABRIEL PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT. ANALIS. ORG. E DIFU. DE DADOS  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/10/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 26/07/2009 Até 08/09/2009  
 Processo N.:

Nome: (19529/1) MARIA ROSA TAVARES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS  
 A Partir de: 14/07/2009 Até 11/10/2009

Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEIÇÃO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 15/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00181/2009 DE: 17/08/2009  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (108053/1) ALAIN ALEM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:

Nome: (36058/1) CLAUDIO LUÍS BUENO DA ROSA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (106003) GRAER-GRUPAMENTO RADIOPATRULHAMENTO.AERE  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (108176/1) DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:

Nome: (34987/1) DIVINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 19/07/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (38063/1) EPIFANIO BOROBO TAQUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (29385/1) GESOLINO GONCALO DOS REIS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009

Processo N.:

Nome: (72141/1) GILSON DEFENSOR DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 08/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (38558/1) JOELSON FORTES SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/10/2009

Processo N.:

Nome: (107647/1) JOILSON ALMEIDA PADILHA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:

Nome: (107643/1) JOSE CARLOS CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 19/07/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (36051/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 07/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (83845/1) MAURIZAN PEREIRA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:

Nome: (99017/1) MAXWELL GURGEL TAQUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:

Nome: (98769/1) VONILDO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00313/2009 DE: 17/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança  
 Processo N.: 1000000458096

Nome: (5616/1) MARIA ROSA MORAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 29/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00314/2009 DE: 17/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000296247

Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 05/07/2009  
 Qtde Horas: 10  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00315/2009 DE: 17/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000046588

Nome: (19004/1) LEA ARAÚJO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 Qtde Horas: 4  
 Processo N.: 1000000339533  
 Nome: (37368/1) MARIA BERNADETE DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009  
 Qtde Horas: 4  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59139/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000375558  
 Contratado: (101860/5) MARIA DA SILVA  
 CPF: 027.110.039-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 17/06/2009 Até 12/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59140/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484730  
 Contratado: (110304/24) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA  
 CPF: 708.945.311-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59141/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 100000024691  
Contratado: (112758/17) PLINIO DE RAMOS ESPINDOLA  
CPF: 514.717.280-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59142/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000162454  
Contratado: (112758/18) PLINIO DE RAMOS ESPINDOLA  
CPF: 514.717.280-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59143/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000485393  
Contratado: (112777/21) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 893.473.151-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 06/04/2009 Até 16/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59144/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484727  
Contratado: (113479/10) ROSANGELA MARQUES POSCA  
CPF: 432.476.101-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 04/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59145/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484657  
Contratado: (113479/9) ROSANGELA MARQUES POSCA  
CPF: 432.476.101-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59146/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000254504  
Contratado: (115687/20) EVAIR CLAUDIO DE LARA  
CPF: 817.077.891-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO  
A Partir de: 02/03/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59147/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000047226  
Contratado: (116057/7) MARLI REGINA SALES ALVES  
CPF: 615.538.321-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59148/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000485370  
Contratado: (118870/5) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
CPF: 345.498.461-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59149/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484292  
Contratado: (121578/5) RICARDO MAIJURI KARAWA  
CPF: 979.760.321-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59150/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000005413  
Contratado: (127986/7) ADRIANO NOQUELE DE ALMEIDA  
CPF: 018.721.531-60  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59151/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484837  
Contratado: (129312/8) LAURA CRISTINA DA SILVA  
CPF: 008.967.851-65  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59152/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000162437  
Contratado: (129863/7) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY  
CPF: 935.084.841-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59153/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000162438  
Contratado: (129863/8) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY  
CPF: 935.084.841-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 05/02/2009 Até 13/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59154/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000162439  
Contratado: (129863/9) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY  
CPF: 935.084.841-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 06/02/2009 Até 13/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59155/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000466848  
Contratado: (129937/3) SILVANEY MARTINS SARDINHA  
CPF: 014.462.111-85  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59156/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484616  
Contratado: (129992/9) LUCIANO MOISEZ THOMAZ  
CPF: 982.909.241-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59157/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000483542  
Contratado: (130531/17) ADRIANO HENRIQUE OTTO  
CPF: 620.638.631-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59158/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484074  
Contratado: (135548/3) CLEIDE RIBEIRO ALVES  
CPF: 630.632.391-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
A Partir de: 15/06/2009 Até 23/06/2009

CONTRATO/SEDUC/59159/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484756  
Contratado: (136864/5) VALDINEIA ILES LIMA  
CPF: 938.258.541-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 10/08/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59160/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000483104  
Contratado: (137746/4) LIZE ANGELICA BATISTA DE ANUNCIACAO  
CPF: 952.458.551-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 06/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59161/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483072  
Contratado: (140348/6) TATIANE FERNANDES DE MELO  
CPF: 697.436.651-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59162/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000194883  
Contratado: (141899/4) FLAVIO SALES DO COUTO  
CPF: 955.647.721-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
A Partir de: 20/04/2009 Até 14/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59163/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485264  
Contratado: (142195/2) HEBERT GARCIA CONTO  
CPF: 842.407.171-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59164/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000024709  
Contratado: (145062/2) MEIRI GLORIA SERRAGLIO  
CPF: 301.803.428-78  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59165/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 100000009538  
Contratado: (145165/3) JOSIANE MARIA DA CUNHA  
CPF: 013.554.051-81  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/59166/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000369310  
Contratado: (203650/2) JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO  
CPF: 026.487.771-30  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 22/06/2009 Até 01/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59167/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000162458  
Contratado: (205765/3) SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI  
CPF: 016.812.921-30  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59170/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485161  
Contratado: (208629/2) ROSANA MOREIRA MAGALHÃES  
CPF: 702.744.361-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59168/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483016  
Contratado: (206887/5) ALESSANDRA COLLETE DE SOUZA  
CPF: 012.463.341-27  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59169/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484332  
Contratado: (208613/4) ROSIMERY APARECIDA DOS SANTOS TOMASI  
CPF: 882.967.171-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/10/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59170/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485161  
Contratado: (208629/2) ROSANA MOREIRA MAGALHÃES  
CPF: 702.744.361-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59171/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000019404  
Contratado: (210343/1) NILMA LETICIA DOS SANTOS PEREIRA  
CPF: 010.893.621-02  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59172/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000468617  
Contratado: (210526/3) LUCIA JULIAO  
CPF: 604.506.901-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59173/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000024549  
Contratado: (211166/1) FRANCISCA DE MORAIS SILVA  
CPF: 014.117.091-36  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 07/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59174/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485178  
Contratado: (211217/2) WANDERLEIA JOANA DE CAMPOS  
CPF: 972.072.331-91  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59175/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485272  
Contratado: (211364/7) CRISTIANE GAMBIN  
CPF: 018.088.521-92  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59176/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484793  
Contratado: (211558/2) MARLENE BARROS DA SILVA  
CPF: 025.035.861-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59177/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485396  
Contratado: (211580/6) FABIANE CRISTINA DUTRA ANDRIESKI

CPF: 000.379.110-66  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 06/04/2009 Até 16/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59178/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 100000164592  
Contratado: (211614/3) PAULO VILÁ PITALUGA  
CPF: 890.401.637-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
A Partir de: 04/02/2009 Até 05/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/59179/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 100000050413  
Contratado: (211836/3) LEANDRO MATEUS FERNANDES  
CPF: 032.768.859-99  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59180/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484790  
Contratado: (211967/2) ARACELE LICIANE DE OLIVEIRA  
CPF: 032.477.311-05  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59181/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484960  
Contratado: (212366/3) WAGNER CAMILO DE LIMA  
CPF: 699.446.441-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59182/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485336  
Contratado: (212598/3) JAILA KARINY LOPES DA SILVA  
CPF: 003.575.221-17  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 13/08/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59183/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000405537  
Contratado: (212613/4) ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA  
CPF: 580.822.201-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
A Partir de: 10/06/2009 Até 07/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/59184/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 100000164976  
Contratado: (212966/1) ANA ELIZA CRISTIANE DA SILVA LARA  
CPF: 004.517.081-99  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 05/03/2009 Até 14/08/2009  
CONTRATO/SEDUC/59185/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000170290  
Contratado: (213425/1) CLEIDE MACHADO GULARTE  
CPF: 915.272.361-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59186/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000170321  
Contratado: (213429/1) MARIA ALVES BATISTA  
CPF: 771.786.291-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 10/04/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59187/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484289  
Contratado: (213579/3) DILCE RIBEIRO BOIAN  
CPF: 927.226.871-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59188/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484613  
Contratado: (213815/3) FABIO BOMBARDA  
CPF: 002.509.491-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59189/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000466854  
Contratado: (215057/2) CLAUDEMIR DA SILVA MAESTRE  
CPF: 034.205.111-32  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59190/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485373  
Contratado: (215071/2) WELITON VIEIRA BORGES  
CPF: 015.666.771-14  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59191/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000455554  
Contratado: (215313/1) SARAH DA SILVA ROCHA  
CPF: 893.447.071-20  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59192/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000467038  
Contratado: (215868/1) LORRAYME BORGES DA SILVA  
CPF: 038.776.051-25  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
CONTRATO/SEDUC/59193/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000458187  
Contratado: (216080/1) ANTONIO SANTANA DA SILVA  
CPF: 570.177.941-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 27/07/2009 Até 27/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59194/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000467513  
Contratado: (216201/1) GOAINDIRA MARTINS DE OLIVEIRA  
CPF: 346.710.051-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59195/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000468119  
Contratado: (216203/1) ARIANON UBALDO DE ARRUDA NUNES  
CPF: 474.268.451-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010642) EEPG - RAILO DE SOL  
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59196/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484781  
Contratado: (216205/1) MACIEL BARBOSA CAVALCANTE

CPF: 708.807.601-25  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59197/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 100000485165  
Contratado: (216206/1) VANIA FRANCISCO DE SALES  
CPF: 432.780.431-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
A Partir de: 11/06/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59198/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485250  
Contratado: (216207/1) ALESSANDRA AUXILIADORA DA SILVA  
CPF: 813.182.351-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 11/03/2009 Até 13/05/2009  
CONTRATO/SEDUC/59199/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485262  
Contratado: (216211/1) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA  
CPF: 609.676.762-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59200/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485333  
Contratado: (216212/1) PATRICIA MARIA NEVES  
CPF: 909.000.491-20  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 13/08/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59201/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000170474  
Contratado: (216213/1) ZILOMAR FERNANDES DA COSTA  
CPF: 912.183.301-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (069140) EEBM 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59202/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484070  
Contratado: (216219/1) ADRIANA SECENTOS  
CPF: 927.097.451-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
A Partir de: 15/06/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59203/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484592  
Contratado: (216220/1) MARCELO FERREIRA DIAS  
CPF: 023.311.329-09  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59204/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485088  
Contratado: (216223/1) CRISTIELE RODRIGUES BRAGA  
CPF: 026.819.821-70  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59205/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485158  
Contratado: (216224/1) NOELI SANTOS CUSTODIO  
CPF: 313.851.228-38  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 11/06/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59206/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000468095  
Contratado: (216238/1) EDNA MARIA DA SILVA  
CPF: 927.249.731-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59207/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000468576  
Contratado: (216239/1) SUELEN RAIMUNDO AMARAL  
CPF: 022.926.251-13  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 22/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59208/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000482982  
Contratado: (216241/1) JACIRO BOMDESPACHO CORREA  
CPF: 655.673.741-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 27/08/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59209/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483151  
Contratado: (216242/1) FELIPE AUGUSTO TAVARES DE SOUZA  
CPF: 032.956.984-81  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59210/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484719  
Contratado: (216243/1) ANTONIO RIBEIRO FILHO

CPF: 432.242.021-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 27/06/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59211/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485253  
Contratado: (216246/1) MARCELO MEDINA SANTOS  
CPF: 925.933.641-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 01/07/2009 Até 22/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59212/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000468085  
Contratado: (216247/1) MARIO ROGER MACEDO  
CPF: 791.215.511-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59213/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483160  
Contratado: (216248/1) LUCILENE ALVES DA CRUZ  
CPF: 957.029.971-15  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
A Partir de: 25/04/2009 Até 10/05/2009  
CONTRATO/SEDUC/59214/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483870  
Contratado: (216249/1) ALINE FERNANDA DOS SANTOS  
CPF: 006.831.091-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59215/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484126  
Contratado: (216250/1) SONIA LOPES CARVALHO  
CPF: 000.024.001-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (045144) EMPG ANTONIA TITA M. CAMPOS (CONC.)  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59216/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484130  
Contratado: (216251/1) APARECIDO SILVA PRATES  
CPF: 487.413.021-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 26/05/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59217/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484264  
Contratado: (216252/1) JOSUE SURUI  
CPF: 622.746.512-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145742) E.E.INDIGENA SERTANISTA  
A Partir de: 06/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59218/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484951  
Contratado: (216253/1) VERA LUCIA FLORENCIO SANTIAGO COLETA  
CPF: 406.520.841-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
A Partir de: 13/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59219/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000467676  
Contratado: (45200/17) NEIRE PAULA DA SILVEIRA  
CPF: 487.002.741-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/59220/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483927  
Contratado: (45900/3) JULIANA FABIA FANIN  
CPF: 626.964.591-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 11/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59221/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000004868  
Contratado: (51610/35) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ  
CPF: 568.003.201-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO FVOVAS  
A Partir de: 20/04/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59222/2009 DE: 17/08/2009



Processo N°: 1000000485255  
 Contratado: (6111/2) ADEMILDE DE OLIVEIRA SOUSA  
 CPF: 062.163.151-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
 A Partir de: 09/06/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59223/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484842  
 Contratado: (61986/23) JOSE AFONSO RODRIGUES DE SALES  
 CPF: 284.835.961-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59224/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000485392  
 Contratado: (65568/21) ROSANGELA BORTOLOZO  
 CPF: 857.256.411-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59225/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000483962  
 Contratado: (71308/15) VILMA MONTEIRO  
 CPF: 892.387.450-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 23/07/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59226/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484865  
 Contratado: (71778/2) MILTON FERREIRA DAS MENINAS  
 CPF: 689.505.511-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59227/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000254061  
 Contratado: (74887/15) ANGELA SELMA CARVALHO MENDES  
 CPF: 900.004.711-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59228/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000003238  
 Contratado: (84868/12) TEREZINHA DE ARRUDA  
 CPF: 388.188.171-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59229/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000485368  
 Contratado: (85511/16) ADRIANA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 883.586.741-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
 A Partir de: 18/07/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59230/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000254785  
 Contratado: (214253/1) NILSA CELIA GONÇALVES  
 CPF: 589.321.949-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 Substituído: (210944) SAIONARA FATIMA ASCHI  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 07/08/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59231/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000254786  
 Contratado: (214253/2) NILSA CELIA GONÇALVES  
 CPF: 589.321.949-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 Substituído: (210944) SAIONARA FATIMA ASCHI  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 07/08/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59232/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000468092  
 Contratado: (215974/1) ALDENIR SILVA DOS SANTOS  
 CPF: 343.970.273-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 Substituído: (201027) HELENA DE CARVALHO ROCHA  
 A Partir de: 18/06/2009 Até 13/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59233/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000254733  
 Contratado: (216214/1) POLIANE DA SILVA PETZOLD  
 CPF: 016.528.841-81

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
 Substituído: (78093) MARIA LENILDA DA SILVA  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 30/10/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59234/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484639  
 Contratado: (216221/1) CLAUDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 CPF: 024.190.071-90

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (133615) ROSANGELA MARIA TIMOTEO  
 A Partir de: 30/07/2009 Até 14/08/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59235/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484645  
 Contratado: (216222/1) JOSEMERI MEIRA DE LATRES OLIVEIRA  
 CPF: 031.529.321-70

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL  
 Substituído: (134521) MARTA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 05/07/2009 Até 05/10/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59236/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000457787  
 Contratado: (105400/27) ANA CRISTINA SIQUEIRA STROMIELLO  
 CPF: 111.307.488-47

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 Substituído: (48658) MARIUDES EDINA DE AMORIM  
 A Partir de: 24/09/2008 Até 19/12/2008  
 CONTRATO/SEDUC/59237/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000485156  
 Contratado: (112610/13) VALDEIA CRISTINA DA SILVA  
 CPF: 384.720.741-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
 Substituído: (89001) IVETE SIQUEIRA DOS REIS  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 12/09/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59238/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000467667  
 Contratado: (119988/7) JOAO BATISTA DE PAULA CORREA  
 CPF: 559.387.011-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Substituído: (85279) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59239/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000467674  
 Contratado: (120500/4) JHONNY RAPHAEL BEZERRA MATOS  
 CPF: 006.510.901-56

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 Substituído: (4715) NILSON ARY DE SIQUEIRA FILHO  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59240/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000484618  
 Contratado: (120703/8) ANTONIO PAULO DE SOUZA  
 CPF: 378.070.131-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 Substituído: (84373) MARCELO MACEDO CASTRO  
 A Partir de: 23/05/2009 Até 21/07/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59241/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000483780  
 Contratado: (126651/22) IDELCI GOUVEA COUTO SILVA  
 CPF: 374.901.681-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 Substituído: (20956) FATIMA SILVERIO DE CASTRO  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009  
 CONTRATO/SEDUC/59242/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 1000000483887  
 Contratado: (129871/10) ELIANE DE PAULA GOMES LIMA  
 CPF: 825.489.861-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 Substituído: (28618) MARIA FERREIRA DE ALENCAR

A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59243/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000255054  
 Contratado: (131078/9) KENIA MARIA CORREA DA SILVA  
 CPF: 956.968.061-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 Substituído: (58200) KARINA FRAGA DE SOUZA  
 A Partir de: 28/04/2009 Até 28/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59244/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000483839  
 Contratado: (134187/10) DANIELLI PETERMANN  
 CPF: 045.267.779-35  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
 Substituído: (69901) CRISTIANE OLINDA PERINAZZO CECONI SIGNOR  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59245/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000019455  
 Contratado: (135280/3) CLAUDINEIA DE AQUINO NUNES  
 CPF: 812.808.661-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 Substituído: (21373) ELZA DE PAULA ROCHA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 01/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59246/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000484051  
 Contratado: (138697/14) GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 003.529.791-35  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 Substituído: (85909) DEBORA PAULA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59247/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000484071  
 Contratado: (142841/2) SELMA DA SILVA NETO  
 CPF: 938.687.581-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
 Substituído: (85282) DACI FERREIRA RODRIGUES  
 A Partir de: 25/05/2009 Até 20/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59248/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000484979  
 Contratado: (202678/7) APARECIDA GABRIELA GOMES DA SILVA  
 CPF: 011.332.671-81  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA  
 Substituído: (63274) LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 25/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59249/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000485281  
 Contratado: (203476/5) SIMONE FATIMA FERREIRA  
 CPF: 022.721.541-90  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 Substituído: (3294) ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 13/08/2009 Até 12/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59250/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000484840  
 Contratado: (205829/9) MARLY CALDEIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 807.563.521-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 Substituído: (72882) SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59251/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000484792  
 Contratado: (207913/3) ADEVILSON RIBEIRO DE SOUZA

CPF: 025.536.731-75  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 Substituído: (67922) CARMINDO JOAO DE ABREU  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 02/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59252/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000483603  
 Contratado: (208954/2) JOSE EDUARDO DOS SANTOS  
 CPF: 304.555.881-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
 Substituído: (85922) ADERSON DA SILVA TAQUES  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59253/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000485273  
 Contratado: (209065/2) SAMUEL CAETANO DO NASCIMENTO  
 CPF: 828.462.861-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO  
 Substituído: (3510) IVAN FERREIRA LOPES  
 A Partir de: 07/07/2009 Até 04/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59254/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000484868  
 Contratado: (211102/5) DANIELA FIDELIS DE MOURA  
 CPF: 044.113.679-63  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 Substituído: (72882) SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59255/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000164835  
 Contratado: (211836/4) LEANDRO MATEUS FERNANDES  
 CPF: 032.768.859-99  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 Substituído: (28882) MARIA OENING DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59256/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000254888  
 Contratado: (212073/2) CRISTINA MARIA DA SILVA  
 CPF: 522.188.561-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 Substituído: (58200) KARINA FRAGA DE SOUZA  
 A Partir de: 28/04/2009 Até 28/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59257/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000164341  
 Contratado: (213016/1) CASSIO MARCELO DE OLIVEIRA ALVES  
 CPF: 039.030.749-18  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 Substituído: (32515) DÓRIS SCHNEIDER  
 A Partir de: 10/04/2009 Até 07/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59258/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000485085  
 Contratado: (213046/3) DAYSE GUEDES FERREIRA  
 CPF: 043.104.949-19  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
 Substituído: (111153) MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 30/05/2009 Até 30/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

CONTRATO/SEDUC/59259/2009 DE: 17/08/2009

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59259/2009 DE: 17/08/2009

Processo Nº: 1000000375518  
 Contratado: (213430/2) MAILDE MENDES ELPÍDIO  
 CPF: 030.561.941-13  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
 Substituído: (31610) ANA ROSA TEIXEIRA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 13/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59260/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485283  
Contratado: (215002/2) KEILLA FABRICIA ALVES LOURENÇO  
CPF: 012.751.141-56  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
Substituído: (21805) DILMA DE OLIVEIRA CARVALHO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 09/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59261/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484737  
Contratado: (215812/2) BENVINA LUIZA DA GUIA  
CPF: 549.998.711-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
Substituído: (650) ERENIL MEIRA DE ASSIS  
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59262/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000457764  
Contratado: (215823/1) DIOVANI ANTONIO GABRIEL  
CPF: 684.826.809-78  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
Substituído: (111153) MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 20/06/2009 Até 03/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59263/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000283570  
Contratado: (216133/3) LESSÂNIA DE SOUSA BARROS  
CPF: 568.431.601-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
Substituído: (18433) TADEUZA LIMA DA SILVA  
A Partir de: 30/03/2009 Até 28/04/2009

CONTRATO/SEDUC/59264/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000283571  
Contratado: (216133/4) LESSÂNIA DE SOUSA BARROS  
CPF: 568.431.601-82  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
Substituído: (18433) TADEUZA LIMA DA SILVA  
A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009

CONTRATO/SEDUC/59265/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000456125  
Contratado: (216215/1) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA  
CPF: 140.885.411-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES  
Substituído: (99200) ELIENAI PERTELI  
A Partir de: 06/07/2009 Até 03/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59266/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000467264  
Contratado: (216216/1) ELTON DE OLIVEIRA BARRETO  
CPF: 317.390.258-06  
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL  
Substituído: (14882) LINETE APARECIDA DOS SANTOS  
A Partir de: 22/05/2009 Até 17/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59267/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483131  
Contratado: (216217/1) DAYANNY SALVADEGO SCUDELER  
CPF: 024.331.661-52  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
Substituído: (44802) OZENI VICTOR SCUDELER  
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59268/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485271  
Contratado: (216226/1) MITILENE BRAGA DE CASTRO  
CPF: 998.568.401-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO  
Substituído: (15724) MARIA DE JESUS MORAES DA SILVA  
A Partir de: 11/08/2009 Até 09/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59269/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000455889  
Contratado: (216236/1) OLDACY DOS SANTOS SILVA  
CPF: 433.000.731-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (12146) IZILENE SILVA LIMA  
A Partir de: 30/06/2009 Até 27/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59270/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000467458  
Contratado: (216237/1) MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA  
CPF: 487.047.251-15  
Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
Substituído: (4222) NATALINA RODRIGUES DE SOUZA  
A Partir de: 31/07/2009 Até 17/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59271/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000484764  
Contratado: (216244/1) JANE PATRICIA TEIXEIRA TEODORO  
CPF: 859.234.001-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
Substituído: (84273) SONIA PIRES TEODORO NASCIMENTO  
A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59272/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485086  
Contratado: (216245/1) LEOZENIR MARIA DA SILVA  
CPF: 346.928.861-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
Substituído: (2325) OLGA MARIA DA SILVA BARRETO  
A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

CONTRATO/SEDUC/59273/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483125  
Contratado: (56702/33) GILDEVALDO JOAO DA SILVA  
CPF: 378.185.971-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
Substituído: (73292) LIBIO FAUSTINO FRANCO  
A Partir de: 25/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59274/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485327  
Contratado: (60881/11) MARIA LUCIA ALVES BATISTA  
CPF: 503.249.261-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituído: (14398) MARIA DAS GRACAS NEVES CARNEIRO  
A Partir de: 28/07/2009 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEDUC/59275/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483154  
Contratado: (66760/19) JOSCIENE RIBEIRO TAQUES SILVA  
CPF: 615.956.241-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA  
Substituído: (78362) EULINASIO GUEDES DA SILVA LIMA  
A Partir de: 08/07/2009 Até 05/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59276/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000008260  
Contratado: (67094/2) VITORIA DOLORES ORTEGA BIANCHI  
CPF: 621.914.111-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 17H  
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
Substituído: (41543) IRENE HOFFMANN ALTRAN  
A Partir de: 11/02/2009 Até 26/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/59277/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 186034  
Contratado: (71155/18) LICIANE MARIA DE PRA  
CPF: 895.934.801-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
Substituído: (64240) AIRTON DE LARA  
A Partir de: 21/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59278/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000485326  
Contratado: (89495/28) DULCINEIA MARIA LINS  
CPF: 922.031.671-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituído: (15042) LIDIA PIMENTA RIBEIRO  
A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59279/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483132  
Contratado: (94264/32) IZAURA ALMEIDA DO NASCIMENTO  
CPF: 651.145.401-06  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
Substituído: (1627) JACIRA LOPES REZENDE  
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59280/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 1000000483853  
Contratado: (97828/29) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR  
CPF: 697.644.091-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 Substituído: (126018) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de: 02/08/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/59281/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.: 1000000484914  
 Contratado: (99728/27) LEANDRO MEIRELES  
 CPF: 102.870.098-90  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 Substituído: (39712) MARILDA DA COSTA MELO  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 05/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00722/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000467967  
 Nome: (108529/9) ELIENI BEZERRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 13/10/2009  
 Processo N.: 1000000467308  
 Nome: (201443/4) ROSANELEI DAL PUPPO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA  
 A Partir de: 20/07/2009 Até 16/11/2009  
 Processo N.: 1000000483356  
 Nome: (128302/10) SOLANGE SACHI DOS PASSOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 27/11/2009  
 Processo N.: 1000000483357  
 Nome: (128302/9) SOLANGE SACHI DOS PASSOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 27/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00723/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000485167  
 Nome: (141185/10) CINTHIA MARTINS LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
 A Partir de: 27/05/2009 Até 10/07/2009  
 Processo N.: 1000000485289  
 Nome: (134799/6) CLAUDIA ALVES PEREIRA PIVATTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 1000000485176  
 Nome: (144132/2) DELSENY CORREA DONATO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 19/07/2009  
 Processo N.: 1000000484950  
 Nome: (116795/3) EDINA MARIA RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 04/09/2009  
 Processo N.: 1000000485164  
 Nome: (84852/11) FRANCISCA COELHO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/10/2009  
 Processo N.: 1000000485173  
 Nome: (123750/19) ILSON JOSE COLASSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 10/06/2009  
 Processo N.: 1000000485174  
 Nome: (123750/20) ILSON JOSE COLASSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 10/06/2009  
 Processo N.: 1000000485277  
 Nome: (123750/18) ILSON JOSE COLASSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 10/06/2009  
 Processo N.: 1000000457961  
 Nome: (84799/7) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 30/07/2009  
 Processo N.: 1000000457963  
 Nome: (84799/8) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 12/06/2009 Até 30/07/2009  
 Processo N.: 1000000468076  
 Nome: (60965/19) IVONILDES MARTA DE MORAES SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 26/07/2009 Até 17/09/2009  
 Processo N.: 1000000484598  
 Nome: (56829/11) JUSSARA OASCHI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 25/08/2009  
 Processo N.: 1000000484944  
 Nome: (43576/14) LUZIA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 25/08/2009  
 Processo N.: 1000000485171  
 Nome: (206134/2) SELMA PEREIRA MAGALHÃES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 23/06/2009 Até 22/07/2009  
 Processo N.: 1000000484975  
 Nome: (57671/25) SUELANIA RIOS PAGNUSSATT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 16/07/2009 Até 13/10/2009  
 Processo N.: 1000000484981  
 Nome: (205275/5) SUZELY GONÇALINA ALBUQUERQUE MATTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 04/09/2009  
 Processo N.: 1000000485010  
 Nome: (73968/11) VALESKA MIRANDA FARIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADÃ  
 A Partir de: 07/08/2009 Até 20/09/2009  
 Processo N.: 1000000484996  
 Nome: (73089/21) VOLNEI SERGIO DE SALES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 30/08/2009  
 Processo N.: 1000000484997  
 Nome: (73089/20) VOLNEI SERGIO DE SALES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 30/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00724/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000466786  
 Nome: (213836/2) ELIANE RODRIGUES DA SILVA LUNA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 28/05/2009 Até 27/06/2009  
 Processo N.: 1000000466791  
 Nome: (213836/2) ELIANE RODRIGUES DA SILVA LUNA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 28/06/2009 Até 08/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00725/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (33080/1) ADAIR QUEIROZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 25/07/2009 Até 22/09/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (6277/1) ALMERINDO RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 09/09/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (6678/1) AMILSA MARTINS FARIAS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (23659/1) ANA BRITO DE OLIVEIRA MORAIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (16904/1) ANTONIO GONCALVES DE PADUA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (16485/1) BENEDITA CONSTANCIA DE OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 16/08/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012165) EEPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
 Processo N.:  
 Nome: (22392/1) CELSO AUGUSTO DE MELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 09/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (26813/1) CLARICE FATIMA SOUTHER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA  
 A Partir de: 14/07/2009 Até 11/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (76126/2) CLAUDIA INES DAHMER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (5247/1) CLEUZA ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (18920/1) ESMERALDA FERREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 22/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (17394/1) FATIMA FERREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049778) EEPG - LUIZA SALDANHA  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 11/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (139785/1) FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 26/07/2009 Até 23/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (12081/1) GONCALINA GRACINA SOLEDADE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (94137/1) HELENA BEATRIZ FIGUEIREDO MAGNABOSCO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (21919/1) IRMA LUCIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009652) EEPG - BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N. :  
 Nome: (29173/1) IZABEL DA LUZ MOREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/10/2009

Processo N. :  
 Nome: (13611/1) JANES ALVES FACCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 19/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (15453/1) JANNY VIEIRA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 30/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (19044/2) JOANA DA CUNHA LESCANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 09/08/2009 Até 06/11/2009

Processo N. :  
 Nome: (13712/1) JULIO CESAR DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 21/07/2009

Processo N. :  
 Nome: (3163/1) JURACI SATURNINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 07/08/2009 Até 04/11/2009

Processo N. :  
 Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA CRESTANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de: 26/07/2009 Até 23/10/2009

Processo N. :  
 Nome: (15940/1) LUCY ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (23053/1) LUIZA DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

Processo N. :  
 Nome: (20884/2) LUPERCINA PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (84451/1) MARCELO MARCAL CORDEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N. :  
 Nome: (19941/1) MARIA CELIA DE SOUSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (70528/5) MARIA CIRLENE RESENDE DA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (1622/1) MARIA CONCEICAO PINTO CASTRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 20/07/2009 Até 17/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (63477/14) MARIA GORETE FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 08/10/2009

Processo N. :  
 Nome: (31585/1) MARIA NEUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 20/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (90689/1) MARILEI MIRANDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 24/07/2009 Até 22/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (4602/2) MARILIA MONTEIRO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 17/07/2009

Processo N. :  
 Nome: (35592/1) MARIZA TEREZINHA BOJARSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 16/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (5405/1) MILCE ISABEL SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (143022/2) MOISES CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012165) EEPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"  
 A Partir de: 07/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N. :  
 Nome: (15331/1) NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA  
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N. :  
 Nome: (2105/1) ROSA DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (6095/1) ROSITA MENDONCA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 22/07/2009 Até 10/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (87264/1) SILVIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 22/07/2009 Até 20/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (33296/1) VANUCIA JARDIM DOS SANTOS VICENTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 16/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (37218/1) VERA LUCIA CARBO VIZIOLI SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 11/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (87003/1) ZILDA DE PAULA PINTO GARCIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N. :  
 Nome: (14855/1) ZULMA APARECIDA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 20/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00726/2009 DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N. :  
 Nome: (36447/1) ADELE MARA PEREIRA MOLINA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
 A Partir de: 19/06/2009 Até 17/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (31788/1) ENEDINA MASSON  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 09/08/2009 Até 07/09/2009  
**Processo N.º:**  
 Nome: (39640/1) ISABEL DA SILVEIRA BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011142) EEPGS - EMANUEL FINHEIRO  
 A Partir de: 07/08/2009 Até 04/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00727/2009** DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
**Processo N.º:** 1000000139771  
 Nome: (23077/1) ATAIDE FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/1986 Até 02/03/1991  
 A Partir de: 29/03/2009 Até 26/06/2009  
**Processo N.º:** 1000000458020  
 Nome: (16376/1) CERILA DORMEVEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 05/09/1998 Até 04/09/2003  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009  
**Processo N.º:** 1000000405287  
 Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/01/1990 Até 18/01/1995  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009  
**Processo N.º:** 1000000457060  
 Nome: (67662/1) JOILSON DOMINGOS DE MORAES VIANA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 13/08/1987 Até 12/08/1992  
 A Partir de: 30/06/2009 Até 27/09/2009  
**Processo N.º:** 1000000458106  
 Nome: (27088/2) MARIA APARECIDA COSTA GARCIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 05/10/1987 Até 04/10/1992  
 A Partir de: 14/06/2009 Até 11/09/2009  
**Processo N.º:** 1000000455989  
 Nome: (17112/2) MARIA JULIA ROSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 13/12/1989 Até 12/12/1994  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009  
**Processo N.º:** 1000000457720  
 Nome: (20751/2) MARILU DA COSTA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 02/04/1985 Até 01/04/1990  
 A Partir de: 03/04/2009 Até 01/07/2009  
**Processo N.º:** 1000000484294  
 Nome: (25319/1) PEDRO PEREIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 08/07/1985 Até 07/07/1990  
 A Partir de: 13/08/2009 Até 12/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SETECS/00121/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.º: CONT. N.º 015/09  
 Contratado: (216197/1) JUSCILEIDE PEREIRA TORTORELLI  
 CPF: 353.856.851-00  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010  
**CONTRATO/SETECS/00122/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.º: CONT. N.º 020/09  
 Contratado: (216198/1) CARLINA QUEIROZ DE SOUZA  
 CPF: 791.886.301-10  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010  
**CONTRATO/SETECS/00123/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.º: CONT. N.º 029/09  
 Contratado: (216200/1) JUCIMARA LOURENÇA DE FRANÇA LEMES  
 CPF: 912.434.401-04  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010  
**CONTRATO/SETECS/00124/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.º: CONT. N.º 045/09  
 Contratado: (216227/1) ANDRESSA SANTANA  
 CPF: 012.334.521-93  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010  
**CONTRATO/SETECS/00125/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.º: CONT. N.º 030/09  
 Contratado: (216228/1) VERA LUCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA

CPF: 299.590.981-68  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010  
**CONTRATO/SETECS/00126/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.º: CONT. N.º 031/09  
 Contratado: (216229/1) OANDERSON LEMES DA SILVA  
 CPF: 690.895.311-49  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010  
**CONTRATO/SETECS/00127/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.º: CONT. N.º 028/09  
 Contratado: (216233/1) ENIVALDA DE SOUZA NEVES  
 CPF: 688.327.291-72  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 04/08/2009 Até 03/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00158/2009** DE: 17/08/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.º:**  
 Nome: (11666/1) CLELIA REGINA YULE PARDI  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
**Processo N.º:**  
 Nome: (45602/2) JUDITH RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00159/2009** DE: 17/08/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE  
**Processo N.º:** 547218/2009  
 Nome: (131970/3) ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (128309) UNIDADE DE ACESSORIA  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 19/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00157/2009** DE: 17/08/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.º:**  
 Nome: (80039/1) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTECAO ESPECIAL II  
 A Partir de: 30/07/2009 Até 08/08/2009  
**Processo N.º:**  
 Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 31/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SECITEC/00073/2009** DE: 17/08/2009  
 Processo N.º: 555672/2009  
 Contratado: (207876/1) RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO  
 CPF: 581.774.261-68  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP  
 Em: 09/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Francisco Tarquínio Daltró  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00185/2009

DE: 17/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 424335/2009

Nome: (123624/3) ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 427844/2009

Nome: (124214/4) CELIO EIJI TOBISAWA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456825/2009

Nome: (214951/1) DANIELA GHELLER DO AMARAL TEDESCO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 397819/2009

Nome: (86237/1) EDINA CASTRO SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137529) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 08/06/2009 Até

Processo N.: 424248/2009

Nome: (138522/2) ELAINE APARECIDA SCAQUETI AGUIAR

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 4247230/2009

Nome: (120586/3) ELENICE APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 446500/2009

Nome: (94434/1) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO

A Partir de: 01/06/2009 Até

Processo N.: 375517/2009

Nome: (106831/1) EURIVAL SOARES BORGES

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até

Processo N.: 456762/2009

Nome: (214949/1) FABIANA GOMES DE SENA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 422610/2009

Nome: (138394/2) GISLAINE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 385745/2009

Nome: (214478/1) HALLANY SUELLEN ARAUJO SOUZA DE FRANÇA CICHOSKI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 466784/2009

Nome: (215250/1) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 458643/2009

Nome: (214956/1) HERICA ARIZORE ALVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 424351/2009

Nome: (138579/2) HIRAM MARQUES SANTANA FILHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456795/2009

Nome: (214891/1) IRINEIA CALABRESE DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 424197/2009

Nome: (123251/3) IVONE RELVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 424174/2009

Nome: (114211/3) JAIME PEREIRA LIMA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 429240/2009

Nome: (214399/1) JOCELIA PEREIRA LIMA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481834/2009

Nome: (215027/1) JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 424152/2009

Nome: (122744/3) JORGE ROQUE DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 423191/2009

Nome: (124419/3) JOSANI GRACIELE SCHARDONG

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456184/2009

Nome: (214893/1) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456577/2009

Nome: (214954/1) JOSIANE KLEIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 422751/2009

Nome: (120585/4) JUAREZ ALCARA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 422850/2009

Nome: (120583/3) JULIANA BONETTI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 422790/2009

Nome: (125343/3) JULIANA FERNANDA DE FREITAS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 429153/2009

Nome: (113316/3) LAERCIO JOAO LAZZAROTTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 424930/2009

Nome: (138368/3) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 441567/2009

Nome: (115720/3) LARA MINAMI RUIZ TAKANO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 429204/2009

Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até

Processo N.: 424957/2009

Nome: (138487/3) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 421884/2009

Nome: (122745/3) LEO SPINELLI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 427810/2009

Nome: (124745/3) LOURIVAL ALVES FROTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 421876/2009

Nome: (114797/3) LUIZ CARLOS MENDES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456595/2009

Nome: (108988/3) MAGDALI MARINHO DE FARIA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 420554/2009

Nome: (138443/2) MARCIA APARECIDA ELIAS CATELHAO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 429358/2009

Nome: (214880/1) MARCIANO MESQUITA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 424906/2009

Nome: (114520/3) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 424891/2009

Nome: (138402/2) MARIA LENI SALES EVARISTO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 467120/2009  
Nome: (137899/3) MARIA LUIZA BINI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 441475/2009  
Nome: (214882/1) MARIA NAZIDIR FRANÇA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 456645/2009  
Nome: (214953/1) MARISSANE DE MATTOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 424541/2009  
Nome: (124417/3) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 429232/2009  
Nome: (214400/1) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 441560/2009  
Nome: (214879/1) MEREDIANA BABINOT  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 429216/2009  
Nome: (214383/1) MICHELE GONÇALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 421868/2009  
Nome: (114801/3) MIRIAN ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 21/12/2009  
Processo N.: 424534/2009  
Nome: (114521/3) NADIA CRISTINA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 456311/2009  
Nome: (214890/1) NÁRIA RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 421794/2009  
Nome: (120588/3) ODINEIA CALVI INOCENCIO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 456342/2009  
Nome: (214895/1) PAULIANI REBELATO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 424384/2009  
Nome: (138360/3) POLLYANE MEDEIROS MARQUES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 424531/2009  
Nome: (122742/3) RENATO BOLETA PERES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 424524/2009  
Nome: (114225/3) REVERTON RUZZON RIBEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 456881/2009  
Nome: (107313/1) ROSA DELGADO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até  
Processo N.: 441578/2009  
Nome: (118172/3) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 421858/2009  
Nome: (138418/2) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 424528/2009  
Nome: (138369/3) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 424393/2009  
Nome: (138348/2) ROZANGELA JULIANI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 456367/2009

Nome: (214948/1) SIDINEI ROSA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 424366/2009  
Nome: (123623/3) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 456472/2009  
Nome: (138215/2) THALITA DANIELLE MAFRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 424373/2009  
Nome: (114209/3) VALDEMIR JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 421778/2009  
Nome: (138357/3) VERA LUCIA AVELINO SOARES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00184/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESISTÊNCIA  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 552446/2009  
Nome: (114738/1) KELLY SALES FERREIRA  
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136956) COORD.TECNICA  
A Partir de: 15/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00183/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 452095/2009  
Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (134113) RITA KACIA DONATTI  
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO  
Processo N.: 466843/2009  
Nome: (42214/2) PAULO SEBASTIAO DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (96193) LEDA TEIXEIRA CORREA GONÇALVES  
Un. Adm: (151130) GER. DE REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE  
Processo N.: 452112/2009  
Nome: (96506/1) SUÊIDE ALMEIDA CABRAL  
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (42177) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA  
Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00542/2009 DE: 17/08/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.: 460919/2009  
Nome: (138580/2) ADEMILSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 460913/2009  
Nome: (214612/1) CACIA CAVALCANTE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 461132/2009  
Nome: (138576/2) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 447771/2009  
Nome: (121618/3) CLARICE TONIAL  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
Processo N.: 518366/2009  
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM.ANALISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.  
EPIDEMI



A Partir de: 21/07/2009 Até  
 Processo N.: 461090/2009  
 Nome: (124223/3) CLAUDINEY ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 460911/2009  
 Nome: (121210/3) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (89642/1) DALILA SANTOS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 447954/2009  
 Nome: (214951/1) DANIELA GHELLER DO AMARAL TEDESCO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 514376/2009  
 Nome: (215251/1) DANIELA WEIGERT DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (59021/1) DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 461093/2009  
 Nome: (125143/3) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 466829/2009  
 Nome: (215108/1) ELIOSMAR PRAXEDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (114252/1) ELVIRA MARIA XAVIER  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 461091/2009  
 Nome: (124783/3) EMERSON LUIZ DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (89625/1) ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 484871/2009  
 Nome: (200298/2) FERNANDA PANICHI DA VEIGA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 449751/09  
 Nome: (214943/1) FLAVIA BONFIM MENDONÇA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (50429/2) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (24726/2) ISAAC NEPOMUCENO FILHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (90367/1) IZABEL PENHA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (58274/1) JAMIL ALEXANDRE SABA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (95167/1) JIN HYUN KIM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 448007/2009  
 Nome: (214955/1) JOANA APARECIDA DIAS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 32942/2009  
 Nome: (125272/1) JOSE ANTONIO DE MATOS PINTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (111600) CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC  
 A Partir de: 16/01/2009 Até  
 Processo N.: 450484/2009  
 Nome: (214651/1) JOSE EDUARDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 448125/2009  
 Nome: (214954/1) JOSIANE KLEIN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 443375/09  
 Nome: (214887/1) JULIANA PRACHEDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 461052/2009  
 Nome: (214627/1) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 448035/09  
 Nome: (214957/1) LARISSA TAMARIS SCHNOOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 461131/2009  
 Nome: (138574/2) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 447981/2009  
 Nome: (107225/5) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 451335/09  
 Nome: (114918/3) MARCUS VINICIUS MARQUES DAVILA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (89628/1) MARGARIDA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 374328/2009  
 Nome: (215106/1) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (43535/2) MARIO LUIS CORREA TOCANTINS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 460936/2009  
 Nome: (143383/2) NEIDE OLIVEIRA VILELA DOMINGOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 460852/2009  
 Nome: (125132/3) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 456769/2009  
 Nome: (116425/3) RENATA SIMOES PICERNE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 447386/2009  
 Nome: (114931/4) RICARDO MENEZES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 443458/2009  
 Nome: (214939/1) RODRIGO ANDRADE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (123217/1) RODRIGO DAVID FRAGA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (90127/1) ROMUALDO PRATA VIDAL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (43155/1) ROSA ALVES MILHOMEM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até

Processo N.: 375068/2009  
 Nome: (73927/7) ROSANE TERESINHA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (51879/2) ROSANIA ARAUJO MEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TECNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até

Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TECNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até

Processo N.: 250272/2009  
 Nome: (52568/2) SIDNEI JULIANI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (085332) SEC.MUNIC.DE SAUDE DO PONTAL DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 27/07/2009 Até

Processo N.: 461063/2009  
 Nome: (124218/3) SILVIO LUIZ SOARES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 460934/2009  
 Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 451351/09  
 Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (89623/1) VANDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TECNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até

Processo N.: 461065/2009  
 Nome: (138927/2) VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 546916/2009  
 Nome: (123133/1) YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TECNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00541/2009 DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
 Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (105800/3) ADRIANO GARDIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136131) GER.ACOMPANH.DAS CENTRAIS DE REGULACAO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (33179/5) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (42910/1) APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135755) GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (63751/1) CICERO FRAGA DE MELO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (118068/1) CLAUDIANA DUARTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (94445/1) CLAUDIO DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (75345/3) CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (135755) GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (42171/2) DARCI INES JAGER PEREGO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (106817/1) ELIETE DE SOUZA FREITAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (95649/2) ELISANGELA SOUZA MAMEDES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (111123/1) GEANE APARECIDA JARDIM TOSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (111817/1) IVES CAMPOS SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (125270/1) JANAINA PORTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (113226/1) JESSIANE LIMA DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136816) GER ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (106245/1) JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135755) GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (42226/2) JUCELIA CLARA NUNES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENÇA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (120223/1) JULIANO SILVA MELO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (150991) GER.VIGILANCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (114222/1) LILIAM MARIA RESENDE BRITO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (42128/1) LOURDES FRANÇA THOMAZ DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (127391/1) LUCIANE CEGATI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136832) GER.DE DERMATOLOGIA  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (96158/3) LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (14469/1) MARIA GUALBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136042) SUPERINT.DE REGULACAO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCÃO SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 574015/2009  
 Nome: (125709/2) MARIELA RAMOS REDEZ  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (32458/1) MARLENE LOPES PLASTER  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (42520/1) NELCI SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (91826/2) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (111665/1) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (122426/1) RONEY DIAS DAMACENO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135828) GER.DE VIGILANCIA DE SERVICOS  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (42271/1) ROSA NUNES BOABAID  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570284/2009  
 Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570271/2009  
 Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS  
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (93303/1) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 31/07/2009

Processo N.: 570270/2009  
 Nome: (116170/1) SIRIANA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (135755) GER.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 31/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00540/2009 DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (120125/1) CLAUDIO SCHARFF  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131490) GER.DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 08/11/2009

Processo N.:  
 Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135925) GER.DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL  
 A Partir de: 21/07/2009 Até 19/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00539/2009 DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (67470/1) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO  
 A Partir de: 10/07/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV E QUALIDADE DE VIDA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (120218/1) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (91542/3) LAERCIO GOMES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137251) COORD.DE ADMINISTRACAO ESCOLAR  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV E QUALIDADE DE VIDA  
 A Partir de: 06/08/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
 A Partir de: 23/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136158) GER.DE APOIO LOGISTICO AOS MUNICIPIOS  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (90342/2) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO  
 A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (42333/1) ROBERTO ELOY BOABAID ROVEDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135810) GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS  
 A Partir de: 09/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (94347/5) TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 06/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00538/2009 DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 463975/2009

Nome: (5014/2) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (154644) GER. ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 01/07/2009

Processo N.: 575319/2008

Nome: (28753/1) ALBERTO CARVALHO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 12/08/2009

Processo N.: 566121/2009

Nome: (120218/1) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 715533/2008

Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Para Un. Adm: (151556) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES  
 A Partir de: 03/08/2009

Processo N.: 540915/2009

Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (136018) COORD.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 A Partir de: 01/07/2008

Processo N.: 540915/2009

Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 28/02/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00612/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 490628/2009  
 Contratado: (111812/3) LUCELIA DE ARRUDA  
 CPF: 946.106.061-00  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00613/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 201694/2009  
 Contratado: (111827/3) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO  
 CPF: 141.236.814-68  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00614/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 201694/2009  
 Contratado: (111855/3) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA  
 CPF: 378.567.821-53  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00615/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 443675/2009  
 Contratado: (111858/3) ROBERTO DE SABOIA BICUDO  
 CPF: 723.532.107-59  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 08/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00616/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 201694/2009  
 Contratado: (114221/4) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM  
 CPF: 089.372.008-99  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00617/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 201694/2009  
 Contratado: (124260/3) ORLANDO GALETTI JUNIOR  
 CPF: 735.449.578-68  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00618/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 371227/2009  
 Contratado: (127128/3) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA  
 CPF: 811.663.701-00  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 08/07/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00619/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 498495/2009

Contratado: (131851/3) SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA  
 CPF: 013.034.911-92  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00620/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 201694/2009  
 Contratado: (133895/3) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA  
 CPF: 034.980.502-49

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00621/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 481807/2009  
 Contratado: (138459/2) KARLA JANAINA BARROS ZAROUR  
 CPF: 785.742.001-82  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00622/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 371227/2009  
 Contratado: (216199/1) MILENE ALBUQUERQUE DA SILVA PAZZAGLIA  
 CPF: 932.603.770-34  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/07/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00623/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 443673/2009  
 Contratado: (216204/1) JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA  
 CPF: 801.913.121-34  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00624/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 201694/2009  
 Contratado: (75330/15) SUZELENE LARA ALVES  
 CPF: 567.626.901-49  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00625/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 201694/2009  
 Contratado: (96103/4) CLAUDIO EVANGELISTA TELES  
 CPF: 438.208.671-04  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00014/2009 DE: 17/08/2009  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 246282/2009

Nome: (125541/2) ROSANGELA PAES DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (140619) COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO  
 A Partir de: 16/03/2009 Até 11/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Neldo Egon Weirich  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00074/2009 DE: 17/08/2009  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 593/2009

Nome: (84706/7) EDIVANIA DA SILVA SANTOS  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 31/10/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (80559) ELIANA MARIA QUINTINO  
Un. Adm: (058416) DIVISAO DE APOIO ACADEMINCO

Processo N.: 599/2009

Nome: (118997/2) METUZALEN GONCALVES SILVA  
A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009  
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319  
Substituído: (80487) ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR  
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Processo N.: 592/2009

Nome: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR  
A Partir de: 31/08/2009 Até 29/09/2009  
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319  
Substituído: (87468) TATIANE CRISTINA DE SOUZA  
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00616/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (112445/4) CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA  
CPF: 913.009.591-34  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 04/03/2009 Até 25/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00617/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 20/2009  
Contratado: (113916/2) LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS  
CPF: 710.264.442-68  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
Em: 10/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00618/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 354/2009  
Contratado: (124798/9) LUCIANA BERTHOLDI MACHADO  
CPF: 915.676.531-20  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00619/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 355/2009  
Contratado: (125641/4) ELEI CHAVIER MARTINS  
CPF: 018.327.441-59  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00620/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (126448/4) ANDREIA COLDEBELLA FRASSON  
CPF: 008.377.579-08  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00621/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (129676/2) LUCAS PEREIRA DA SILVA  
CPF: 721.564.491-04  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00622/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 350/2009  
Contratado: (129698/6) BERNADETE MARIA BACKES  
CPF: 727.245.440-72  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 06/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00623/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 18/2009  
Contratado: (131193/7) MARCIO UREL RODRIGUES  
CPF: 702.928.921-87  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Em: 12/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00624/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (134386/10) EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES  
CPF: 005.157.981-26  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
Até: 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00625/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (136254/6) FABIO LOPES ALVES  
CPF: 036.003.649-01  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00626/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 352/2009  
Contratado: (143704/4) MIRIAM RAQUEL FERREIRA  
CPF: 022.964.949-19  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 15/09/2009

CONTRATO/UNEMAT/00627/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 340/2009  
Contratado: (200061/3) CLAUDIA ALVES PEREZ RIBEIRO  
CPF: 007.022.431-59  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 16/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00628/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (200092/2) RAQUEL FIRMINO MAGALHÃES BARBOSA  
CPF: 099.810.487-63  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIREÇÃO

Até: 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00629/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 333/2009  
Contratado: (200252/3) ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDEZ  
CPF: 817.572.471-49  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
A Partir de: 13/07/2009 Até 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00630/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 001/2009  
Contratado: (200318/2) VALDAIR GROTTTO  
CPF: 095.676.038-47  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00631/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 21/2009  
Contratado: (206016/2) GRAZIELA APARECIDA SANTELLO  
CPF: 269.003.228-75  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
Em: 09/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00632/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 001/2009  
Contratado: (212149/1) THIAGO CURY LUIZ  
CPF: 311.694.478-48  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00633/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 001/2009  
Contratado: (212215/1) MARCELO DE OLIVEIRA VOLPATO  
CPF: 322.786.568-80  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00634/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 001/2009  
Contratado: (213745/1) CASSIA JANNE NONATO DA COSTA  
CPF: 007.259.741-09  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
Até: 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00635/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 341/2009  
Contratado: (214027/2) CRISTIANO PEIXOTO DUARTE  
CPF: 847.365.936-87  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 13/07/2009 Até 06/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00636/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 001/2009  
Contratado: (214091/1) PATRICIA DE JESUS ANDRADE  
CPF: 890.484.231-04  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00637/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 001/2009  
Contratado: (214182/1) ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS  
CPF: 293.443.698-52  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
Até: 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00638/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 346/2009  
Contratado: (214185/2) WOLBER SEBASTIAO PEREIRA  
CPF: 376.441.306-91  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00639/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 001/2009  
Contratado: (214470/1) LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR  
CPF: 631.154.411-34  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
Até: 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00640/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 331/2009  
Contratado: (214952/2) SAULO SCARIOT  
CPF: 914.077.371-04  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 10/09/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00641/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 336/2009  
Contratado: (216230/1) SILVIO MELO GONCALVES  
CPF: 761.817.741-49  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00642/2009 DE: 17/08/2009  
Processo N°: 353/2009

Contratado: (216231/1) REGIANE PEREIRA BORGES  
CPF: 779.276.561-04  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00643/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 315/2009  
Contratado: (216232/1) DIOGO LUIZ MAZZUTTI  
CPF: 871.716.271-87  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 15/09/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00644/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 351/2009  
Contratado: (216234/1) LUCIANA DE PAULA COSTA FERREIRA  
CPF: 044.255.267-08  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
A Partir de: 05/08/2009 Até 13/11/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00645/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 348/2009  
Contratado: (216235/1) ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA  
CPF: 621.797.801-68  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00646/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 345/2009  
Contratado: (216240/1) VANESSA MALACRIDA DE MORAIS  
CPF: 252.234.318-12  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00647/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 357/2009  
Contratado: (216254/1) LILIAN CRISTINA KARLINSKI  
CPF: 024.716.119-58  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00648/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 356/2009  
Contratado: (216255/1) ROBSON FLORIANO DA SILVA  
CPF: 987.009.871-15  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00649/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (46486/16) ALEXANDRE FERMANIAN NETO  
CPF: 178.237.301-20  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 13/07/2009 Até 07/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00650/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (52031/3) CLEBER DE QUEIROZ MARTINS  
CPF: 064.271.368-52  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
Até: 11/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00651/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (57463/7) RUTE ALVES PINTO  
CPF: 013.876.087-03  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 02/03/2009 Até 16/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00652/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (74942/14) FABIO DA PENHA COELHO  
CPF: 396.460.091-15  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
Até: 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00653/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 349/2009  
Contratado: (81015/6) NEILA SALETE GHELLER FROELICH  
CPF: 314.513.811-15  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
CONTRATO/UNEMAT/00654/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 347/2009  
Contratado: (88592/3) JOSE JACONIAS DA SILVA  
CPF: 888.711.691-15  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/07/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00655/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 22/2009  
Contratado: (95191/9) JOSE BENEDITO DE SOUZA  
CPF: 735.157.108-25  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS  
Em: 15/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00656/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 001/2009  
Contratado: (95798/7) VANDER DE FREITAS ROCHA  
CPF: 059.710.394-15  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
Até: 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/UNEMAT/00657/2009 DE: 17/08/2009

Processo N°: 342/2009  
Contratado: (98337/10) JOSE ANTONIO VIEIRA  
CPF: 700.965.201-59  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 03/08/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00133/2009 DE: 17/08/2009  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 571/2009

Nome: (94925/11) ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 03/08/2009

Processo N.: 572/2009

Nome: (78800/9) IVONE JESUS ALEXANDRE  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Para Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 03/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00134/2009

DE: 17/08/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 056/2009-DPTS/SEDE

Nome: (67911/2) BENEDITO JORGE RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 017/2009-SAAD/AA

Nome: (80524/1) BRASILINO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 056/2009-DPTS/SEDE

Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 056/2009-DPTS/SEDE

Nome: (83890/2) ELSON DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 056/2009-DPTS/SEDE

Nome: (80605/2) FELICISSIMO PIRES CORREA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:

Nome: (80574/1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 017/2009-SAAD/AA

Nome: (81961/1) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 056/2009-DPTS/SEDE

Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 056/2009-DPTS/SEDE

Nome: (65439/3) MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 017/2009-SAAD/AA

Nome: (81951/1) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00106/2009

DE: 17/08/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79824/1) ADEMIR LIMA PESSOA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (055280) LAB. DE ANALISE DE PROD. ORIGEM ANIMAL  
 A Partir de: 05/07/2009 Até 02/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00094/2009

DE: 17/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99433/3) MARLENE ANDREIA DA SILVA  
 A Partir de: 20/07/2009 Até 18/08/2009  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (128119) FERNANDO FREITAS FERREIRA  
 Un. Adm: (103560) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00095/2009

DE: 17/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 443/2009

Nome: (127094/1) JAKELINE CARNEIRO SIMI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103110) COORD. DE REG. NAC. DE CART. DE HABILIT.  
 A Partir de: 01/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00121/2009

DE: 17/08/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 326/2009

Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (103853) 39¿ ARAPUTANGA  
 A Partir de: 07/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os Lotes 03, 05, 06, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 90, 91, 92, 93, 94, 99, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, **DECLARA FRACASSADO** os Lotes 10, 11, 12, 22, 28, 38, 68, 69, 84, 95, 96, 97, 98, 100 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **047/2009/SAD, processo nº. 196953/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Cuiabá, 13 de Agosto de 2009.

**Augustinho Moro**  
 Secretário de Estado de Saúde\*

\* Original Assinado nos autos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 047/2009/SAD**, processo administrativo n.º **196953/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – SES.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	1500	30,00
2	FRACASSADO	-	-
3	EMS S/A	1200000	0,07
4	UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	15000	0,48
5	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1800	0,99
6	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6000	3,88
7	FRACASSADO	-	-
8	FRACASSADO	-	-
9	FRACASSADO	-	-
10	FRACASSADO	-	-
11	FRACASSADO	-	-
12	FRACASSADO	-	-
13	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120000	0,35
14	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100000	2,13
15	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	260000	3,74
16	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	210000	0,93
17	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800	204,16
18	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	180000	0,55
19	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	150000	2,05
20	MERCK S/A	200000	0,06
21	DESERTO	-	-
22	FRACASSADO	-	-
23	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200	32,40
24	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1000	20,60
25	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200	17,30
26	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15000	17,83
27	LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	3500	41,90
28	FRACASSADO	-	-
29	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300000	0,60
30	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	150000	12,33
31	DESERTO	-	-
32	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80000	3,59
33	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300	182,00
34	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55000	1,00
35	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100000	2,10
36	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25000	1,29
37	DESERTO	-	-
38	FRACASSADO	-	-
39	LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	6200	0,62
40	FRACASSADO	-	-
41	FRACASSADO	-	-
42	FRACASSADO	-	-
43	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600000	3,54
44	FRACASSADO	-	-
45	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27000	3,22
46	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14000	0,80
47	FRACASSADO	-	-
48	FRACASSADO	-	-
49	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5000	1,49
50	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	200	12,89
51	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	250	25,79
52	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	800	51,58
53	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17000	6,90
54	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	22000	20,76
55	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200	26,90
56	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200	3,34
57	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100	43,02
58	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22000	11,91
59	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30000	10,43
60	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	3000	66,91
61	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	75000	2,81
62	DESERTO	-	-
63	DESERTO	-	-
64	DESERTO	-	-
65	DESERTO	-	-
66	DESERTO	-	-
67	DESERTO	-	-

68	FRACASSADO	-	-
69	FRACASSADO	-	-
70	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	100000	6,49
71	LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	2000	8,00
72	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1800	523,35
73	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1000	1.046,70
74	DESERTO	-	-
75	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5000	10,88
76	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5000	21,75
77	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12000	1,91
78	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22000	1,38
79	DESERTO	-	-
80	LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	600	14,90
81	DESERTO	-	-
82	DESERTO	-	-
83	DESERTO	-	-
84	FRACASSADO	-	-
85	FRACASSADO	-	-
86	FRACASSADO	-	-
87	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50000	39,90
88	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5000	40,00
89	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1500	44,64
90	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25000	0,75
91	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15000	0,69
92	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA	20000	8,08
93	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA	20000	8,69
94	JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA	20000	7,02
95	FRACASSADO	-	-
96	FRACASSADO	-	-
97	FRACASSADO	-	-
98	FRACASSADO	-	-
99	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	700000	2,79
100	FRACASSADO	-	-
101	DESERTO	-	-
102	DESERTO	-	-
103	DESERTO	-	-
104	DESERTO	-	-
105	DESERTO	-	-
106	FRACASSADO	-	-
107	DESERTO	-	-
108	FRACASSADO	-	-
109	DESERTO	-	-
110	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5000	1.062,00
111	DESERTO	-	-
112	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3000	2.084,86
113	MERCK S/A	7000	381,25
114	MERCK S/A	450	335,11
115	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800	726,04
116	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	20000	0,45
117	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS	83000	0,89

Cuiabá, 13 de Agosto de 2009.

VALDIR PEREIRA SILVA  
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e acolhendo o Parecer Jurídico nº. 161/2009/COJULG/SAG/SAD, por seus próprios fundamentos, resolve REVOGAR o procedimento administrativo n. 210.503/2009/SAD, e conseqüentemente o **Pregão n.º 073/2009/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços especializados em limpeza, higiene e conservação com fornecimento dos materiais, a execução dos serviços de copeiragem, encarregado e recepcionista para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, vinculados ao Núcleo Governadoria.

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2009/SAD DO PREGÃO 035/2009/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 03 de Agosto de 2009, página 44 conforme abaixo:

Referente à Seção 4.1:

“Onde Se Lê”:

### LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA EM FORMA DE SACHET INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO ÍNTIMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE.	CM	160.000	TEUTO	STOCK DIAGN. LTDA	R\$ 0,09

“Leia – Se”:

### LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	FENITOÍNA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. COMPRIMIDO.	CM	160.000	TEUTO	STOCK DIAGN. LTDA	R\$ 0,09

Cuiabá/MT, 17 de Agosto 2009.

Secretaria de Estado de Administração

## SEDUC

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 003/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 003/2009, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil para a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma, parcial da área externa da SEDUC – Área: 5.974m<sup>2</sup> ( Construção de passarela de ligação para pedestres, execução de gradil entorno do terreno, recomposição de solo na área ao lado do campo de futebol e atrás da casa da Empaer, colocação de grama no talude do fundo da SEDUC e pintura geral da edificação com textura); Reforma parcial da área interna – Área 4.270 m<sup>2</sup> ( Remanejamento de divisórias em toda a área interna, com pintura e recomposição de forros deteriorados, reforma geral no Gabinete do Secretário de Estado, no antigo espaço da SUEB / Formação, onde passará a funcionar a SAEE); Construção de banheiros: Restaurante – Área: 156m<sup>2</sup>; Reforma geral dos banheiros do Administrativo – Área: 44m<sup>2</sup> e Reforma do banheiro do Auditório – Área: 17m<sup>2</sup>; Reforma geral dos banheiros da Comunicação – Área: 21 m<sup>2</sup>; Construção de abrigo de resíduos sólidos – Área: 36m<sup>2</sup> na sede da Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Cuiabá-MT. A Licitação ocorrerá no dia 01 de setembro de 2009 às 09:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. Informações pelos telefones 3613-6354 e 3613-6589.

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

Ságuas Moraes Sousa.  
Secretário de Estado de Educação

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Convite nº 03/2009/IMEQ/SOE processo administrativo n.º 204413/2009, realizada em 10 de agosto de 2009, referente à contratação de empresa de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva a serem executados na frota do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Mato Grosso - IMEQ-MT, com fornecimento de peças de reposição de veículos de pequeno e médio porte, em favor da empresa ATLANT CAR AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ N.º 01.292.640/0001-85, com valores de R\$ 14,80 a hora/serviço, num total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais reais) e percentuais de descontos de 40% para peças genuínas e 29% para peças originais. Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

Márcio Luiz de Mesquita

Secretário Executivo do Núcleo Sistemático Socioeconômico

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMEQ, Sr. JAIR JOSÉ DURIGON, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do objeto referido no processo de protocolo n.º 204413/2009, em favor da empresa ATLANT CAR AUTO MECÂNICA LTDA, CNPJ N.º 01.292.640/0001-85, com valores de R\$ 14,80 a hora/serviço, num total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais reais) e percentuais de descontos de 40% para peças genuínas e 29% para peças originais. Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

Jair José Durigon  
Presidente do IMEQ

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 04/2009

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, os Lotes 01, 02, 04, 05 e 06 do procedimento licitatório, denominado Pregão nº 04/2009/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos em geral, visando realização dos projetos da Coordenadoria Geral de Educação de Trânsito do DETRAN-MT, sendo as empresas vencedoras para os lotes componente do certame:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	PAUSANOBRE Comércio de Alimentos Ltda	R\$ 19.200,00
02	Kamil A. Zarour -ME	R\$ 5.550,00
04	Kamil A. Zarour – ME	R\$ 18.250,00
05	Kamil A. Zarour –ME	R\$ 228,00
06	PAUSANOBRE Comércio de Alimentos Ltda	R\$ 42.000,00

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009

**OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para abastecimento do almoxarifado central do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.**

**CRENCIAMENTO:** das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 1º (primeiro) de setembro de 2009 na sala nº 05 (cinco) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00 (nove horas) do dia 1º (primeiro) de setembro de 2009 na sala 05 - cinco.

**RETIRADA DO NOVO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Pregoeira Oficial

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 439/2009-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006633-001/2009, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **KELLY FERNANDA XAVIER BONFIM**, portadora do RG nº 1204007-0-SSP/MT e do CPF nº 005.285.971-16, do cargo em comissão de **oficial de diligência**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **12 de agosto de 2009**.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 440/2009-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006611-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE: Nomear** **JOÃO PAULO ROCHA DE MIRANDA**, bacharel em direito, portador do RG nº 09150353-2-IFP/RJ e do CPF nº 021.741.027-81, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a **partir do dia 17 de agosto de 2009**.

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**ATO Nº 441/2009-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR** os **estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial do Estado em 09/07/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Cleber da Silva Camargo	11713917/MT	13.08.2009
2º	Juliana Barros Matsuno	1283770-9/MT	13.08.2009

**COMARCA DE POCONÉ-MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Ronan Batista Falcão de Arruda	12277045/MT	27.07.2009

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.  
**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO 086/2009-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Eliomar de Oliveira e Silva	Oficial de Diligência	12/08/2009

**ANEXO II**

**JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Paula Caroline Nunes Machado	Oficial de Gabinete	24/08/2009

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 647/2009-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006332-001/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARIELI ROCHA RIBEIRO**, agente administrativo, lotada no setor de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, **sem remuneração**, nos termos do artigo 114, § 4º da Lei Complementar nº 04/90, c/c artigo 2º do Ato Administrativo nº 043/2009-PGJ, com efeitos a **partir do dia 1º de setembro de 2009**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 654/2009-PGJ**

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006275-001/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR**, Promotor de Justiça Substituto, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos: de 10.11.2004 a 04.11.2008 (**04a.00m.01d.**), prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

de 05.11.2008 a 02.04.2009 (**00a.04m.29d.**), prestados ao Ministério Público do Estado do Paraná, totalizando **04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 30 (trinta) dias**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do § 9º do artigo 40, da Constituição Federal de 1988; artigo 65 "caput" e § 2º, c/c § 3º do artigo 82, todos da Lei Complementar nº 27/93.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 186/2009-DG**

**A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, oficial de diligência, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, em razão de estar cursando o 8º semestre do curso de Direito no Centro Universitário de Várzea Grande – **UNIVAG**, em Cuiabá/MT, conforme Atestado de Escolaridade, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 08h às 11h e das 12h às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme processo nº 006472-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

**Cláudia Di Glácimo Mariano**

Diretora Geral

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO À****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008/DP/MT**

**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E RALHID AKEL LTDA.**

**Objeto:** Majorar o quantitativo registrado nos lotes 1, 2 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 003/2008, firmado em 08/07/2008, concernente ao fornecimento de material de consumo, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 65, §1º, Parecer Técnico nº 621/2009, Procedimento nº 78972/2009.

**Valor do quantitativo majorado:** R\$ 2.916,99 (dois mil novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

**Data de Assinatura:** 03/07/2009

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008/DP/MT**

**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA.**

**Objeto:** Majorar o quantitativo registrado no lote 14 da Ata de Registro de Preços nº 003/2008, firmado em 08/07/2008, concernente ao fornecimento de material de consumo de informática, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento).

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 65, §1º, Parecer Técnico nº 621/2009, Procedimento nº 78972/2009.

**Valor do quantitativo majorado:** R\$ 829,85 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)

**Data de Assinatura:** 03/07/2009

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensor Público-Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
**Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**  
**Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**  
**Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 076/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 13.462-7/2009,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ESTELA ROSA BIANCARDI** para a Referência 10, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### PORTARIA Nº 077/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 13.546-1/2009,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ZULMA MARTINS DOS SANTOS** para a Referência 9, da categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### PORTARIA Nº 081/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 14.493-2/2009,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA** para a Referência 7, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### PORTARIA Nº 082/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 14.324-3/2009,

RESOLVE:

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE** para a Referência 3, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### PORTARIA Nº 083/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor estável **JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, e do cargo em comissão de Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, Nível TCDGA-2, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Geral do Tribunal Pleno, Nível TCDGA-1, durante o impedimento da titular, Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah, em

gozo de licença maternidade, a partir de 05.08.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### PORTARIA Nº 084/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANNA PADILHA**, ocupante do cargo em comissão de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, Nível TCDGA-2, durante o impedimento da titular, Jean Fábio de Oliveira, designado para responder por outro cargo, a partir de 05.08.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### PORTARIA Nº 085/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora estável **RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, durante o impedimento da titular, Elizabet Teixeira Sant'Anna Padilha, designada para responder por outro cargo, a partir de 05.08.09, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 64, de 21.10.08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### ATO Nº 072/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR JOSÉ ROBERTO AMADOR** do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, a partir de 12 de agosto de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### ATO Nº 073/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH** para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, a partir de 12 de agosto de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 496/HB/2009  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 6.599-4/2009  
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI

GESTOR(A) ISRAEL ANTUNES MARQUES  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO o Senhor Israel Antunes Marques** – ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 195 à 215 TCE – processo nº. 6599-4/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis. Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 495/WJT/2009  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 3.660-9/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
 GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
 INTERESSADO(A) WILSON MASSAHIRO KISHI  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) Túlio Aurélio Campos Fontes, Prefeito do Município de Cáceres, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, enviando suas manifestações em relação às irregularidades detectadas, referente ao processo nº 3.660-9/2009, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 497/HB/2009  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 9.149-9/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
 GESTOR(A) NAGIB ELIAS QUEDI  
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO  
 RELATIVAS AS EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO o Senhor Nagib Elias Quedi** – ex-Prefeito de Luciara, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 125 à 155 TCE – processo nº. 9149-9/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis. Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 498 A 499/HB/2009  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 498/HB/2009

PROCESSO Nº. 10.868-5/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**  
 GESTOR(A) FAUSTINO DIAS NETO  
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVO  
 AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO o Senhor Faustino Dias Neto** – ex-Prefeito de Santo Antônio de Leverger, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 305 à 404 TCE – processo nº. 10868-5/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis. Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 499/HB/2009

PROCESSO Nº. 8.614-2/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**  
 GESTOR(A) FAUSTINO DIAS NETO  
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO o Senhor Faustino Dias Neto** – ex-Prefeito de Santo Antônio de Leverger, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 327 à 365 TCE – processo nº. 8614-2/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis. Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO – TCE/MT. Dr. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO N.º 054/2009  
 Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2009.

### ACÓRDÃO (\*)

Processo nº 7.620-1/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE  
 Assunto Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.934/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009. REGISTRAR. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2009. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 43, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.055/2009 do Ministério Público, em REGISTRAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Glória D'Oeste (Lei nº 451 de 21/1/2009), para o exercício financeiro de 2009, dispensando a aplicação de multa por entender que as falhas não acarretaram prejuízo à análise; e, ainda, recomendando ao atual gestor que se executar a lei com impropriedades poderá ser sancionada, bem como deverá observar nas peças de planejamento dos exercícios futuros os dispositivos legais sobre a matéria, a fim de que as falhas remanescentes não se repitam, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as mesmas permaneçam. Encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais, referentes ao exercício de 2009. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

### (\*) Republicado por ter saído incorreto

Cuiabá, em 17 de agosto de 2009.  
 Conferido/Visto:  
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
 RELAÇÃO N.º 055/2009  
 Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2009.

### ACÓRDÃO (\*)

Processo nº 5.891-2/2009

Interessado MATIAS OENNING

Assunto Aposentadoria compulsória

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.836/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.418/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 006/2008, de fl. 11-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres, publicado no Jornal Diário da Serra, de 9-6-2009, pág. 3B, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. MATIAS OENNING, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Agente Operacional, Nível "11", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Barra do Bugres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 1.554/2005, anexo I, da Lei Municipal nº 1.696/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

### (\*) Republicado por ter saído incorreto

Cuiabá, em 17 de agosto de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 545/HB/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. 8.254-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES**  
 GESTOR(A) OROVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, conheço a presente representação e, no mérito, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, com fundamento no art. 90, V da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno - TCE/MT.  
 Publique-se;  
 Arquite-se.

PROCESSO Nº. 8.107-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**  
 GESTOR JOSÉ CARLOS CARDOSO  
 INTERESSADO(A) MANOEL GUIN FILHO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO EXERCÍCIO DE 2009/2012

...Pelo exposto, constata-se que houve um "erro encadeado", a partir da informação de fl. 13 TCE, o que motivou o julgamento singular desfavorável ao vereador, já que o penalizou com a multa de 10 UPF's.  
 Por celeridade e resguardo, modifico o JULGAMENTO SINGULAR – fundamentado no art. 89, inciso XI da Resolução nº. 14/2007, excluindo a multa aplicada ao Sr. Manoel Guin Filho, no julgamento singular por mim proferido e publicado oficialmente em 25/06/2009.  
 Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 541/WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 3.659-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Portanto, por não entender ao que dispõe o artigo 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes**, Prefeito Municipal de Cáceres, revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007 – RITCE.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.606-0/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
 GESTOR(A) CLEZIO A. FREIRE  
 INTERESSADO(A) EDELICIO EGUES VERDECIO  
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Portanto, por não entender ao que dispõe o artigo 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Edécio Egues Verdecio**, Vereador da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade (gestão 2005/2008), revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007 – RITCE.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.029-4/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) MERCIDIO PANOSSO  
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009/ CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 53244/2008

Por tudo o que consta nos autos, considerando o que dispõe o art. 47, III, da Constituição Estadual c/c o art. 43, I, da Lei Complementar nº 269/2007 e nos termos do artigo 90, I, "a", da Resolução nº 14/2007, acato o Parecer nº 4.801/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **DECIDO**:

**REGISTRAR** as novas portarias de admissão de pessoal aprovados no Concurso Público nº 001/2008, às fls. 5/10-TCE, devidamente publicado no Ato de nomeação de concurso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28/05/2009, às fls. 4-TCE, por estarem em conformidade com os ditames legais.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.881-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) MERCIDIO PANOSSO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2009

Por tudo o que consta nos autos, e nos termos do artigo 89, incisos IV – RITCE, acato o Parecer Ministerial nº 4.800/2009, e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPF's – MT, ao Sr. **Mercidío Panosso**, Prefeito de Guarantã do Norte, por ter enviado intempestivamente, os processos seletivos nº 004 e nº 005/2009, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 1029-4/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO  
 ASSUNTO LEI Nº. 270 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

... Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº. 4.860/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **Decido** nos termos do artigo 43, inciso III, da LC nº. 269/2007, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº. 270/2008, de 27/11/2008, que dispõe sobre lei orçamentária anual para o exercício de 2009, do município de Novo Mundo, que previu a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 16.314.654,00, sendo R\$ 16.199.154,00 para a administração direta e R\$ 115.500,00 para a administração indireta.  
 Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 542/AJ/2009  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 9.265-7/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito Municipal, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.592-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**  
 GESTOR(A) WANDERLEY CERQUEIRA  
 INTERESSADO(A) WILTON COELHO PEREIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Wilton Coelho Pereira, vereador da referida Câmara, no exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.479-8/2005  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Newton Freitas Miotto, gestor da referida Prefeitura, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.304-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
 GESTOR(A) NESTOR ALBRECHT  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Nestor Albrecht, ex-gestor da referida Câmara, exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
 Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO Nº. 050/GP/2009

PROCESSO Nº. 14.578-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO**  
 ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 287/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO**, servidor estável deste Tribunal Contas, ocupante do cargo de Agente de Saúde, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 11/7/2000 a 10/7/2005, para serem usufruídos obrigatoriamente até 10/7/2010.  
**Publique-se.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
 Presidente

PROCESSO Nº. 12.423-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **MARILENE DIAS DE OLIVEIRA**  
 ASSUNTO REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, BEM COMO, REENQUADRAMENTO FUNCIONAL

...Com base na informação da Procuradoria Consultiva fls. 17-TC na qual se verificou um equívoco quanto à fundamentação mencionada no Parecer 253/09, **RETIFICO** a decisão de fls. 14/15, publicada no dia 30 de julho de 2009, no sentido de que o embasamento legal para a averbação requerida é o artigo 127 da Lei Complementar 04/90.

Portanto, conforme exposto acima e com base no artigo 127 da Lei Complementar 04/90, defiro o pedido da Srª. Marlene Dias de oliveira, concedendo-lhe a

averbação requerida para efeito de aposentadoria e disponibilidade, bem como o reenquadramento funcional para Referência 9 no cargo de Auditor Público Externo, a partir de 19.04.2008.

**Publique-se.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
Presidente

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 056/2009  
Sessão Ordinária do dia 21 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA (\*)**

Processo n.º 13.633-6/2009  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.  
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2009**

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º e incisos III e V do artigo 4º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinados com os incisos VI e IX do art. 30 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), bem como de acordo com o disposto no art. 41, § 4º da Constituição da República e na Lei Complementar Estadual nº 80/2000;

**Considerando** a necessidade de o Tribunal de Contas estabelecer critérios de avaliação especial de desempenho de seus servidores em estágio probatório, com base nos fatores mencionados no artigo 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 80/ 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Disciplinar a avaliação especial de desempenho de servidores do Tribunal de Contas em estágio probatório.

§ 1º O período de estágio probatório é de 36 (trinta e seis) meses trabalhados, durante o qual o servidor será avaliado quadrimestralmente, através dos critérios inerentes ao seu cargo.

§ 2º A garantia constitucional da estabilidade será adquirida pelo servidor que obtiver aprovação em estágio probatório e declarada mediante ato do Presidente do Tribunal.

**Art. 2º** A unidade de Gestão de Pessoas formalizará processo individual de avaliação especial de desempenho, onde serão juntados todos os documentos pertinentes e do qual terá acesso o interessado.

§ 1º O servidor, ao entrar em exercício, tomará conhecimento formalmente, por meio da unidade de Gestão de Pessoas, dos critérios e respectivos itens de avaliação especial de desempenho, bem como do relatório quadrimestral de atividades que deverá elaborar.

§ 2º Será suspensa a avaliação do servidor que estiver afastado legalmente por qualquer motivo, enquanto durar o afastamento.

**Art. 3º.** O relatório quadrimestral de que trata o parágrafo primeiro do artigo anterior deverá ser encaminhado, mediante protocolo, ao titular da unidade em que estiver lotado o servidor, até o quinto dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, especificando:

- I - as atividades por ele desenvolvidas; e,
- II - as dificuldades por ele encontradas.

**Art. 4º** A avaliação especial de desempenho será realizada por comissões locais e por comissão central supervisora, com base nos seguintes fatores:

- I - qualidade do trabalho;
- II - conhecimento do trabalho;
- III - produtividade no trabalho;
- IV - iniciativa;
- V - criatividade;
- VI - eficiência;
- VII - responsabilidade;
- VIII - prestação;
- IX - cooperação;
- X - idoneidade;
- XI - uso adequado dos equipamentos de serviço e material de expediente;
- XII - saúde;
- XIII - assiduidade; e
- XIV - pontualidade.

**Art. 5º** A avaliação deverá ser realizada tomando por base o instrumento de avaliação especial de desempenho apresentado no Anexo único – Formulário de Avaliação Especial de Desempenho, composto de 9 (nove) critérios, com pesos variando de 1 (um) a 3 (três) e vários itens de avaliação, observados os fatores indicados no artigo anterior.

**Art. 6º** A apuração dos resultados anuais (RA<sub>A,P</sub>) e final da avaliação (RF<sub>A</sub>), seguirá o seguinte procedimento:

I – a Nota Quadrimestral de cada critério I (NQ<sub>i</sub>), relativa a cada avaliador, será o somatório das notas atribuídas por ele aos diversos itens de avaliação que compõem cada critério, em certo quadrimestre, dividido pelo respectivo número de itens de avaliação desse critério:

$$NQ_i = \frac{\text{soma das notas dos itens de avaliação do critério } i \text{ por avaliador}}{\text{número de itens de avaliação desse critério}}$$

II – a Nota Anual de cada critério (NA<sub>i,P</sub>), relativa aos três avaliadores, conforme indicado no parágrafo único do art. 11 desta Resolução, será o somatório das notas saneadas dividido pela quantidade de notas que permaneceram no rol das saneadas no período P :

$$NA_{i,P} = \frac{\sum NS_{i,p}}{9; P=1 a 3} \quad (i=1 a 9)$$

Onde:

- a) **Notas saneadas NS<sub>i,p</sub>** de cada critério I de avaliação especial de desempenho, em certo período P acumulado, relativas aos três avaliadores, são aquelas cujo afastamento em relação à média das notas desse critério seja igual ou inferior a 30 % (trinta por cento);
- b) **P** é o período acumulado de avaliação anual, relativo ao 1º, 2º ou 3º ano da avaliação especial de desempenho;
- c) **ΣNS<sub>i,p</sub>** é a soma das notas saneadas; e
- d) **QNS<sub>i,p</sub>** é a quantidade de notas saneadas, relativa a cada um dos nove critérios de avaliação especial de desempenho i, no período P.

III – o Resultado da Avaliação Anual de todos os critérios, para cada período de avaliação P, (RA<sub>A,P</sub>), é a média ponderada das Notas Anuais de cada critério (NA<sub>i,P</sub>) nesse mesmo período, utilizando o respectivo peso de cada critério, como segue:

$$RA_{A,P} = \frac{(NA_{1,P}) \times \text{peso}_1 + (NA_{2,P}) \times \text{peso}_2 + \dots + (NA_{9,P}) \times \text{peso}_9}{\text{soma dos pesos}} \quad (P= 1º, 2º \text{ ou } 3º \text{ ano})$$

§ 1º As notas quadrimestrais de cada item de avaliação serão atribuídas sempre em inteiros múltiplos de dez.

§ 2º As notas saneadas de cada critério (NS<sub>i,p</sub>) e as notas anuais de cada critério (NA<sub>i,P</sub>) serão números inteiros.

§ 3º O Resultado da Avaliação anual acumulada em cada período P (RA<sub>A,P</sub>) será sempre arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º O resultado final da avaliação do estágio probatório (RF) é o RA<sub>A,3º</sub>, ou seja, o resultado do terceiro ano de avaliação do servidor.

**Art. 7º** Os membros das comissões locais e da comissão central supervisora serão nomeados pelo Presidente do Tribunal, com o dever de guardar sigilo do conteúdo de todo o processo, inclusive da sua própria avaliação, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Cada avaliador será identificado apenas por código fornecido pela unidade de Gestão de Pessoas.

§ 2º Com exceção dos presidentes das comissões, os outros dois membros serão nomeados para exercer a função por doze (12) meses, permitida a recondução de um deles.

**Art. 8º** As Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho serão constituídas em cada unidade do Tribunal de Contas onde houver servidor em estágio probatório e serão compostas, cada uma, por três membros, sendo dois servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando e o titular da respectiva unidade, que a presidirá.

§ 1º Se o titular da unidade for servidor em estágio probatório, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 2º Se o titular da unidade não for servidor estável, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 3º Se na unidade onde estiver lotado o servidor em estágio probatório não houver servidores estáveis, a comissão local será composta por servidores de outras unidades.

§ 4º Não havendo servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando a avaliação será realizada por comissão composta por membros do Tribunal de Contas, nomeados pelo Presidente.

§ 5º A unidade de Gestão de Pessoas enviará à comissão local respectiva, até o quinto dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, informações sobre assiduidade, licenças ou afastamentos do avaliando.

**Art. 9º** Compete à cada Comissão Local de Avaliação Especial de Desempenho:

- I – acompanhar e avaliar o servidor no desempenho de suas atribuições;
- II – encaminhar à Comissão Central Supervisora, até o décimo dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, a avaliação feita por cada um de seus membros.

**Art. 10** A Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho será composta por três membros, sendo dois servidores estáveis lotados na unidade de Gestão de Pessoas e o Gerente de Gestão de Desempenho, que a presidirá.

**Art. 11** Compete à Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho:

I – fiscalizar os processos de avaliação de desempenho;

II – analisar as avaliações das respectivas Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho, confrontá-las com os relatórios de atividades do avaliando e apresentar relatório sobre a pontuação.

III – apurar o resultado anual das avaliações especiais de desempenho e encaminhar o relatório conclusivo, com a avaliação final, à unidade de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A Comissão Central Supervisora deverá proceder ao saneamento das notas anuais quando constatar discrepâncias acima de 30% (trinta por cento) em torno da média, em cada critério.

**Art. 12** A unidade de Gestão de Pessoas deverá consolidar e manter sob sua guarda os relatórios de avaliação anual de que trata o inc. III do artigo anterior, até a elaboração da avaliação final.

Parágrafo único. Todo o processado, com o relatório de avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas, será encaminhado ao Secretário de Gestão para conhecimento, que deverá, na seqüência, apresentá-lo ao Presidente do Tribunal para deliberação final.

**Art. 13** O servidor será considerado inapto a adquirir a estabilidade, através de ato do Presidente, se obtiver pontuação final geral igual ou inferior a 60 (sessenta) pontos ou pontuação zero em três ou mais critérios.

Parágrafo único. O ato que declarar o servidor inapto à estabilidade será convertido automaticamente em exoneração, salvo se houver interposição de recurso.

**Art. 14** Do resultado anual da avaliação especial de desempenho da Comissão Central Supervisora e da avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas cabe pedido de reconsideração ao Presidente do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Ao decidir sobre o pedido de reconsideração o Presidente dará ciência à unidade de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

**Art. 15** Do indeferimento do pedido de reconsideração e do ato que declarar o servidor inapto à estabilidade, cabe recurso de agravo ao Presidente.

§ 1º Se o juízo de admissibilidade do Presidente for pelo não conhecimento do recurso de agravo, o processo será encaminhado, via despacho, para decisão do Tribunal Pleno.

§ 2º Se o Tribunal Pleno entender que o agravo deve ser conhecido, será sorteado imediatamente o Conselheiro para relatar o recurso.

§ 3º O não conhecimento do agravo pelo Tribunal Pleno enseja a negativa fundamentada de seguimento do recurso e conseqüente arquivamento do feito.

§ 4º Se por ocasião da admissibilidade do agravo o Presidente exercer o juízo de retratação, fará o julgamento singular do recurso, caso contrário, em não se retratando, encaminhará ao Tribunal Pleno para sorteio de novo relator.

§ 5º A retratação de que trata o parágrafo anterior deverá ser expressa quanto a aptidão do servidor e a declaração de sua estabilidade no cargo respectivo.

**Art. 16** O provimento de recurso interposto em face do ato que declarou o servidor inapto proclamará a sua aptidão e a sua estabilidade no respectivo cargo, e o seu improvimento, converterá a inaptidão em exoneração.

Parágrafo único. O provimento do recurso pelo Tribunal Pleno terá efeito retroativo à data do ato impugnado.

**Art. 17** A petição do recurso deverá observar os seguintes requisitos de admissibilidade:

- I. Interposição por escrito;
- II. Apresentação dentro do prazo;
- III. Qualificação indispensável à identificação do interessado;
- IV. Assinatura por quem tenha legitimidade para fazê-lo;
- V. Apresentação do pedido com clareza, inclusive e se for o caso, com indicação da norma violada pela decisão recorrida e comprovação documental dos fatos alegados.

**Art. 18** O prazo para interposição do pedido de reconsideração e do recurso de agravo é de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, e serão recebidos em ambos os efeitos.

**Art. 19** Cabe à unidade de Gestão de Pessoas dar publicidade às decisões exaradas em processo de avaliação especial de desempenho através de publicação no Diário Oficial do Estado, delas dando ciência ao interessado.

**Art. 20** Para os servidores que se encontram em estágio probatório na data da publicação desta Resolução, ficam mantidas as notas já atribuídas em decorrência da Resolução nº 15/2008.

**Art. 21** O Presidente deverá nomear as respectivas Comissões de avaliação especial de desempenho em até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. As Comissões deverão iniciar as avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação da portaria que as instituir.

**Art. 22** Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Contas, que poderá submetê-los à deliberação plenária se entender que os mesmos são de complexidade relevante.

**Art. 23** A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Normativa nº 15/2008.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E CAMPOS NETO.

Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

**Publique-se**

*(\*) Republicada por ter saído incorreta*

Cuiabá, em 17 de agosto de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 091/WJT/2009  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO 544/2009**

**PROCESSO N.º 8.685-1/2009**  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**  
**GESTOR(A) MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA**  
**ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício nº. 476/2009, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias improrrogáveis, contados a partir da Publicação desta decisão.

**Publique-se.**

**Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS**  
**Relator**

//Verusa Zaviasky//

Processo n.º 400214-8/2009  
**INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Quadrimestre  
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Gabinete N° 001/2009

**TERMO DE ALERTA**

O processo é referente a análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, da Prefeitura de Cláudia.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução n.º 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução n.º 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo municipal de Cláudia, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

**Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS ( ART. 156, CF E 11, LRF )**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	622.000,00	99.615,24	16,02	
A - IPTU	250.000,00	700,23	0,28	<b>SIM</b>
B - ISS	192.000,00	29.525,53	15,38	<b>SIM</b>
C - ITBI	180.000,00	69.389,48	38,55	<b>NÃO</b>
Taxas	144.700,00	83.532,51	57,73	<b>NÃO</b>
Contribuição de Melhorias	195.000,00	2.918,68	1,50	<b>SIM</b>
Dívida Ativa Tributária	102.000,00	32.277,79	31,64	<b>SIM</b>

A arrecadação de IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,28%, 15,38%, 1,50%, 31,64%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC n.º 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ITBI e Taxas, correspondente a 38,55% e 57,73%, respectivamente, foi superior ao percentual definido por quadrimestre.



**Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ( ART. 9º )**

	Jan e Fev	Mar / Abr	N.º Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	2.309.862,51	2.464.500,99	4.774.363,50	4.774.363,50	
B - Despesas empenhadas	3.945.368,47	3.003.732,50	6.949.100,97	6.949.100,97	
C - Despesas liquidadas	1.983.825,82	2.814.451,42	4.798.277,24	4.798.277,24	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-1.635.505,96	-539.231,51	-2.174.737,47	-2.174.737,47	
E - Resultado de execução (A-C)	326.036,69	-349.950,43	23.913,74	-23.913,74	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada de R\$ 4.774.363,50 e a Despesa Empenhada de R\$ 6.949.100,97 é de R\$ -4.798.277,24. Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada de R\$ 4.774.363,50 e a Despesa Liquidada de R\$ 4.798.277,24 é de R\$ 23.913,74. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentários e de Execução deficitários; entretanto, está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre, pelo município, não possuem suporte financeiro para seu pagamento, podendo gerar compromissos além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os Resultados obtidos não se encontram equilibrados. Informamos ainda, que o valor orçado para o exercício de 2009 constante na Lei n.º 246 processada sob n.º 986-5/09, neste Tribunal, é de R\$ 19.184.000,00, desdobrada em R\$ 18.000.000,00 (Adm. Direta) e de R\$ 1.184.000,00 (Adm. Indireta).

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/13-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 7 de julho de 2009.

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

Processo nº 400182-6/2009

**INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

Assunto Relatórios da LRF - Cidadão / 1º Quadrimestre  
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Gabinete Nº 010/2009

**TERMO DE ALERTA**

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Peixoto de Azevedo.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Peixoto de Azevedo, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

**Ponto de Controle 5 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF )**

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	315.000,00	49.740,29	15,79	
A - IPTU	0,00	145,75	0,00	SIM
B - ISS	315.000,00	49.594,54	15,74	SIM
C - ITBI	0,00	0,00	0,00	SIM
Taxas	126.600,00	16.068,53	12,69	SIM
Contribuição de Melhorias	1.500,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	141.000,00	8.249,94	5,85	SIM

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 15,74%, 0,00%, 12,69%, 0,00%, 5,85%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a LOA para o exercício de 2009, estima arrecadação de IPTU no valor de R\$ 150.000,00, ISS R\$ 290.000,00, ITBI R\$ 40.000,00, taxas R\$ 129.600,00, contribuição de melhoria R\$ 1.500,00 e dívida ativa tributária R\$ 141.000,00. Os valores previstos de IPTU, ISS, ITBI, taxas, respectivamente informados no LRF diverge do previsto na LOA/2009. Portanto, vindo a comprometer a realidade dos percentuais no acompanhamento da arrecadação.

**Ponto de Controle 9 - DESPESA COM PESSOAL ( ART. 20, LRF )**

RCL - R\$	28201404,83	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% -Art. 22	Notificação 100% - Art. 23
A - Total da Desp. Líq. C/ Pessoal		15.025.419,64			
B - % Aplicado		53,28%			

		SIM	SIM	NÃO
C - Limite Legal	54,00%			
D - Excesso Verificado	0,00%			
E - Redução do Excesso	%			
F - Impedimento de Certidão	NÃO			

Nos últimos doze meses (período de maio/2008 a abril/2009), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.025.419,64, ultrapassou o limite prudencial de 51,3% (Executivo) da receita corrente líquida (RCL). Incorre portanto, o referido poder nas vedações previstas no art. 22 da LRF, havendo a necessidade de emissão de alerta por este Tribunal de Contas nos termos do art. 59, §1º da LRF e art. 10 da Resolução nº 001/2001 desta Corte.

**Ponto de Controle 9 - DESPESA COM PESSOAL ( ART. 20, LRF )**

RCL - R\$	28201404,83	Legislativo	Alerta 90%	Alerta 95% -Art. 22	Notificação 100% - Art. 23
A - Total da Desp. Líq. C/ Pessoal		549.218,57			
B - % Aplicado		0,02			
C - Limite Legal		0,06	NÃO	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00			
E - Redução do Excesso		0,00			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

O quadro acima demonstra que nos últimos doze meses (período de maio/2008 a abril/2009), o Poder Legislativo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor de R\$ 549.218,57, equivalente a 1,95% da receita corrente líquida - RCL de R\$ 28.201.404,83, estando em conformidade com o estabelecido no artigo 20, inciso III, "b"/"a" da LC nº 101/00.

**Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO ( ART. 212, CF )**

RBI - R\$	4459865,59	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da despesa c/ ensino		636.518,78	SIM	
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C - Ajustes: Exclusão (-)		0,00		
D - Total despesa c/ ensino ajustado		636.518,78		
E - % Aplicado		14,27%		
F - Limite Legal		25,00%		

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$ 636.518,78, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 4.459.865,59, resulta no percentual de 14,27%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao Poder Executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

**Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ( ART. 9º )**

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	3.583.539,84	5.715.790,15	9.299.329,99	9.299.329,99	
B - Despesas empenhadas	4.743.223,32	5.282.392,46	10.025.615,78	10.025.615,78	
C - Despesas liquidadas	3.013.535,63	3.850.616,56	6.864.152,19	6.864.152,19	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-1.159.683,48	433.397,69	-726.285,79	-726.285,79	
E - Resultado de execução (A-C)	433.397,69	1.865.173,59	2.435.177,80	2.435.177,80	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 9.299.329,99 e a despesa empenhada de R\$ 10.025.615,78 é de R\$ -726.285,79. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o 1º quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 9.299.329,99 e a despesa liquidada de R\$ 6.864.152,19 é de R\$ 2.435.177,80. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Frisa-se que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira, incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com multa de 30% dos seus vencimentos anuais, conforme dispõe o artigo 5º, inciso III, § 1º da Lei nº 10.028/2000. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o 1º quadrimestre, pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução se encontra equilibrado. Informamos ainda, que o valor orçado para o exercício de 2009, constante na Lei nº 6.971/2008, processada sob o nº 1.533-4/2009, neste Tribunal é de R\$ 31.825.000,00, desdobrada em R\$ 29.700.000,00 (administração direta) e de R\$ 2.125.000,00 (administração indireta).

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/17-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 20 de julho de 2009.

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2009

Objeto	Contratação de serviços financeiros e outras avencas.
Favorecido	BANCO DO BRASIL S/A.
Prazo	05 (Cinco) anos
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 001/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa – MT, 17 de agosto de 2.009.

**Maurício Cardoso Tonhá** - Prefeito Municipal

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.064/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial Menor Preço por Lote** no dia **27/08/2009 às 15:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2007, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 037/2009. **OBJETO:** Aquisição medicamentos para Assistência Farmacêutica e para Atenção Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO:** 14:30 hs. **ABERTURA DA SESSÃO:** 15:00 hs. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 15:30 hs. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).  
Água Boa, 17 de Agosto de 2.009.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.064/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial** no dia **27/08/2009 às 09:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2007, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 036/2009. **OBJETO:** Aquisição de alimentação para os Jogos Escolares Regionais 2009 referente ao Convênio 093/2009. **ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO:** 08:45 hs. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 hs. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:30 hs. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).  
Água Boa, 17 de Agosto de 2.009.

**Fábio Tadeu Weiler**

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

##### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação do Sistema de Drenagem das Ruas do Setor Industrial I, localizado no município de Água Boa/MT.  
(K3/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT

##### INEXIGIBILIDADE 006/2009 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2009 EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar, que abrirá o **Credenciamento de empresas de Assistência Médico-Hospitalar para prestar serviços conforme a Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), em regime de urgência/emergência e ambulatorial, para o Município de Alto Araguaia-MT em um raio de 300 KM de proximidade.** Os credenciamentos serão feitos entre os dias **18/08/2009 à 31/08/2009** de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários

12:00 às 18:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Av. Carlos Huguene, 552 - centro.  
Alto Araguaia – MT, 17 de Agosto de 2009.

**Renata Fermine de Oliveira** - Presidente da CPL (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, comunica a RETIFICAÇÃO da data de abertura do Edital de Pregão Presencial nº. 011/2009, onde se lê: Data de abertura dia 19/08/2009 publicado do Diário Oficial do Estado no dia 10/08/2009, Edição 25.135, página 97 e na Folha do Estado no dia 11/08/2009, Edição 4.838, página 06; LEIA-SE: Data de abertura dia 21/08/2009. Aripuanã, 17 de agosto de 2009.

**Sandra Gugel** – Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

##### TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2009 - MENOR PREÇO POR ITEM EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Brasnorte, instituída pela Portaria n.º 001/2009, de 02 de janeiro de 2009 do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de BRASNORTE, torna público que realizará a presente TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009, do tipo menor preço por item, com recebimento e abertura dos envelopes às 09:00 horas do dia 02/09/2009, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasnorte, situada na Rua Campo Grande,989, CEP: 78.350-000, em Brasnorte - MT, telefone (66) 3592-2008/2007, tudo em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, visando à contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, conforme especificado no ANEXO I, de acordo com as condições determinadas por esta Tomada de Preços. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação.  
Brasnorte-MT, 17 de agosto de 2009.

**CLADES FINKLER** - Presidente da CPL

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PROCESSO SELETIVO 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2009**  
**MAURO VALTER BEFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

#### CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA- SEDE	
Classificação	Candidato
4º	MARIA DO SOCORRO C. DE SOUZA
5º	KÉRI DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA
6º	MARA SILVANA BRIGO GEISS
7º	ELIANE RUTE CALLEGARI DA SILVA
Cargo: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- SEDE	
Classificação	Candidato
1º	ELISABETE MARIA RENA

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA- SEDE	
Classificação	Candidato
2º	CLÁUDIO RICARDO ALVES PEREIRA

Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de agosto de 2009.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público O ADIAMENTO da futura e eventual contratação de empresa especializada para **realização do inventário físico financeiro dos bens móveis e imóveis do Município de Campo Verde - MT**, na Modalidade Pregão nº 041/2009, para o dia 25 de agosto de 2009 às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 17 de agosto de 2009  
Ildo Ademair Sherer  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009**  
A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 8.666/93 que realizará às 09:15 Horas do Dia 02 de Setembro de 2009, no endereço acima, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2009, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços do Transporte Escolar e Locação de Ônibus e Veículos Para O Transporte Escolar e da Equipe Administrativa, Entrega de Merenda Escolar e Material Didático e Pedagógico para A Secretaria de Educação”, conforme lotes que encontram-se definidos no Edital. Os envelopes deverão ser protocolado até às 09:00 Horas do Dia 02 de Setembro de 2009. Os interessados em retirar o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas de reprodução gráfica, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço e horário acima para apreciação dos interessados a partir desta data. Juscimeira-MT, 17 de Agosto de 2009.

**José Sebastião Chaves - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009  
REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, torna público, que realizará licitação na modalidade, Pregão Presencial, registro de Preço nº 002/2009 do tipo menor preço por lote, para Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para a Secretaria de Saúde, cuja abertura será às 9:00 horas do dia 27 de Agosto de 2009, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (66) 3586-1595 no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Horário de Brasília) e o Edital completo deverá ser adquirido, na Secretaria de Administração com o Pregoeiro Oficial, no horário de expediente. **Cocalinho, 14 de Agosto de 2009.**

**Rogério Moreira – Pregoeiro Oficial (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2009**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 02/09/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 029/2009, a qual tem por objeto

a contratação de empresa para execução da obra de ampliação e construção do muro e gradil do PSF localizado no Bairro Bom Jesus do município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 17 de Agosto de 2009.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL  
Publique-se Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
AVISO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 08/2009**

A prefeitura Municipal de Confresa, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 08/2009, que seria realizada no dia 18/08/2009 às 8:00 horas, passando-se para o dia 25/08/2009. Confresa 17 de agosto de 2009.

José Carneiro da Silva - Presidente CPL. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
- SMPOG**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 453486-2/2009**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnico Especializado de Desenvolvimento Institucional de Capacitação Profissional, teórico e prático, de jovens inscritos no Programa “PROJovem TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ” – Decreto Nº. 2.493, de 10 de maio de 2005. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ - FUNEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2009: Unidade Gestora: 130602 – Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda; Projeto/Atividade: 2352: Manutenção do Programa Pró-Jovem; Natureza da Despesa: 3390-39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ; e, Fonte: 223 – Recurso Oriundo de Convênio com a União. VALOR: R\$ 524.722,41 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93.**

Por anuir com o Parecer Jurídico nº. 0135/2009/PGM, que integra o Processo Administrativo Nº. 453486-2/2009, vai assinado por mim.

Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA FIGUEIREDO**

Procurador Adjunto do Município

DE ACORDO:

**OSMÁRIO FORTE DALTRIO**

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo  
- SMTDET

**RATIFICO: WILSON PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO**

**(PREGÃO PRESENCIAL –REGISTRO DE PREÇO) Nº 012/2009**

A Comissão Permanente de Licitação, da SANECAP, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Pregão Presencial –Registro de Preço nº 012/2009, publicado no Diário oficial de 14/08/2009, edição nº 25139, pág. 100 . **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL –REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2009 , LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL –REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2009.** Cuiabá/MT, em 17 de Agosto de 2009.

**Kátia de Souza Ferreira - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2009**  
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças/UEM/PNAFM. Identificação: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2009.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO EM “PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS”, PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/UEM/PNAFM. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sub-solo Palácio Alencastro. Data: 04/09/2009. Horário: 09:00 horas (Fuso horário da Capital/MT). Pregoeiro: LANDOLFO LÁZARO VILELA GARCIA. Informações: DGGP/ Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG.**

Telefone: (65) 3645-6268/3645-6270/3645-6292. E-mail: [licitação@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitação@cuiaba.mt.gov.br)  
 mt.gov.br Contato: Diretoria de Gestão Gasto Publico. Atendimento: 12:00 às 18:00hs. Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)  
**LANDOLFO LÁZARO VILELA GARCIA** - Pregoeiro Oficial  
**RONALDO LUCAS DA COSTA** - Diretor de Gestão do Gasto Público  
 (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santo torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 53/2009, obteve o seguinte resultado: a empresa M. DEISEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 17 de Agosto de 2009.

**Tatiane Eller dos Santo / PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.** CNPJ 03.239.019/0001-83 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO BARRO CIDADE NOVA E NO BAIRRO 13 DE MAIO (PARCIAL), na Zona Urbana do Município de Guarantã do Norte. Não EIA/RIMA. Guarantã do Norte/MT, 17 de agosto de 2009.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 011-2009

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a J.C. Auto Motors Ltda no item 02, no valor total de R\$ 148.612,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e doze reais). Não houve proposta para os itens 01, 03, 04 e 05. Juina – MT, 17/08/2009.

**PAULO SERGIO MARKOSKI**

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 42/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: RINALDI E COGO LTDA, FERNAMED LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para manutenção do Hospital Municipal e Programa Farmácia Básica, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.3390.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.000,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 13/08/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/08/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

#### AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 028/2009

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de Materiais para uso na Pavimentação Asfáltica e Meio Fio no Distrito Industrial III. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 17/08/2009. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: **Todimo Materiais de Construção Ltda**, com o valor total de R\$ 27.968,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais); Lote 02 a empresa: **Copacel Ind. Com. de Calcário e Cereais Ltda**, com o valor total de R\$ 25.513,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais); Lote 03 a empresa: **Transmidal Transportes e Mineração Dalsóquio Ltda**, com o valor total de R\$ 8.652,00 (oito mil reais e seiscentos e cinquenta e dois reais); Lote 04 a empresa: **Centro Oeste Asfalto Ltda**, com o valor total de R\$ 67.858,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); Lote 05 a empresa: **Centro Oeste Asfalto Ltda**, com o valor total de R\$ 92.441,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

Lucas do Rio Verde MT, 17 de Agosto de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria e locação de softwares de gestão educacional, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lucas do Rio Verde.

**Data de Abertura:** 14/08/2009. **Empresa Vencedora:** Pelegrino & Almeida Filho Ltda. **Técnica e Preço:** A empresa obteve média ponderada de 3.160 (três mil cento e sessenta) pontos e o preço por R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 17 de Agosto de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2009

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **021/2009**, cujo objeto trata-se de **Aquisição de Equipamentos e Materiais esportivos destinados à realização do XXIII Jogos Estudantis Vale do Teles Pires 2009**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 12 de Agosto de 2009, às 09h00min (Horário de Brasília), sagraram – se vencedoras as empresas: Damagal Artigos Esportivos Ltda com o valor total de **R\$ 5.761,47** (cinco mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Papelaria Pantanal Ltda com o valor total de **R\$ 5.069,00** (cinco mil e sessenta e nove reais). A empresa Capital Comércio e Representações de Imóveis e Informática Ltda foi desabilitada pois não apresentou as certidões referentes ao item 6.1 alínea "h" do edital, onde a mesma interps recurso que após julgado manteve a decisão de desabilitação da empresa.

Marcelândia MT, 17 de Agosto de 2009.

**Daiane Quirino dos Santos** - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

#### EDITAL Nº 089/2009 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – EXERCÍCIO DE 2.010

- O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** e o Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Sr. **JUAREZ PEREIRA LEITE**, visando aplicar o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu Artigo 48, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: **"A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e ORÇAMENTOS"**. Convidam a todos a que este interessar que no dia 25 de Agosto de 2.009, a partir das 08:00 (oito) horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, estarão realizando a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo todos os segmentos da sociedade civil organizada, para elaboração da **Lei Orçamentária Anual – LOA**, para o exercício de 2.010. Site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). Mirassol D'Oeste-MT, 14 de Agosto de 2.009. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal - Mirassol D'Oeste – MT / Juarez Pereira Leite - Presidente da Câmara Municipal Mirassol D'Oeste – MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PORTARIA Nº. 031/2009/GAPRE

Nova Maringá, 14 de Agosto de 2009.

**Súmula:** "Nomeia Membros da Comissão Especial de Avaliação, para o Processo Seletivo Simplificado nº. 011/09 e dá outras providências".

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE; Art. 1º** - Designar membros da Comissão Especial de Avaliação para o Processo Seletivo Simplificado nº 011/09, que será composta pelos seguintes nomes, acompanhados de seus respectivos cargos: **SANDRA MARA RENOSTO – PRESIDENTE; WLADIA TROIAN –MEMBRO; VALCIR MORAES EUGÊNIO – MEMBRO; Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço Municipal "Dr. Miguel Vieira Ferreira"; Nova Maringá-MT, 14 de Agosto de 2009.**

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO** - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE; Data Supra.

**AVISO**

O Prefeito do Município de Nova Maringá-MT, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária pelo prazo de até 06 meses, conforme legislação específica e edital do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2009, nos dias 18 e 19 do mês de agosto do corrente ano, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, e que o processo de avaliação será realizado no dia 25/08/2009 a partir das 18:00 horas para a prova escrita e a partir das 20:00 para as entrevistas, para os cargos conforme tabela abaixo:

Código do Cargo	Número de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária	Vencimento Mensal	Escolaridade Mínima
01	01	Médico Clínico Geral	40	Conforme lei 217/2001 e alterações	3º Grau + Registro no Respeetivo Conselho
02	01	Eletricista	44	Conforme lei 217/2001 e alterações	4º Série do 1º Grau
03	02	Gari	44	Conforme lei 217/2001 e alterações	Alfabetizado

Nova Maringá-MT, em 14 de agosto de 2009.

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO**

A Prefeita em Exercício do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber a quem interessar, que fará realizar Audiência Pública, no dia 24 de agosto de 2009, às 15:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, para apresentação e debates referente ao **projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010**, e dá outras providências. Sua Presença é de fundamental importância. Nova Xavantina, 11 de agosto de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA**

A Prefeita em Exercício do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber a quem interessar, que fará realizar Audiência Pública, no dia 24 de agosto de 2009, às 16:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, para apresentação e debates referente ao **projeto de Lei do Plano Plurianual 2010/2014**, e dá outras providências. Sua Presença é de fundamental importância. Nova Xavantina, 11 de agosto de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA**

A Prefeita em Exercício do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber a quem interessar, que fará realizar Audiência Pública, no dia 24 de agosto de 2009, às 17:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, para apresentação e debates referente ao **projeto de Lei do Orçamento Anual Municipal para o exercício de 2010**, e dá outras providências. Sua Presença é de fundamental importância. Nova Xavantina, 11 de agosto de 2009.

**MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE - Prefeita Municipal em Exercício**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2009**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 165/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Nº 014/2009**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Veículos para atender as necessidades das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data de abertura: 09/09/2009, Quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 17 de Agosto de 2009.

**Azélide Ap. Borille Garcia - Pregoeira**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****Extrato de rescisão de contrato de trabalho**

Contrato 045/2009 – Wesley de Souza – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 046/2009 – Juarez Penso Junior – rescindido de comum acordo entre as

partes – dia 01/07/2009.

Contrato 047/2009 – Cirilo Gabriel Rup – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 048/2009 – Odair Mendes de Arruda – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 049/2009 – Vitor Hugo Carvalho da Mota – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 050/2009 – Pedro Cezario Monteiro – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 051/2009 – Simone Francisca de Jesus – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 052/2009 – Tatiane Gaspareto Soares – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 053/2009 – Thais Claudia Gaspareto da Silva – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 054/2009 – Silvana Aparecida Salvion Aragon – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

Contrato 055/2009 – Suellen Augusto Silveiro de Oliveira – rescindido de comum acordo entre as partes – dia 01/07/2009.

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2009**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 04/09/2009, às 14h30min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: A Contratação de empresa de engenharia e construção para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do município, com fornecimento de materiais e serviços, em uma extensão de 510,00m, em conformidade com os anexos I, II, e III, partes integrantes e vinculadas ao presente edital. Poderão participar da Tomada de Preço nº 005/2009, todas as pessoas jurídicas, que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1431. Ribeirãozinho - MT, 17 de agosto de 2009.

Kênia Soares Simões - Pres. da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº066/2009**

**CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **LOCADOR:** ANTÔNIO LUIZ LOPES, inscrito no CPF sob o nº274.764.131-72, neste ato representado pelo seu procurador senhor LUIZ LOPES, inscrito no CPF sob o nº862.751.431-34; **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:** 066/2009. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano para funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação – U.D.R para atender os pacientes e pessoas deste Município, imóvel este, localizado na quadra comercial nº11, lote 13 com todas as benfeitorias neles existentes ou que venham a existir, situado à Rua Luiz Savela, S/n, Centro, Santa Cruz do Xingu – MT.

**DA DOTAÇÃO:** 0233 - 04 002 10 122 0008 2021 339036.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do aluguel livremente estipulado pelas partes neste ato é de **R\$ 2.500,00** (dois mil quinhentos reais), divididas em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2009, com término em 31 de Dezembro de 2009, podendo ser prorrogado por tempo necessário ao interesse dessa municipalidade, desde que haja conveniência administrativa e disponibilidade de recursos financeiros, amparados pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº. 236/2009 sancionada em 03 de Julho de 2009, amparando-se no Art. 24, incisos II e X da Lei 8666/93 oriundo da modalidade de Dispensa de Licitação nº005/2009, realizado no dia 07 de Agosto de 2009.

Santa Cruz do Xingu – MT, 07 de Agosto de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípedes Néri Vieira.

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 075/2009 DE 14 DE JULHO DE 2009.  
REGULAMENTA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de criar e regulamentar a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** para melhor desempenho e interpretação do **SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE DEFESA CIVIL**, conforma artigo 3º alínea b, do Decreto estadual nº. 5.101 de 27 de setembro de 1994 e artigo 1º do Decreto Federal nº. 895, de 16 de agosto de 1993.

**Decreta: Artigo 5º:** Fica assim composta a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA

CIVIL de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, COMDEC.

**PRESIDENTE DA CONDEC:** EURIPEDES NERI VIEIRA, CPF: 086.998.871-91, RG: 185 714 DFSP/DF, End. RUA JANDIR BERTÉ S/N CENTRO, FONE: (66)3594-1157

**VECE-PRESIDENTE DA COMDEC:** TERESINHA SAVELA BERTE, CPF: 777.090.981-34, RG: 139.75889 SSP/MT

**END.** APARECIDA ELIZABETH LABARDO, S/N, CENTRO, FONE: 66-3594 1035

**SECRETARIO EXECUTIVO:** OVIDIO VICENTE RIBEIRO, CPF: 284.585.919-87, RG: 14657438 SSP/SP

**END.** SIDENIA SPICKER MARMET, S/N, CENTRO, FONE: 66 3594 1172

**COORDENADOR DE TRANSPORTE E COMBUSTIVEIS:** MARCUS SIMÕES VIEIRA, CPF: 816.353.891-00, RG: 3763031 SSP/GO, END. JANDIR BERTE, S/N, CENTRO, FONE: 66 3594 1221

**COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL:** ASTOR ALBRECHT, CPF: 604.581.941-15, RG: 935979 SSP/MT

**END.** SIDENIA SPICKER MARMET, S/N, SETOR CHACARAS, FONE: 66 3594 1060

**COORDENADORIA DE SAÚDE:** WESLEY PEREIRA DA SILVA, CPF: 007.070.561-52, RG: 1804040-3 SSP/MT

**END.** C. NUCLEO HABITACIONAL MORADA FELIZ, FONE: 66 3594 1304

**COORDENADORIA DE OBRAS ESPECIAIS E LEVANTAMENTO DE DANOS E RECUPERAÇÃO:** MAGNO JOAREZ SOARES, CPF: 862.755.001-82, RG: 1445402-5 SSP/MT, END. SIDENIA SPICKER MARMET, S/N, SETOR, HACARAS, FONE: 66 3594 1158

**COORDENADOR DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E VOLUNTARIO:** BENRU ALBRECHT, CPF: 163.043.300-49, RG: 603.227.223.6 SSP/RS, END. AV. DOS IMIGRANTES, S/N, CENTRO, FONE: 66 3594 1143

**Artigo 6º:** A Secretária Executiva funcionara em caráter permanente e dedicação exclusiva, numa das dependências do Gabinete do Prefeito Municipal, constituída de um Secretário Executivo, nomeado segundo o art. 4º deste Decreto, de alto nível e com capacidade de liderança, coadjuvando por uma secretaria de expediente e assistentes técnicos.

**Artigo 27º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario em especial o decreto nº. 005/2004 de 17 de fevereiro de 2004.

**EURIPEDES NERI VIEIRA - Prefeito Municipal**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**  
**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT".**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica concedido **Licença Maternidade** a servidora Publica Efetiva, a Sra. **Ivany Lima de Almeida**, no cargo ou função de **Técnica Administrativa** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03 de agosto de 2009 a 30 de janeiro de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE AGOSTO DE 2009.

**EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**  
**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT".**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica concedido **Licença Maternidade** a servidora Publica Efetiva, a Sra. **Maria de Fátima Pereira Soares**, no cargo ou função de **Técnica de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07 de agosto de 2009 a 03 de Fevereiro de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE AGOSTO DE 2009.

**EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Mun. São José dos Quatro Marcos/MT, através do Pregoeiro, nomeada pela Portaria nº 52 de 02 de janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2009, no dia 01/09/2009, as 08:00 h,

na sala de licitação da Prefeitura, localizada á Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539. Objetivo **"Aquisição de Equipamentos Hospitalar"**. O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido através de REQUERIMENTO obrigatoriamente protocolar na Prefeitura, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial. AILTON PAULA DE ARRUDA. Pregoeiro – Portaria nº. 52/ GP/2009

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 028/2009, sendo o objeto referente à **"Registro de Preços para eventual realização de exames de Eletroencefalograma e Consultas Neurológicas"**, realizada na data de 17 de agosto de 2009, às 10:00 horas. **Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços P.P. nº 028/2009: MARQUES & MARQUES – ME, CNPJ 09.165.752/0001-87**

Item	Descrição	Quant.	Valor item	TOTAL
01	Consultas Especializada Neurológica	1080	R\$ 60,00	R\$ 64.800,00
02	Exame de Eletroencefalograma	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00

Sorriso – MT, 17 de agosto de 2009.

**JONI ROBERTO BISCHOFF** - Pregoeiro

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 029/2009, sendo o objeto referente à **"Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, Motor 1.0"**, realizada na data de 17 de agosto de 2009, às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA**

Sorriso – MT, 17 de agosto de 2009.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - PRESIDENTE DA C.P.L.

### AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, mediante expressa desistência do prazo recursal pelas empresas licitantes esta comissão **INABILITA** todas as empresas participantes do referido certame. Baseando-se no art. 48, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 esta comissão abre prazo para que as empresas participantes apresentem documentação conforme exigida no edital, bem como, convoca os licitantes para que estejam presentes no dia 25 de agosto de 2009, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Sorriso, para conferencia de documentos e abertura de envelopes de propostas de preços. Sorriso - MT, 14 de agosto de 2009.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - PRESEIDENTE DA C.P.L. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2009.** A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT., torna público que o Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 083/2009. OBJETO: Aquisição do Medicamento Zoladex-3,6mg inj. (Acetato de goserelina). EMPRESA:Hospfar ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda – CNPJ-26.921.908/0001-21VALOR-R\$: 2.150,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 17 de Agosto de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2009** A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT., torna público que o Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 084/2009. OBJETO: Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos de Saúde (lixo hospitalar) na Unidade Mista de Saúde e demais Unidades do município. EMPRESA:Meta Ambiental Coleta de Resíduos de Saúde Ltda-Me-CNPJ nº 10.339.813/0001-64. VALOR-R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/ MT, 17 de Agosto de 2.009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****EDITAL DE RESULTADO****PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009**

**Cumprindo** o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural do Paço Municipal, em 21/07/2009, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 016/2009, cuja abertura se deu em data de 11/08/2009, consagrou-se vencedora a empresa: GRAFICA E EDITORA VALGRAF LTDA ME. **OBJETO:** confecção de formulários gráficos para as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, conforme especificado no anexo I do edital. O valor total da licitação é de R\$ 25.232,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais); **MILTON GELLER - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE  
– EM LIQUIDAÇÃO  
CNPJ/MF N.º 03.210.952/0001-2  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nos termos dos Art. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da **CODEVAG – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VÁRZEA GRANDE – EM LIQUIDAÇÃO**, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em sua sede social da Companhia, na Av. Castelo Branco s/n., Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, no dia 18 de setembro de 2009, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**EM ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

a) Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício 2008;

b) Outros assuntos de interesse da companhia.

**EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

a) Liquidação da sociedade, nos termos do art. 136, inciso VII, e reversão do saldo do acervo patrimonial da Companhia à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme disposto no artigo 47 dos Estatutos Sociais, e encontro de contas contábeis recebíveis e pagáveis;

b) Nomeação do liquidante atual até a total liquidação e sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Várzea Grande, 14 de Agosto de 2009

aa) **OSMAR ALVES DA SILVA**  
LIQUIDANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2009****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2009**

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de brita para a fabricação de manilhas e emulsões para manutenção e recuperação de asfalto nas ruas e avenidas do setor urbano deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 14 de Agosto de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Ricardo José Santa Cecília Correa – Semenge S/A Engenharia

e Empreendimentos – Contratada. R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Leonardo Machado de Azevedo Vilela – Emam – Emulsões e Transportes Ltda – Contratada. R\$ 254.700,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria Nº 022/2009**

**Publicar**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2009  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2009**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 034/2009. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das 18 (dezoito) Unidades Escolares do Município de Vila Rica-MT. **Realização:** 27/08/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 13 de Agosto de 2009.

**Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT  
DECRETO N.º55 / 2009**

Dispõe sobre a regulamentação no acato do percentual mínimo sobre o valor da nota fiscal para cobrança do ISSQN, e dá outras providências.

O Senhor **Naftaly Calisto da Silva**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na autorização contida no Artigo 318, parágrafo único da Lei Municipal n.º 415/2001 de 27/12/2001, que instituiu o Código Tributário do Município, tendo em vista a obrigatoriedade da cobrança do **ISSQN**, sobre o valor da mão de obra, relativa a prestação de serviços executados para o município, e

**Considerando** a concordância de outras administrações públicas municipais, em acatar o percentual de 50% (Cinquenta por Cento), sobre o valor da nota fiscal de prestação de serviço, como resultado equivalente a mão de obra para cobrança do **ISSQN**, devido pelos prestadores de serviços pelo município, e

**Considerando** a rejeição das empresas referidas, não aceitar outra base de cálculo para cobrança do **ISSQN**, justificando que o valor da nota fiscal, excluindo o percentual de 60% (Sessenta por Cento), advém do valor de materiais adquiridos para a execução do respectivo serviço, principalmente, remoção de jazida (cascalho), terras e pedras, quando na construção e conservação de estradas, sendo usado o mesmo percentual quando se tratar de obras civil e transporte escolar e de cargas, e

**Considerando** ainda, outros cálculos para a cobrança do **ISSQN**, torna inviável economicamente, às execuções de serviço que envolve a aquisição de material por conta das empresas e prestadores de serviços, e

**Considerando** ainda, que o Código Tributário Municipal prevê ao Poder Executivo a regulamentação através de Decretos, Portarias para arrecadação de impostos de competência municipal, e

**Considerando** finalmente que, as justificativas apresentadas poderão ser aceitas;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças, através da Divisão de Tributação e Cadastro do Município, a calcular o **ISSQN**, sujeito pelas empresas contratadas e prestadores de serviços executados para o município, o valor incidirá em 50% (Cinquenta por Cento), sobre o valor da nota fiscal de prestação de serviço, e relativo a mão de obra na construção civil e transporte escolar e de cargas, incidirá sobre 40% (Quarenta por cento) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços considerando a diferença como material empregado na obra ou serviço contratado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vila Rica (MT), em 14 de Agosto de 2.009

**Naftaly Calisto da Silva Prefeito Municipal Gestão 2009/2012**

**RG 1314240 PC /GO CPF 290 826 501-00**

**End: Av. Brasil, nº 365 – Centro - 78645-000 - Vila Rica / MT**

**Publicar**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER****EXTRATO DO CONTRATO 005/2009**

**OBJETO:** Hospedagem, suporte técnico, manutenção e locação de sistema

administrador do website www.camaracollider.mt.gov.br; CONTRATADA: FAÇA WEBSITES LTDA ME ; CNPJ: 08.025.335/0001-76; VIGENCIA: 002/07/2009 A 31/12/2009; VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

**Asplemat/DO**

## TERCEIROS

### PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO – MT

#### CONVOCAÇÃO

A Diretora Executiva do Previso vem por meio deste convocar o Responsável pelo Menor **Héctor Felipe da Silva**, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, e requerer junto a esta Autarquia o Benefício de Pensão por Morte devido ao falecimento de Vilmar da Silva, portador do RG 1827052-2 SSP/MT, ex-servidor desta municipalidade. Sorriso/MT, 17 de Agosto de 2009.

**GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA** - Diretora Executiva do Previso

(DMT/DO)

**A C DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ 01.410.280./0003-30** torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, de um (01) poço tubular na Avenida. Arthur Bernardes, Jardim Aeroporto, em **Várzea Grande/MT**, com profundidade de 72 metros.

**Agroindustrial e Pastoral Nativa S/A, CNPJ 02.855.176/0001-50**, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única e PRAD da Fazenda Entre Rios, de Novo São Joaquim/MT. Não EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PRÓ-FUNDAÇÃO

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Empregados nas Empresas em Transportes Terrestres de Cargas em Geral Indústria e Comercio Atacadista Varejista Diferenciado Motoristas e Ajudantes de Pontal do Araguaia/MT-SINDCARGAS, **CONVOCA** todos os membros das Categorias, dos Empregados nas Empresas em Transportes Terrestres de Cargas em Geral, Indústria e Comercio Atacadistas Varejistas Agropecuária Agronegócio distribuidores de bebidas, água e gás matérias para construção Diferenciados Motoristas e Ajudantes dos Municípios de Pontal do Araguaia, Torixoréu, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Araguaiana, Cocalinho, General Carneiro, Primavera do Leste, Novo são Joaquim, Santo Antonio do Leste, Gaúcha do Norte, Campinápolis, Água Boa, Canarana, Querência, Porto Alegre do Norte, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Serra nova Dourada, Bom Jesus do Araguaia, Cana Brava do Norte, Confresa, Barra do Garças, Alto da Boa Vista, Ribeirão Cascalheira, Luciara, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Nova Nazaré, Santa Terezinha e Vila Rica/MT, para Assembléia Geral a realizar-se no dia 30 de Agosto de 2009, em primeira convocação às 16 horas, na Rua Araés, 513, Barra do Garças/MT, às 18 horas em segunda e última convocação, com qualquer número, na sede do Sindcargas, com a seguinte ordem do dia: A) aprovação da Fundação do Sindcargas Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transportes Terrestres de Cargas em Geral, Indústria e Comercio Atacadistas Varejistas Diferenciados Motoristas e Ajudantes de Pontal do Araguaia/MT; B) aprovação do Estatuto Social do Sindicato; C) eleição da Diretoria Executiva; D) aprovação do índice de contribuição sindical; E) Aprovação de filiação a Central Sindical e Força Sindical e F) aprovação e autorização para negociar Acordos Coletivos de Trabalho com o setor econômico. Pontal do Araguaia/MT 12 /08/2009. Dirceu João Gustavo-Presidente Pró-fundação.

**RENAN MARQUIORO GUBERT, CPF: 030.214.371-84**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Seringal localizada na Gleba Barreiro, no município de Sorriso - MT. Não foi EIA/RIMA.

**OSORIO GUBERT, CPF: 386.970.099-87**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Varjão localizada na Gleba Barreiro, no município de Sorriso - MT. Não foi EIA/RIMA.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Datadigital Tecnologia Informática Ltda; **OBJETO:** O presente Quarto Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula II do contrato matriz em vigência, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente termo aditivo de CONTRATO é de R\$ 25.033,82 (vinte e cinco mil trinta e três reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.086,15 (dois mil oitenta e seis reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 26/07/2009 à 26/07/2010; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas

decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.17 – Serviços de Processamento de Dados; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2009. Cuiabá - MT, 26 de julho de 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente CRM-MT

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Eleuza Alves Pinheiro Beber; **OBJETO:** O presente termo aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz em vigência, celebrado em 01/07/2005, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), sendo R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por mês; **VIGÊNCIA:** 01/07/2009 à 01/07/2010; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.340.02.07 – Locação de Bens Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2009. Cuiabá - MT, 01 de julho de 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico; **OBJETO:** alterar a cláusula 15ª do contrato matriz em vigência, celebrado 31/07/2007, e 1º termo aditivo, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.970,32 (setenta e nove mil novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 6.664,19 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), resultantes da multiplicação do número de beneficiários pelo valor do plano básico; **VIGÊNCIA:** 31/07/2009 a 31/07/2010; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.25 – Outros Serviços Médicos e Odontológicos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2009. Cuiabá - MT, 31 de julho de 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** M. do Carmo Nogueira Sansão – ME (Facilit – Acompanhamento de Publicações); **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 3ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 23/07/2008, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL** R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 23/07/2008 à 23/07/2009; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02-99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2009. Cuiabá- MT, 23 de julho de 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05**, torna publico que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para um Poço Tubular, localizado na zona Urbana, no município de Primavera do Leste/MT.

**CLEUDIR POLETTI, CPF. 422.832.309-00**, torna público que requereu à SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Sempre Verde, em Sorriso/MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.



**GELSON CANEPELE E OUTROS - CPF: 295.162.699-15** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agropecuária nas propriedades denominadas Lotes Rurais n.º 79 e n.º 80, localizados no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**SÉRGIO CANEPELE E OUTROS - CPF: 148.235.869-72** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agropecuária nas propriedades denominadas Lotes Rurais n.º 64 e n.º 65, localizados no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**CARLOS CANEPELE E OUTROS - CPF: 593.754.859-00** – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **LAU** para atividade agropecuária nas propriedades denominadas Lotes Rurais n.º 77 e n.º 78, localizados no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**P. BORTOLINI INDÚSTRIA LTDA – BORTOLINI MADEIRAS**, CNPJ 02.177.445/0001-77, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras no distrito industrial do município de Nova Santa Helena/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (quinta-feira) dia 20 de agosto do ano de 2009, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h por maioria dos votos dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1. Informes; 2. Campanha Salarial 2009/2010; 3. Deliberações do IX CONSIN, entre elas a anulação do Acordo do PCCS; 4. Aprovação do Desconto Assistencial; 5. Transformação da Assembléia Geral Extraordinária em Assembléia Geral Permanente.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009

FRANCISCO DA SILVA ADÃO  
Presidente - SINTECT/MT

**Brito e Pereira LTDA**, CPF N.º 70.494.802/0001-80, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação Licença de Operação (LO) para a atividade de produção de brita em Matupá/MT – sítio a Quadra U Gleba I Zona Rural.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Ícone Comunicação Integrada Ltda - ME; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 3ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 19/07/2006, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** o valor global do CONTRATO fica reajustado e passará a ser R\$ 27.026,00 (vinte e sete mil e vinte e seis reais), sendo R\$ 2.252,16 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), por mês; **VIGÊNCIA:** 19/07/09 à 19/07/10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.01.99 – Assessoria de Imprensa; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2009. Cuiabá – MT, 19 de julho 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente CRM-MT

##### Convocação Extraordinária

**Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Geral de Nova Canaã do Norte - MT (SINCOMÉRCIO)** convoca os trabalhadores do ramo do Comércio geral Apiacás, Aripuanã, Carlinda, Cotriguaçu, Feliz Natal, Juruena, Nova Bandeirante, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Novo Horizonte do Norte, Novo Monte Verde, Novo Mundo, Paranaíta, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e União do Sul – MT., conforme a legislação vigente, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2009, à s 17:00 horas, na Avenida Paraná, N.º 148, Centro, Nova Canaã do Norte - MT, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – Leitura da Ata de Autocomposição, Acordo Firmado entre as Entidades Junto à Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso

II – Leitura da Atualização do Estatuto. Maurício bezerra de Lira Presidente

#### COMUNICADO

**A ARAPUCEL OMBREIRAS S/A**, CNPJ: 04.760.363/0002-67, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente da Renovação da Licença de Operação da PCH Ombreiras, localizada entre os municípios de Indavaí e Araputanga-MT.

(DMT/DO)

**Prefeitura Municipal de Juscimeira**, inscrita sob o CNPJ n. 15.023.955/0001-31 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de instalação e Operação de um poço tubular localizado no Sítio do Vovó, Rua Q, s/n, município de Juscimeira – MT.

(DMT/DO)

**REDIVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA- EPP - CNPJ: 05.801.340/001-05:** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação de Licença de Operação (LO), para a atividade de Beneficiamento de Madeiras, na Rodovia BR 163, s/n.º, Km 813 Chacara 517, Setor Industrial, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Nilson Miller**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n.º 194.925.960-91 torna publico que requereu junto a SEMA a Licenciamento Ambiental Única da Fazenda Campina Verde localizada no município de Luciara-MT não sendo determinado a elaboração EIA.

**JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MORAIS**, CPF n.º 107.133.521-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, localizada no município de N. Sra. Do Livramento - MT, para o Licenciamento Ambiental do Tanque de Água.

Asplemat/DO

#### ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE ALGODÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto a execução de serviços de pesquisa mineral de sondagem rotativa, envolvendo as atividades do Termo de Referência constante do Anexo único deste contrato, observando-se o seguinte: a) Detalhamento dos trabalhos: 1 - Quantidade: aproximadamente 70.000 ha. +/- 25 %, 2 - Horas de trado: 1.408 horas +/- 25 %, 3 - Profundidade dos furos: Máximo de até 23 metros, 4 - Malha Pretendida dos Furos: de 1000 em 1000 metros, 5 - Coleta de amostras: com identificação; b) Os locais são em média 35 (trinta e cinco) quilômetros de distância dos núcleos populacionais mais próximos dos municípios do Estado de Mato Grosso, sendo os locais de difícil ou impossível acesso os furos serão realizados com trado mecânico: Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia, Paranatinga Nobres, Nova Mutum e Rosário Oeste; **FAVORECIDO: Fundação de Amparo à Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT - PRAZO: 08 meses - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) - JUSTIFICATIVA: n.º 002/2009 - DATA: 12/08/2009 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Cuiabá – MT, em 13 de agosto de 2009.**

Gilson Ferruccio Pinesso - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Contrato n.º. 002/2009

Contratante: Associação Matogrossense de Produtores de Algodão; Contratada: Fundação de Amparo à Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER MT; Prazo: 14/08/09 a 14/04/2010; Valor: R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais); Objeto: Este contrato tem por objeto a execução de serviços de pesquisa mineral de sondagem com trado helicoidal e mecânico, envolvendo as atividades do Termo de Referência contratual.

Asplemat/DO

#### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N.º 07.265.758/0001-09 RESOLUÇÃO N.º 01/2009

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e nomeação de seus respectivos membros, e dá outras providências.

O Sr. GLAUBER SILVEIRA DA SILVA, Presidente, e Sr. ERAI MAGGI SCHEFFER, Diretor Tesoureiro, da Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta organização, considerando os dispositivos constantes do art. 51, § 1º da Lei nº 8.666/93, Resolve: Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para processar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e o julgamento das propostas de preços das licitações instauradas pela Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso. Parágrafo Único. A comissão, para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, será integrada por profissionais legalmente habilitados no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos. Art. 2º Nomear os Senhores (as), LAURA AUXILIADORA BARBOSA DE CAMPOS VARGAS, CID FERREIRA SANCHES e FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS, como membros titulares, e a Senhora THAISA PATRICIA BUDNY, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Associação para cumprimento do disposto no artigo anterior. Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 17 de Agosto de 2009.

**GLAUBER SILVEIRA DA SILVA**  
Presidente

**ERAÍ MAGGI SCHEFFER**  
Diretor Tesoureiro

Asplemat/DO

**COOPEPRA - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ASSENTADOS DO PROJETO EL DORADO I LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 01.673.237/0001-04 INSC. ESTADUAL Nº 13.173.347-8**  
**REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM I - ARMAZENAGEM**

1 - É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada às mercadorias em depósito, por quinquena calendário infracionável, faturado mês a mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. II - "AD VALOREM" 1 - É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito. 2 - O "ad valorem" será cobrado por quinquena calendário, infracionável, faturamento mês a mês. 3 - O valor das mercadorias em depósito será reajustado quando do vencimento e ou transferência dos contratos de acordo com a variação do IGP-M (FGV). III - CONDIÇÕES 1 - A cooperativa não aceitará para depósito (sob hipótese alguma), produtos e mercadorias sujeitas à combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais à saúde, ou aquelas que, eventualmente, sejam danosas às instalações do armazém, ou outros produtos armazenados, exceto produtos agrícolas como: juta, sisal, algodão (em caroço ou lã) e outros que estejam em condições de armazenamentos, após prévia classificação. 2 - A cooperativa não aceitará para depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convencionalmente embalados desde eu consultado o órgão técnico. 3 - A cooperativa não aceitará para depósito, mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do término do período de armazenamento, deverá ser observada a tal situação no documento de depósito. 4 - A cooperativa se reserva no direito de abrir invólucros ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes. 5 - A cooperativa não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante a autenticidade da indicação contidas nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadorias nestas condições fará constar uma observação no Documento de Depósito. Nestes casos a empresa não poderá emitir "WARRANT" ou outros títulos negociáveis. 6 - O depositante se obriga a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não o faça, a cooperativa não aceitará a armazenagem. Quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante está obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade às instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a cooperativa e terceiros, por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos, a cooperativa não poderá emitir "WARRANT" ou títulos negociáveis. 7 - No ato do recebimento de grãos nos armazéns da empresa, proceder-se-á verificação da umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos, através de aparelhagem especializada, feita em amostra representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras) e de qualidade durante o preparo. 8 - A cooperativa estabelece, como medidas de prevenção não indenização durante a armazenagem, um percentual de 0,1% (um décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada 10 (dez) dias. 9 - Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução de teor de umidade no processamento e armazenagem para a retirada de impurezas. 10 - Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel (grãos), serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo como o percentual estipulado no item "08". 11 - No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede a retenção prevista no item "10" tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se aferição das quebras quando das retiradas dos respectivos lotes. 12 - As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. 13 - No caso de transferência de propriedade e quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica. 14 - As

perdas de peso (quebras) normais, decorrentes de permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da cooperativa, que sempre se justificará ao depositante, por escrito, quando solicitado. 15 - No ato da entrega da mercadoria, dever-se determinar o teor da umidade daquelas suscetíveis à variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento aos itens "07", "08" e "14". 16 - As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive o expurgo, re-expurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários, para sua conservação e ou troca boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante. 17 - Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou de seu representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito. 18 - O prazo de depósito começará a vigorar a partir da data de entrada da mercadoria no armazém e será no máximo de seis meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordo entre o depositante e a empresa. 19 - Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assistida pelo depositante ou de seu representante, devidamente habilitado a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega. 20 - Cabe, exclusivamente à cooperativa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração, por metro quadrado, metro cúbico, etc. 21 - No cálculo da tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se % (meio) como regra de arredondamento. 22 - A cooperativa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 11, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. 23 - O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de avios a ser formulado com antecedência. 24 - O lastro e a altura das pilhas das mercadorias para armazenagem serão formados a critério da cooperativa, atendendo aos princípios da segurança e as normas técnicas. 25 - Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m²), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda, que haja condições de segurança para tal. Se porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e ou tipo, será necessário que o depositante se responsabiliza pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer, a superposição, isso deverá ser anotado no documento de depósito e as mercadorias estarão sujeitas ao "Ad Valorem". 26 - No caso de sementes, a cooperativa não se responsabilizará pela perda de germinação ocorrida durante a constância de armazenagem. 27 - A cooperativa se reserva no direito de misturar mercadorias armazenadas a granel conforme artigo 12, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS I - ANÁLISE: 1 - É o processamento das características físicas e químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo certificado. Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrado com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. II - CLASSIFICAÇÃO: 1 - É ato de classificação de um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. III - BRAÇAGEM: 1 - É a prestação de serviço de recebimento e ou movimentação e ou carregamento composta pelos seguintes custos: 1.1- Custos dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessários; 1.2- Custos de encargos sociais (INSS, FGTS e SEGURO, ETC); 1.3- Taxa de administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos subitens 1.1 e 1.2 acima; 2 - A braçagem efetuada pelo pessoal desta cooperativa será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal e necessário à alteração, inclusive encargos sociais 3 - A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta cooperativa, será cobrada com base no custo do pessoal, a preço do dia, inclusive seus encargos sociais, mais a taxa de administração de 10% (dez por cento). 4 - Quando a cooperativa mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas em braçagem, será cobrado o preço convencionalizado em contrato e ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração. IV - REMOÇÃO E TRANSPORTE: 1 - É a operação que consiste na utilização de veículo automotor de propriedade da empresa, no transporte de mercadoria na área da Unidade Armazenadora (exceto o uso de empilhadeira automotriz, que tem tarifa específica). V - PESAGEM: 1 - É a operação de determinar o peso. 2 - Para depositantes e ou usuários de serviço correlato (Exemplo: secagem, limpeza, etc), a pesagem será realizada obrigatoriamente, portanto nas entradas, como nas saídas das mercadorias. 3 - A cooperativa somente aceitará a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização. 4 - As mercadorias destinadas à armazenagem e à prestação de serviços estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, quando realizadas em balança própria, operada pela cooperativa. 5 - A pesagem realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga à firma que executou o serviço acrescido de taxa de administração. VI - RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA: 1 - É a operação de recepção de mercadorias pela utilização (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotriz, que serão cobrados separadamente). VII - LIMPEZA: 1 - É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral. VIII - SECAGEM: 1 - É a operação destinada à produção do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendáveis, inclusive pré-limpeza. 2 - A cooperativa não responderá pelos danos ou poder germinativo de sementes causado pela secagem das mesmas. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1 - É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável: 1.1- Sobre os valores pagos pela cooperativa a serviços prestados por terceiros; 1.2- Sobre os serviços de braçagem com pessoal da cooperativa; 1.3- Sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos as supramencionados. II - EXPEDIENTE: 1 - É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão de documento de depósito. III - EMISSÃO DE CONHECIMENTOS DE

TRANPORTE e "WARRANT": 1 - É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário infracionável. 2 - Esta comissão será cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito. 3 - Se o débito não for liquidado até o mês subsequente, será aplicado sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor. DAS CONDIÇÕES GERAIS I - SEGURO: 1 - As mercadorias armazenadas e as destinadas à prestação de serviços estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio. 2 - As mercadorias depositadas, bem como as entregues para a execução de serviços, serão seguradas contra incêndio pela cooperativa e em seu nome. 3 - O seguro pago pela cooperativa garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no documento de depósito. 4 - Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Seguros Privados. 5 - Devido às oscilações do valor das mercadorias, para efeito do seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria. II - COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO: 1 - Em caso de venda e transferência parcial do lote depositado, a parcela vendida será separada, se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. 2 - Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas, cessam no momento da venda ou transferência da mercadoria. 3 - A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas, isenta a empresa de quaisquer responsabilidades. 4 - A retirada de mercadoria "Warrantada" ou "Financiada", através do Recibo de Depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final do saldo será exigida a apresentação do respectivo documento. II - HORÁRIOS DE TRABALHO: 1 - O horário de trabalho nos armazéns é o oficial determinado pela diretoria. 2 - A cooperativa não se obriga a executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente (depositante), mediante cobrança de taxa extraordinária. III - PAGAMENTO DE DÉBITOS: 1 - O prazo para pagamento dos débitos relativos às Notas Fiscais emitidas até o dia 20 (vinte) será o último dia útil do mês calendário, em que o ocorrer o evento. As Notas Fiscais emitidas no período após o dia 20 (vinte) terão o prazo para quitação até o dia 10 (dez) do mês subsequente. 2 - No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria. 3 - A cooperativa utilizar-se-á do direito de retenção de mercadorias depositadas para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionados com os contratos de depósitos. 4 - A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidada os débitos. 5 - O débito relativo à prestação de serviços às mercadorias não depositadas será liquidado antes da retirada das mesmas. 6 - Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a cooperativa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. CASOS OMISSOS 1 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Administração da COOPEPRA - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ASSENTADOS DO PROJETO ELDORADO I LTDA, nos termos da legislação que regula seu funcionamento. JOSÉ LEITE DE CAMPOS PRESIDENTE

**TABELA DE TARIFAS PARA UNIDADES ARMAZENADORAS DE AMBIENTE NATURAL DA CONAB**

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA 01.09.2006	
		UNIDADE	TARIFA VALOR
<b>1.</b>	<b>RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO</b>		
1.1	Ensacado (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	0,67
1.2	A Granel (recepção)	R\$/Tonelada	0,83
1.3	A Granel (expedição)	R\$/Tonelada	1,22
1.4	Enfardado (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,17
1.5	Sacaria vazia enfardada (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	0,78
1.6	Operações via ferroviária – acrescentar	R\$/Tonelada	0,72
1.7	Operações via Hidroviária – acrescentar	R\$/Tonelada	0,72
<b>2.</b>	<b>SOBRETAXA (quinzena civil infracionada)</b>		
2.1	ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
2.2	FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
2.3	FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERÍFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05
2.4	SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
<b>3.</b>	<b>ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO(quinzena civil infracionada)</b>		
3.1	SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 sac.	1,95
3.2	SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/unidade	0,08
3.3	CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERÍFERO ENSACADOS	R\$/Tonelada	1,30
3.4	LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x1 5x1 5) cm	R\$/100 unid	0,40
3.5	SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS	R\$/Tonelada	4,67

3.6	GRANÉIS LÍQUIDOS		
3.6.1	ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Tonelada	1,29
3.6.2	VINHOS COMUNS	R\$/1.000 litros	1,13
3.6.3	VINHOS VINÍFERAS	R\$/1.000 litros	1,29
3.5.4	MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/1.000 litros	1,56
3.6	LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M²	4,25
3.7	CAFÉ EM GRÃOS	R\$/saco	0,12
3.8	DEMAIS PRODUTOS		
3.8.1	ENSACADOS	R\$/Tonelada	0,90
3.8.2	A GRANEL (arroz, cevada e malte acrescentar 30% e aveia 50%)	R\$/Tonelada	1,29
3.8.3	ENFARDADOS	R\$/Tonelada	1,95
<b>4.</b>	<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	%	10%
<b>5.</b>	<b>SECAGEM</b>		
5.1	Produtos c/ até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes	R\$/Tonelada	4,18
5.2	Idem para outros Produtos	R\$/Tonelada	2,85
5.3	Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
<b>6.</b>	<b>LIMPEZA</b>	R\$/Tonelada	1,35
<b>7.</b>	<b>EMIÇÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO, CDA/WA</b>	R\$/documento	1,47
<b>8.</b>	<b>COMISSÃO DE PERMANÊNCIA</b>	-	Vide Observ.
<b>9.</b>	<b>SERVIÇOS DE BRAÇAGEM</b>	-	Vide Observ.
<b>10.</b>	<b>SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS</b>	-	À COMBINAR

Observações: 1.RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE. 2.ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO: Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários, necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado. 3.TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Taxa incidente sobre serviços braças (efetuado por sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias, braçagistas ou associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria. 4.SECAGEM: Redução do teor de umidade das mercadorias ao níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso. 5.LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA: Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaue de resíduos e reensaue do produto, se for o caso. 6.SERVIÇOS DE BRAÇAGEM: Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfardadas, por Sindicatos, Associações ou funcionários da própria armazenadora cujos valores máximos a serem pagos serão aqueles constantes na Tabela de Braçagem do Sindicato onde se situa o armazém, acrescidos dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, de acordo como o estabelecido no Contrato de Depósito. 7.SOBRETAXA: Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de qualquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e ou força maior. 8.Na prestação de serviços, itens 1 - 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) sobre os itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador. 9.O prazo paga pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito. 10.Os serviços executados em hora extras, após o expediente normal serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento). JOSÉ LEITE DE CAMPOS- PRESIDENTE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2009 SOB Nº 20090945778 PROTOCOLO:**  
**09/094577-8, DE 14/08/2009 EMPRESA: 51 4 0000545 1 COOPEPRA -**

**COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ASSENTADOS DO PROJETO**

**ELDORADO I LTDA**

**JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL 652.962**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA**  
**COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 09/094577-8 dirigido por: COOPEPRA - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ASSENTADOS DO PROJETO ELDORADO I LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51400005451 e situada à Av. Rio Branco, S/N – Centro - Município de Ipiranga do Norte - MT., Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 009, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 530, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009. **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário-Geral**

## COMUNICADO

**A ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, CNPJ: 01.395.648/0003-39 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente da Renovação da Licença de Operação da PCH Antônio Brennand, localizada entre os municípios de Indavaí e Araputanga-MT.

(DMT/DO)

**Condomínio Civil Pantanal Shopping**, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o Tanque de Armazenamento de Combustível do Shopping Pantanal, em Cuiabá-MT.

## CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

## AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 006/2009 - TP, aquisição de tubo de concreto armado, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa Bragagnolo & Pereira Ltda EPP no valor global de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). AFIXE-SE PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 11 de agosto de 2009. **DARCI LOVATO**- Diretor Presidente, **ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR**- Diretor Administrativo/Financeiro, **ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES**- Pres. Com. Perm. Licitação, **RODRIGO TEIXEIRA BELLIO**- Assessor Jurídico.

**PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda**, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Fabricação de Gelatina, de Acorizal - MT.

**ALEXANDRE CARVALHO CABRERA MANO**, CPF: 090.371.478-79. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA VALE DO SANGUE**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**JOSÉ CARLOS CANDIDO**, CPF: 744.791.568-87. Tornam público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA TRÊS FILHOS II**, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**WALTER QUEIROZ BARBOSA E OUTRA**, CPF: 588.865.916-91. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA PARAÍSO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**DANIELA GOMES LUZ BRAGA CABRERA MANO**, CPF: 052.726.138-64. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA MOGNO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**JONAS ARTUR PALIOSA**, CPF: 815.138.109-44. Tornam público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **ESTÂNCIA BOM JESUS**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**GABRIELA BRAGA CABRERA MANO**, CPF: 729.171.211-49. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA CEDRO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

## FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO

- **Obra de Recuperação e Ampliação de Muro e Calçada Externa de sua Sede Social**, sito à Rua São José do Rio Preto nº 135, CPA-I, Morada da Serra, Cuiabá/MT.

. Carta Convite nº 001/2009, realizada em 03.08.2009.

. CONTRATADA – ÁGUA PRATA – CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA-ME.

. Valor R\$ 69.310,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Dez Reais)

. Prazo 90 (noventa) dias corridos, a contar de 05.08.2009.

. Recurso: Orçamento da FESSP/MT.

Benedito Augusto Daltro de Carvalho  
Presidente da FESSP/MT

**B&M COMERCIAL DE COMB. E LUB. LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Z+Z Santa Rosa, localizado na Av. Miguel Sutil, 275–Duque de Caxias-Cuiabá-MT.

**CASTOLDI E CASTOLDI LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação (troca do sistema) e Operação, do Posto Castoldi Imigrantes, localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n – Distrito Industrial - Cuiabá-MT.

**A Empresa REAL BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME**, com CNPJ 04.309.024/0001-88, localizada na Rua Ataulfo Alves, nº 01, no Bairro Jardim Costa Verde, no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, torna público a solicitação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto à secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), para o ano de 2009.

Miguel Pedro Lorena de Moraes  
Engº Químico Responsável

## SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ/MF 73.644.056/0001-52

## Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S/A**, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de agosto de 2009, às 10:00 horas, na sede social localizada na Fazenda Simmenthal, no município de Nova Mutum-MT, para deliberarem sobre o seguinte assunto: 1 – Eleição dos membros do Conselho de Administração para os triênios: 2001 a 2004, 2004 a 2007 e 2007 a 2010. Nova Mutum-MT, 13 de agosto de 2009. **Paulo Jacques Cotrim Dias** – Diretor Presidente.

**ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o relatório anual, da Alesat Combustíveis, localizado na Av. Ulisses Pompeo de Campos, 1.088, Jardim América – Várzea Grande – MT.

**M. GUELLER E CIA LTDA**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação (para ampliação do sistema), do Posto Avenida, localizado na Av. Mato Grosso, 246 – Centro - Tapurah - MT.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CODEMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento – CODEMA, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria CODEMA nº 02/2009, comunica aos interessados que será aberto a licitação: PROC.: 3/2009, MOD.: Pregão Presencial nº 2/2009, TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS e EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS de Manutenção Automotiva, através de manutenções Preventivas e Corretivas dos Maquinários e Caminhões da Patrulha Mecanizada do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento – CODEMA. DATA PROC.: 10/09/2009, DATA ABERTURA: 01/09/2009 – 08 h (Brasília). Demais informações (66)3468-6422/6413 e na sede do CODEMA. Água Boa, 10/08/2009.

**FÁBIO TADEU WEILER**- Pregoeiro Oficial  
**MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ** - Prefeito Presidente

(DMT/DO)

## TABELA DE TARIFAS

A presente TABELA DE TARIFAS, elaborada através de planilhas de custos, sugere valores que sirvam de parâmetros na cobrança de serviços a serem executados para Armazenagem e Correlatos, com Vigência a partir de 15/06/2009

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
1-	RECEPÇÃO		
1.1	A GRANEL	R\$/TON	R\$ 3,27
2-	EXPEDIÇÃO		
2.1	A GRANEL	R\$/TON	R\$ 4,40
AD-	VALOREM/QUINZENA		
3.1	A GRANEL	%	0,15
	ARMAZENAGEM/CONSERVAÇÃO/QUINZENA		
4.1	A GRANEL	R\$/TON	R\$ 4,40
4.2	ARMAZENAGEM MERDADORIA DIVERSA	R\$/TON	R\$ 8,80

5 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10
6 - SECAGEM		
6.1 Produtos com até 16% teor de Umidade	R\$/TON	R\$ 8,80
7 - LIMPEZA	R\$/TON	R\$ 1,18
8 – SERVIÇOS DE PESAGEM EXTRA		
8.1 Balança Rodoviária	R\$/Veic.	R\$5,70
9 – SERVIÇOS CARGAS/DESCARGAS GRANELEIRO		
9.1 Descarga	R\$/TON	R\$ 1,90
9.2 Carga	R\$/TON	R\$ 2,58
11 – EMISSAO DE WARRANT'S	R\$/DOC	R\$ 10,00
12 – SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS COMBINAR		A

VALE DO ARRAIAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
ALCIDES SOARES DE SOUZA NETO

**VALE DO ARRAIAS ARMAZENS GERAIS LTDA**  
**Rod MT 225 S/N – ZONA RURAL**  
**FELIZ NATAL/MT**  
**REGULAMENTO INTERNO**  
**CAPÍTULO I**  
**DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS**

Art. 1º — VALE DO ARRAIAS ARMAZENS GERAIS LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na Rod MT 225 s/n, Zona Rural do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, receberá, mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as e conservando-as, emitindo, quando solicitados, os competentes títulos que as representem de acordo com as Leis vigentes.

Art. 2º — Poderão, também serem executados serviços acessórios ordenados pelos depositantes, desde que, não sejam contrários às disposições legais.

Art. 3º — A juízo dos sócios da firma, o depósito poderá ser recusado nos seguintes casos:

a)- se não houver espaço suficiente nos armazéns para o seu armazenamento; b)- se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento; c)- se o acondicionamento for precário ou impossibilitar a sua conservação; d) se o recebimento, por qualquer forma, vier prejudicar as mercadorias já armazenadas.

Art. 4º — A firma não responsabiliza pelas mercadorias depositadas em seus armazéns, nos seguintes casos: a)- Por quebras de pesos ou avarias, vícios, ainda que ocultos, ou alteração de qualidade proveniente da natureza e acondicionamento das mesmas ou decorrentes de variações atmosféricas; b)- de força maior ou caso fortuito, incluindo as hipóteses de incêndio, inundação, terremoto, guerra civil, revolução, alteração da ordem e outros casos imprevisos; c)- insolvência da companhia de seguros.

Art. 5º — O fiel receberá as mercadorias e depois destas pesadas e conferidas passará o recibo ao interessado, quando este solicitar.

Art. 6º — O fiel poderá abrir os invólucros na presença dos interessados ou quem os represente para verificar as mercadorias, recusando aquelas em cujo exame se constatar falsidade, simulação ou dolo.

Art. 7º — Os depósitos de mercadorias deverão proceder a assinatura, pelo depositante, ou seu preposto, de uma guia especial, preenchida em modelo próprio, na qual discriminando o seguinte: a)- nome e domicílio do proprietário das mercadorias; b)- quantidade, classificação, marca e peso exato das mercadorias; c)- estado de acondicionamento dos invólucros; d)- prazo de armazenamento; e)- a ordem de quem ficará as mercadorias.

**CAPÍTULO II**  
**CONDIÇÕES GERAIS**

Art. 8º — Os serviços extraordinários e os executados na câmaras de expurgo, serão cobradas com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como:

a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora do horário normal, terão, além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis.

b) os serviços de notada, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24-(vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus a taxa relativa a esses dias a partir de zero hora.

Art. 9º — O Horário de serviços nos armazéns, é das 07:30 hs às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas da tarde. Aos sábados, apenas das 07:30 às 11:30 horas da manhã. Os serviços que forem executados fora desse horário, incidirão nas taxas extraordinárias.

Art. 10º — os serviços eventuais e não constantes desta tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração, conforme tabela.

Art. 11º — O armazém Geral não se obriga a antecipar o numerários para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente, os produtos recebidos para depósito.

Art. 12º — As taxas de armazenagem, adicional Ad-valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos.

Art. 13º — A taxa constante da Tabela de Tarifas será cobrada antecipadamente, e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente ou por ocasião da retirada do produto.

Art. 14º — A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente estabelecido. Entretanto, o prazo de depósito considerar-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante.

Art. 15º — As “ordens de Entrega” emitidas pelo Armazém Geral não são negociáveis.

Art. 16º — Os produtos objeto de “Ordens de Entrega” que não forem retirados dentro de 48-(quarenta e oito) horas da data de emissão da respectiva ordem, serão transferidos para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incidindo na taxa da Tabela de Tarifas.

Art. 17º — Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas condições de armazenamento.

Art. 18º — Os serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral.

Art. 19º — Haverá, também incidência sobre débito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação não for efetivada até o dia 10-(dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas.

Art. 20º — O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida para depósito, será cobrada à entrada e quando se tratar de sacaria à disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60-(sessenta) dias do término do respectivo serviço.

Art. 21º — O expurgo dos produtos infestados por carunchos, lavras, etc., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário à preservação dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3-(três) dias da data do aviso em que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias.

Art. 22º — Executados os serviços determinados pelas Tarifas, dentro da Tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral da por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica a disposição do depositante para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, correrão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada.

Art. 23º — O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal, assista aos trabalhos relativos a seus produtos.

Art. 24º — Todos os serviços internos dos Armazéns, bem como, os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral.

Art. 25º — O ensaque dos produtos, quando ocorrer, será sempre feito em sacaria nova ou usada, mas em boas condições de acondicionamento.

Art. 26º — O Armazém Geral fornecerá, se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaque, sem despesa, quando em sacaria nova.

Art. 27º — As verificações de peso e do estado da sacaria, executados durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes a serviços executados para por o lote em condições de retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador.

Art. 28º — O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar.

Art. 29º — Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e consequente liquidação.

Art. 30º — A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferida à remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante.

Art. 31º — O direito de armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para um novo depositante.

Art. 32º — O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das Tabelas.

Art. 33º — O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com as operações, benefícios e serviços a ela prestados, a pedido do depositante, inclusive por conta de créditos consequentes a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes as mesmas.

Art. 34º — A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as onerem.

Art. 35º — Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente Tarifa, sem prejuízo das Tabelas.

Sorriso(MT), 15 de Junho de 2009

Alcídes Soares de Souza Neto

Clayton Hudson Camargo

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIDÃO**

**CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 09/086064-0, dirigido por: **VALE DO ARRAIAS ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51201113785 e situada à Rod. MT 225, Km 80, s/nº, Zona Rural – Município de Feliz Natal – MT, Estado de Mato Grosso e que no Livro 07, folha 004, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: **“TERMO DE MATRICULA – aos vinte nove dias do mês de julho do ano de dois mil e nove”,** por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 525, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu **ROBERT JONSNEY LEVENTI** (Gerente de fiscalização e Controle), Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2009.

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
Secretário-geral

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,** Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA”.** Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2009.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

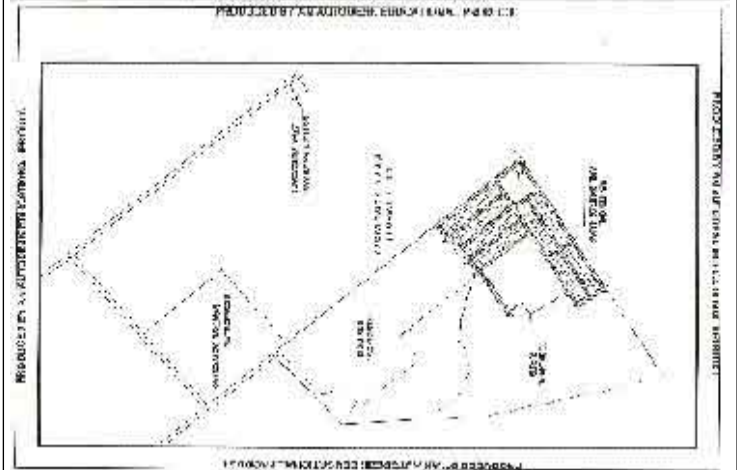
**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,** Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - SETOR OPERACIONAL DESTA AUTARQUIA”.** Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2009.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**EDITAL**

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR,** Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.318.705/0001-14, com sede na Avenida Mario Palma, nº 1700, bairro Ribeirão do Lipa, cidade de Cuiabá-MT, requer o registro do Loteamento denominado “Residencial Jamil Boutros Nadaf”, situado na localidade de Três Barras, Município desta Capital, consoante projeto elaborado por Marcelo Frederico de Souza Sampaio, Arq., CREA Nac. nº 1200222911 - CAE: 84811 e Resp. pela Obra Engº Civil Luiz Lotufo Júnior - CREA nac. 1201605660 e CREA/MT 5013/D, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 25-06-2009, o projeto propõe o parcelamento da área de 14,5878 ha ou (145.878,00m²) da seguinte forma: 08 quadras com 322 lotes residenciais com área

de 65.214,97m², área verde perfazendo 42.306,91m²; área destinada a equipamento comunitário, perfazendo 8.985,58m²; sistema viário perfazendo 29.370,54m². O projeto incide sobre a área com 14,5878ha ou (145.878,00m²), objeto da matrícula nº 94.242, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de agosto de 2009. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR** Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis



(DMT/DO)

**ATA REGISTRO DE PREÇO 025/2009**

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES IN. DO NORTE S/A  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR MEDICINAL  
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.39-  
.SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA  
VALOR: R\$ 41.782,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 025/2009  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO 026/2009**

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL  
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.30  
-MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR: R\$ 15.415,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 026/2009  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-CLÁUDIA  
PORTARIA Nº 043/2.009.**

**“Retifica os Termos da Portaria Nº 13/2009, que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do Servidor LUIZ DOMINGOS BARBON.**

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº. 228/2008 de 08 de abril de 2.008, que rege a Previdência Municipal, art.187 da Lei Municipal nº004/2005 de 15 de dezembro de 2005, anexo XII da lei municipal nº 005/2005, com posterior reajuste salarial das Leis 08/2007, Decreto nº 07/2009 de 13 de fevereiro de 2.009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos; **Resolve, Art. 1º** Onde lê-se **LUIZ DOMINGOS BORBON**, portador do RG n. 1.566.020 – SSP/PR e do CPF nº 329.101.349-20, servidor efetivo no cargo de Jardineiro, referência 12, Padrão “A”, Grau “II”, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo, com proventos integrais conforme o processo do PREVI-CLAUDIA, nº 2009.06.000000001P. **Parágrafo Único:** leia-se **LUIZ DOMINGOS BARBON**. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.**

CLAUDIA-MT, 17 de agosto de 2.009.

**SHEILA YOTZCHETZ - Diretora Executiva**

Homologado em:

**VILMAR GIACHINI - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**COOPERMUTUM - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE NOVA MUTUM LTDA,** CNPJ: 26.584.623/0003-04, torna público que requereu a SEMA, as licenças de LP, LI e LO, para Fábrica de Ração, localizada na AV. Perimetral das Samambaias - 1518,W – Distrito Industrial, Município de Nova Mutum – MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EXTRAVIO DE NOTAS EM BRANCO**

**PAULINA MARIA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 336535850002-89, e no Município sob o n.75301, estabelecido na Rua Rubens de Mendonça, 1570, bairro: Bosque da Saúde, município: Cuiabá-MT – CEP 78.050-00. Por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto da coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série: 2 número: 219, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declaro ainda, estar ciente da penalidade devida.

(DMT/DO)

**CASA DOS FREIOS MODELO LTDA-EPP**, CNPJ nº 04.164.155/0001-14 e Inscrição Estadual nº 13.199.467-0, estabelecido na Av. da FEB, nº 2730, Centro, Várzea Grande – MT, **DECLARA** que foi extraviado o seguinte documento fiscal: 1ª via da Nota Fiscal de Saída nº 010580 de série 1.

**J C L DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.397.125/0001-22 e no Município sob o nº 61687, estabelecido na Rua 18, 36 – Fundos – Altos do Coxipó, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as 2ª e 3ª vias da nota fiscal de série 3, número sequencial 780, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**Asplemat/DO**

**Supremax Nutrição Animal Ltda**, c/sede a Rua 3A c/24A, 2012-W, Jd Tangara II, Tangara da Serra/MT, I.E: 13.095.239-7, CNPJ: 33.706.987/0001-13. Comunica o Extravio dos formulários contínuos nº 17.201 a 17.500 em branco.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

**SEMPREGÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.343.832/0001-84, Inscrição Estadual nº 13.211.759-2, estabelecida a Avenida Beira Rio, nº 1857, Bairro Praeiro, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ, que extraviou os livros fiscais Registro de Inventário nº 1 e Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 1.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2009

Rafael Olair Fagundes

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

**SEMPREGÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.343.832/0002-65, Inscrição Estadual nº 13.211.761-4, estabelecida a Rua Estevão Alves Correa, nº 80, Bairro

Santa Helena, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ, que extraviou os livros fiscais Registro de Inventário nº 1 e livro de Registro de Utilização de Livros Fiscais e Termo de Ocorrências nº 1.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2009

Rafael Olair Fagundes

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS-LIMA DE ARRUDA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 07.544.821/0001-38 e Insc. Est. sob o nº. 13.308.056-0, estabelecido na Rua D, nº.18, Resid. Paiaguás-Cuiabá-MT, anuncia o extravio de 3(três) Blocos das NFs Série D já utilizados, Bloco Nº 01, 02 e 08 sendo Bloco Nº 01 do nº 501 à 550, Bloco Nº 02 do nº 551 à 600 e Bloco Nº 08 do nº 851 à 900.

**AGRONENEZES REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **03.029.688/0001-20** e Inscrição Estadual nº. **13.190.384-5**, estabelecida na Avenida Mato Grosso nº. 581-E, Bairro Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700090445751** registrado dia 27/07/2009. **Notas Fiscais**, referentes à numeração: 26 a 75, da AIDF 1488/2001.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

**SEMPREGÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.343.832/0003-46, inscrição Estadual nº 13.211.760-6, estabelecida a Rua Major Gama, nº 49, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a SEFAZ, que extraviou o livro fiscal Registro de Inventário nº 1.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2009

Rafael Olair Fagundes

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: B. B. S. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, I.E. 13.152.816-5 e CNPJ/MF sob o nº 97.342.083/0001-39, Rua Cuiabá, s/nº, Centro, no Município de São Pedro da Cipa-MT, **DECLARA** o extravio de todos os documentos inerentes àquela empresa, inclusive livros e notas fiscais.

**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRUZEIRO LTDA**, filial estabelecida na Rua Apolônio Bouret de Melo, 373, Centro, Paranatinga-MT, CNPJ: 01.295.096/0002-06, CCE/MT:13056026-0. Comunica o Extravio de todas as vias das Notas Fiscais nº000001 à 017500, Modelo 1 e os Livros Registro de Entradas nº 01, Registro de Saídas nº 01, Registro de Inventário nº 01 e Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

A EMPRESA **REIS PINZON E CIA LTDA**, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS DE INVENTÁRIO, Nº 01 (ANO 1996 A 1997), Nº 02 (ANO 1998 A 1999), Nº 04 (ANO 2001) E Nº 05 (ANO 2002). SEM MAIS A DECLARAR...

## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL****CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO N.33/2009**

**PRAZO** : 30(trinta) DIAS  
**PROCESSO**: 2007.36.00.000702-4 – Ação Monitória – Classe 5124  
**AUTOR(A)** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF  
**RÉ(U)** : ALTEMAR VIEIRA CARDOSO  
**FINALIDADE** : CITAÇÃO de ALTEMAR VIEIRA CARDOSO, CPF Nº 440.451.151-53, com endereço ignorado, para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar a importância de R\$ 10.966,77(dez mil novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), devidamente atualizados, mais acréscimos legais, ou para, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos arts. 1.102b e 1102c, do CPC. **ADVERTÊNCIA**: Não sendo embargada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor(es) serão presumidos verdadeiros. Cuiabá-MT, 10 de julho de 2009.  
**MARCEL PERES DE OLIVEIRA**. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 27/2009**

**PRAZO** : 20 DIAS  
**PROCESSO N1** : 2006.36.00.015771-0 – Ação Monitória  
**EXEQUENTE** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**EXECUTADO(A)(S)** : OSCAR ZALLA SAMPAIO NETO  
**FINALIDADE** : CITAÇÃO de OSCAR ZALLA SAMPAIO NETO, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de **R\$ 23.892,18 e dezoito centavos**, mais acréscimos legais (juros e correção monetária), ou para, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c do Código de Processo Civil).  
**ADVERTÊNCIA** : **Não sendo embargada a Ação, os fatos alegados pelo(s) Autor(es)**

**de pagar as** **serão presumidos verdadeiros. O Réu ficará livre**  
**de cumpri-lo,** **custas e honorários advocatícios no caso**  
**DESPACHO** : **liquidando o débito sem oposição.**  
 embargos, no : **"I – Cite-se para o pagamento ou para a oposição de**  
 prazo de 15 (quinze) dias (CPC, arts. 1.102b e  
 1.102c.)"  
**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador  
 Rubens de Mendonça, n.º 1731, Centro Empresarial Paiaguás,  
 Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, 614-5717 e 614-  
 5718.  
 Cuiabá/MT, 15 de junho de 2007.

**VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**  
 Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### EXTRATO DO ADITIVO DA ARP 79/2008- FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar o aditamento de 25% das quantidades dos itens 08 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 79/2008, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais, devidamente instalados, ou prestação de serviços, com fornecimento de matéria-prima, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, sob o amparo legal conferido pelo artigo 15, inciso II, § 1º ao 4º c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.  
 Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 04/2009 – Id. 213.053

#### ERRATA:

Publicado no D.O. nº 25.136 do dia 11/08/09 que circulou no dia 12/08/09..  
 ERRONEAMENTE o horário de abertura da sessão pública da Tomada de Preço N. 04/2009 – Id. 213.053-

**ONDE SE LÊ:** no dia **27 de agosto de 2009 às 09h -**

**LEIA-SE:** no dia **27 de agosto de 2009 às 14h -**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2009 – Id. 213.053- no dia 27 de agosto de 2009 às 14h -** na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

**Objeto:** *Contratação pessoa jurídica para execução de serviços de adequação da rede de distribuição de energia elétrica, execução de poço de acúmulo de águas pluviais, adequação dos estacionamentos e impermeabilização de calhas para a edificação do Fórum da Comarca de Várzea Grande/MT.*

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 17 de agosto de 2009.

Bel. ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 58/2009/TJMT

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de café da manhã, almoço, lanche, jantar, para atender o Tribunal do Júri, Militares do Fórum da

Capital, inclusive, a força policial que atende o Tribunal do Júri do Fórum da Capital.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – ME.  
**C.N.P.J.** nº. 00.176.421/0001-78

**VIGÊNCIA:** 03/08/2009 a 02/08/2010

**VALOR:** O preço global deste Contrato é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

Cuiabá, 17 de agosto de 2009.

Belª. Marilene Mello Reis Junqueira  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

### EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (trinta) Dias

Autos nº 2008/1238

Ação: Execução por quantia certa  
 EXEQUENTE (S): Banco Bamerindus do Brasil S/A – Em liquidação Extrajudicial  
 EXECUTADO (A, S): ESPÓLIO DE ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO e MARIA DE LURDES MEDINA FALCÃO MACEDO e ARICI ARIMI KOHLHASE  
 CITANDO (A, S): ARICI ARIMI KOHLHASE  
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2008  
 VALOR DO DÉBITO: R\$ 172.050,19

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a, s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O Autor ingressou com ação requerendo a Execução no valor de R\$ 172.050,19, em razão do contrato de empréstimo rural concedido aos devedores por meio de cédula rural hipotecária sob nº 0082007.96.0000047, nos termos previstos pelo Decreto – lei 167/67. Os devedores receberam o financiamento, reconheceram a dívida, e comprometeram – se a pagar ao Banco Credor o valor constante na cédula rural hipotecária, no total de R\$ 200.000,00, até o dia 31 de outubro de 2003, em quantia Kg/Lig. de milho sete (07) parcelas iguais anuais de 347.229 Kg/Lig. cada com o 1º vencimento em 31/10/1997 e a última em 31/10/2003. As prestações 01 e 02 foram prorrogadas pelo Banco Central do Brasil, através das resoluções nº 2.238 de 31/10/1996 e 2.666, de 11/11/1999, posteriormente alteradas pelas Resoluções nº 2.963, de 28/05/2002, que determinou a prorrogação automática das parcelas com vencimento para 31/10/1997 e 31/10/1998 para o final do contrato. Mantendo-se inalteradas demais cláusulas dos contratos. Encontram-se impagas as parcelas vencidas em 31/10/2000, 31/10/2001, 31/10/2003 e 31/10/2005. Face o inadimplemento dos devedores, antecipa-se o vencimento de todas as parcelas do contrato, incluindo-se no total devido, a prestação nº 02, com vencimento para 31/10/2005.

ADVERTÊNCIA: Fica (m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado (a,s) de que, aperfeiçoara a penhora, terá (terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos.

Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2008

**Darlene Miranda**  
 Gestora Judiciária

**ESTADO DO MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE – MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS. 2009/19 – Código 33937. AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. EXECUTADO(A,S): Leonardo Furlan e Janete Prestes Furlan. CITANDO(A,S):** Executados(as): Janete Prestes Furlan, Rg: 829.895 SSP MT, brasileiro(a). Endereço: Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, Nº 745, Bairro: Centro, Cidade: Mirassol D'oeste-MT, atualmente em endereço não sabido. Executados(as): Leonardo Furlan, Cpf: 603.273.838-87, Rg: 7.419.227 SSP SP, Filiação: Romeu Furlan e de Tereza Volpato Furlan, data de nascimento: 1/5/1955, brasileiro(a), natural de Charqueado-SP, casado(a), aviador, Endereço: Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, Nº 745, Bairro: Centro, Cidade: Mirassol D'oeste-MT, atualmente em endereço não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2009. VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.296,30. FINALIDADE: CITAÇÃO**



do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente: Hsbc Bank Brasil s/a - Banco Múltiplo, CNPJ: 01.701.201/0001-89, brasileiro(a), Endereço: Travessa Oliveira Bello, Nº 34, 4º Andar, Bairro: Centro, Cidade: Curitiba-PR propos AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em desfavor de JANETE PRESTES FURLAN e LEONARDO FURLAN. Requer a citação pagar o débito no valor de R\$ 21.296,30 (vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), atualizados até 08/11/2008, e que deverá ser recalculado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 03 (tres) dias, a teor do preceituado no artigo 652, do CPC, mais honorários advocatícios e custas processuais. Requer ainda, seja autorizado ao oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no parágrafo 2º. Do artigo 172 do CPC. Dá-se a causa o valor da dívida, acrescida dos encargos legais. Pede Deferimento. Mirassol D'Oeste -MT, 28/11/2008. (as) Lázaro José Gomes Junior. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoado a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Luiza Inez Stogia de Sá, Técnico Judiciário que digitei. Digitei. Mirassol D'oeste - MT, 10 de junho de 2009. Cleusa Roberto do Carmo - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE JUÍNA-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - AUTOS Nº 2004/502 - 1748. - AÇÃO: Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. - EXEQUENTE(S): DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. - EXECUTADO(A,S): AUTO POSTO 2001 LTDA. (ANTIGO AUTO POSTO MIRANDA LTDA.). - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/11/2004. - VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.564,60. - PRIMEIRA PRAÇA: Dia 1/9/2009, às 09:00 horas. - SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/9/2009, às 09:00 horas. - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Juína-MT, CEP: 78320000, Fone: (66) 3566-1531. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 Imóvel urbano, com área de 5.000,00 m² localizado na Av. Carlos Gomes Bezerra, Km 02, antiga Rodovia AR-1, com os seguintes limites e confrontações: Norte, Av. Carlos Gomes Bezerra; ao Sul área remanescente; Leste área remanescente e Oeste, área remanescente. Acha-se edificado no local as seguintes benfeitorias: Um posto de gasolina denominado "Auto Posto 2001", contendo 02 barracões de estrutura metálica, coberta de zinco, desprovido de paredes, piso em concreto, onde encontra-se instaladas as bombas de combustível e lubrificação, medindo aproximadamente 372,00 m². 01 Construção de alvenaria coberta de Eternit, piso de cimento, local onde encontra-se instalados os motores do lava jato, medindo aproximadamente 15,00 m², contendo 02 caixas de água de 5.000 litros cada uma, encontra-se uma das caixas sobre uma estrutura de madeira e outra sobre uma estrutura de concreto. 01 Construção, sendo uma parte de madeira e outra de alvenaria coberta com Eternit e telha de argila, piso de cerâmica, com 02 banheiros sanitários, local onde funciona o restaurante, medindo aproximadamente 40,00 m². 01 Construção de alvenaria coberta com telha de argila, piso de cerâmica toda forrada, com escritório e residência, contendo uma edícula coberta com telha de argila, piso de cerâmica, com um banheiro sanitário e uma garagem coberta com Eternit, medindo aproximadamente todas as áreas construídas 418,00 m². LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS). AV. CARLOS GOMES BEZERRA, KM 02, ANTIGA RODOVIA AR/1. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Elaine Moreno Ribeiro - Técnica Judiciária, digitei. - Juína-MT, 16 de julho de 2009. - Elisandra Lusse - Gestora Judiciária Substituta.**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º2002/266 - 8741

AÇÃO: PROCESSO DE EXECUÇÃO-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A, S): D.A COMÉRCIO DE ROUPAS NO VAREJO E ATACADO - ME E AMILTON PEREIRA SOUZA.

CITANDO(A, S): AMILTON PEREIRA SOUZA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF N.º 325.529.042-20, ENDEREÇO: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/8/2002

VALOR DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS: R\$ 40.032,49(QUARENTA MIL TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação

executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequeute é credora do Executado da quantia de 35.913,60(trinta e cinco mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), cuja dívida refere-se a um instrumento particular de contrato de financiamento, firmado entre as partes em 23.01.2002. Como forma de pagamento do respectivo financiamento, restou ajustado que o débito seria amortizado mediante o pagamento de 24 prestações, ocorre que os executados encontram-se inadimplentes, não pagando da data aprazada da parcelas vencidas sugerindo a presunção do não cumprimento das obrigações pactuadas, dando ensejo ao vencimento antecipado do contrato. Ante ao exposto requer a V. Exa que se digne determinar a citação dos executados para que, pague no prazo legal, a quantia acima descrita, ou ainda, nomeie bens à penhora, sob pena de, não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia do valor principal. Seja o executado dela intimado para no prazo legal, opor embargos. ADVERTÊNCIA:Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos, a partir da expiração do prazo deste edital, independentemente de penhora, depósito ou caução. Eu, Anderson Cavalieri Henning - Agente Administrativo, digitei. Campo Novo do Parecis-MT, 7 de julho de 2009. ROSILAINE ALVES DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007 - CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º 2009/27. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: GEMINI PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: CREDORES; FINALIDADE: AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; RESUMO DA INICIAL: A Autora é uma empresa que atua a mais de 20 anos no ramo de construção civil, emprega hoje mais de 240 pessoas, juntou em sua petição certidões negativas de protesto, de imposto estadual e municipal. Fundamenta o seu pedido de recuperação judicial por estar passando por dificuldades financeiras devidas a crise que assola nosso País, demora de repasses de obras já contratadas e mais juros excessivos que vem pagando as instituições financeiras (bancos e factoring) de nosso País, que vem cumprindo a sua função social onde inclusive já construiu mais de 2.000 casas do sistema PAR, gera emprego e renda para o nosso estado. Ao final em seu pedido requer a procedência da ação uma vez que mostrou através de seus balanços e balancetes que é uma empresa viável, que está passando por um momento difícil mais que tem todas as possibilidades de se recuperar e continuar seu funcionamento normalmente. DECISÃO/DESPACHO: GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente qualificada e representada nos autos, ingressou com o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fundamento no artigo 47 e seguintes da Lei nº. 11.101/2005, a requerente menciona que apesar de toda a tradição e trabalho desenvolvido pela requerente há mais de 20 (vinte) anos, buscando sempre o aprimoramento dentro de sua atividade, a informatização, as razões da crise econômico-financeira da requerida começaram no final o ano de 2008, com problemas de caixa, ocasionados pela falta de crédito a juros baixos e a inadimplência e impuntualidade nos pagamento de medições por parte de seus credores, onde esta executou diversas obras para a administração pública, como o Estado de Mato Grosso e o Município de Várzea Grande/MT. Ressalta que no segundo semestre do ano passado, trazendo consigo a crise do sub-prime americano, um sem numero de investidores estrangeiros retiraram seus investimentos do País, ocasionando via de consequência uma crise de crédito no mercado, e ainda, que, recentemente, vem enfrentando dificuldades financeiras diante da inadimplência de recebimentos, bem como os altos juros praticados pelos bancos e seus investidores (factoring), e que a carta tributária tem sido a vilã da decadência da requerente. Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.311.076/0001-38, com sede à Rua Profº Feliciano Galdino, n. 377, bairro Porto, Cuiabá/MT, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Nomeie para

desempenhar o encargo de administrador judicial a pessoa de ROGÉRIO RODRIGUES GUILHERME, contador e bacharel em direito, com endereço sito à Rua 09, casa 12-A, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT, Telefone (65)3642-2921, 9981-3951, sendo esta pessoa idônea e competente. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o respectivo termo de compromisso. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$6.000,00 (seis mil reais), podendo estes ser revistos posteriormente conforme o desenrolar dos trabalhos e/ou a exigência da tarefa. O pagamento deverá ser realizado diretamente pelo recuperando em juízo, todo dia 22 (vinte e dois) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração. Determino após a assinatura do termo de compromisso que o Sr. Administrador Judicial, analise os documentos acostados na inicial, fazendo a divisão dos documentos apresentados pelas recuperandas que tiveram o deferimento do processamento da recuperação, dos apresentados pelas não-recuperandas, inclusive retificando a lista dos credores, bem como para que cumpra as prerrogativas estatuídas no art. 22, inciso I e II da LRF, em principal o alínea "c", do item II do mesmo diploma legal, qual seja: "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor". Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperando a comunicação da suspensão aos juízes competentes (§ 3º do art. 52). Determino que a devedora (recuperanda) apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balancetes), sob a sanção da lei. Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, conforme elas próprias também informarão no mesmo prazo de 48 horas acima referido, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que acresça, após o nome empresarial da devedora e de sua filial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Publique-se. Intime-se. Cumprase. **RELAÇÃO DE CREDITORES: Fornecedores:** ABS industria de bombas centrifugas LTDA R\$ 13.395,68, Branel Com. De materiais elétricos LTDA R\$ 4.012,91, Baoba Alimentos R\$ 10.259,50, Caieira Nossa Senhora da Guia LTDA R\$ 23.303,37, Casa das Tintas Comércio e Representações R\$ 10.764,61, Centro Oeste Asfalto LTDA R\$ 60.692,50, Cerâmica Casa Nova R\$ 64.491,44, Cerâmica Santo André R\$ 172.635,01, Cerâmica Industrial de Taubaté LTDA R\$ 409.005,95, Cerâmica Porto Rico R\$ 50.680,80, CN Engenharia R\$ 5.584,80, Comercial e Ferragens JS R\$ 12.659,96, Comercial e Ferragens Silva R\$ 7.398,60, Comercial Eldorado R\$ 29.454,02, Comercial Taruma R\$ 5.441,32, Concremax Concreto e Engenharia LTDA R\$ 191.884,78, Contato Terraplenagem e Pav. LTDA R\$ 300.397,81, Cotril Máquinas e Equipamentos LTDA R\$ 4.075,36, Construcopha Materiais Construções R\$ 81.672,77, Croácia Comércio e Locadora de Máquinas R\$ 4.359,69, Dataplus Informática R\$ 1925,66, Elster Medição de Água S/A R\$ 35.902,91, Equipamentos Filhos Terrapl Const e Com. R\$ 9.292,28, Ergho Engenharia Top. Terrapl R\$ 160.505,07, Gerdau Comercial de Aços S/A R\$ 7.458,73, Hidrosolo com. De Materiais Construções R\$ 11.659,95, I.F.C Ind. Com. Condutores Elétricos R\$ 34.773,83, J Marques Industrias R\$ 8.997,00, JM Materiais de Construções R\$ 13.018,07, Khufu Engenharia e Terrapl LTDA R\$ 241.857,95, Kelly Hidrometalurgia LTDA R\$ 10.837,80, Madeirama Madeiras e Compensados R\$ 62.782,28, Madeireira Mato Grosso R\$ 5.034,42, Madepamp Com. Ind. Exp de Mad LTDA R\$ 8.695,25, Matel padrões elétricos LTDA R\$ 202.809,00, MT Wood Com. Benef. Mad Mat R\$ 124.562,36, Maxvinil tintas e vernizes LTDA R\$ 50.535,80, New Service R\$ 73.199,85, Oxigênio Cuiabá LTDA R\$ 127.060,82, PEM Metais Ind. Com De Metais Sanitários R\$ 8.431,00, Plast Fran Tubos e Conexões de PVC LTDA R\$ 2.973,00, Plastubos R\$ 64.265,70, Posto Paradise R\$ 158.589,40, PVC Brasil Ind Tubos R\$ 403.521,02, Real Lubrificantes R\$ 4.626,50, Sanepavi Saneamento e Pavimentação R\$ 494.186,19, Selco Engenharia LTDA R\$ 21.728,63, Stamp distribuidora de malhas LTDA R\$ 1.606,10, Stoky Comércio R\$ 5.649,96, Todimo materiais de construção LTDA R\$ 7.704,24, Transelery Transportes LTDA R\$ 7.341,59, Tropical Plantas R\$ 12.056,00, Trevisol e Onssi Trevisol LTDA R\$ 37.309,76, Varelas Vidros LTDA R\$ 68.624,94, Vitralfer Metalúrgica R\$ 104.988,07, Walma Industria e Comércio R\$ 29.169,81, **Bancos e investidores:** Bic Banco Capital de Giro R\$ 450.000,00, Bic

Banco – Garantia Real R\$ 3.445.000,00, Banco BMG R\$ 5.820.732,70, Banco Mercantil R\$ 400.000,00, Banco Santander R\$ 355.350,20, Banco Bradesco 13 Salário R\$ 139.122,82, Bradesco Capital Giro R\$ 150.000,00, Unibanco R\$ 248.274,36, Unibanco R\$ 99.256,10, Unibanco R\$ 156.880,70, Banco Brasil Giro Flex R\$ 76.621,67, BB Abertura Crédito Fixo R\$ 10.332,00, BB Abertura Crédito fixo R\$ 32.500,00, BB Giro Empresa Flex R\$ 167.707,27, BB Giro Empresa Flex 17.785,92, Conta Garantida Banco do Brasil R\$ 29.978,43, Limite Banco do Brasil c/c 25211 R\$ 10.000,00 Limite Banco do Brasil c/c 27640 R\$ 10.000,00, José Peres Parra R\$ 100.000,00, Multi Credito Serv. Cob.Plan. LTDA R\$ 223.000,00, Labor Fomento Mercantil LTDA R\$ 71.543,87, Pantanal Ass. Cobr. Fom. LTDA R\$ 350.000,00, União Transporte e Turismo LTDA R\$ 570.000,00, União Transporte e Turismo LTDA R\$ 100.000,00, JVP Factoring Fom. Mercantil LTDA R\$ 385.228,24, Invest Fomento Mercantil LTDA R\$ 210.000,00, Prime Factoring Fom. Mercantil LTDA R\$ 145.800,00, Borbon Fomento Mercantil LTDA R\$ 115.200,00, Marcos Roberto da Silva R\$ 43.304,91, Manoel Garcia R\$ 248.000,00, **Trabalhistas:** Galdino Pinto Siqueira R\$ 2.102,74, Silvio Mariano da Costa R\$ 2.570,80, Amarildo Pinheiro R\$ 1.261,36, Daniel S. da costa 668,80, Venino M. de Jesus R\$ R\$ 1.261,36, Manoel A. de Oliveira R\$ 1.261,36, Fermino R. de Araújo R\$ 668,80, Odete T. Pardi R\$ 6.665,00, Anderson R. Nascimento R\$ 4.300,00, Tiane F. Resende R\$ 5.998,51, Odilza S. Santos R\$ 687,24, Ademir M. de Souza R\$ 1.261,36, Manoel L. de França R\$ 668,80, Marlene Roversi R\$ 2.470,47; E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei. Cuiabá – MT 6 de agosto de 2009.

João Ferreira Filho – Juiz(a) de Direito

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: TRINTA (30) DIAS

PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS N. 2009/118.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA

EXECUTADO(A, S): JOSE APARECIDO AMBROSIO

CITANDO(A,S): Executado(as): Jose Aparecido Ambrosio, Cpf: 003.720.991-49, Rg: 992.356 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, estando em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/2/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 20.749,35

FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, acima qualificada, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e dos termos da petição inicial, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, R\$2.800,00 (honorários) + R\$476,84 (custas) + R\$20.749,35 (débito atualizado) = total R\$24.026,19, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de não manifestação da parte executada, dentro dos prazos elencados neste edital, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDER-SE-á ao ARRESTO, REMOÇÃO E AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC.

DESPACHO: Vistos, etc., MARLI TEREZINHA MELLO DE OLIVEIRA, via seu bastante procurador, ingressou neste juízo com a presente ação, em desfavor de JOSÉ APARECIDO AMBRÓSIO, com qualificação nos autos, vindo-me os autos conclusos. Cite-se o executado, para que no prazo de (03) trH dias, efetue o pagamento da dívida. (art. 652, da Lei nº 11.382/06). Fixo os honorários advocatícios em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e o faço com fulcro §- 4º do art. 20 do CRdigo de Processo Civil. (art. 652-A, da Lei nº11.382/06). Nesse sentido Há jurisprudência do EgrHgio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, assim: "Por determinação expressa do art. 20, §4º, do CPC, a fixação de honorários no princípio da execução, deve pautar-se pela apreciação equitativa do magistrado." (Agravo de Instrumento nº 10.873, rel. DH. JosHJurandir de Lima, Diário da Justiça de 17 de fevereiro de 2000, pág. 25). No caso de integral pagamento no prazo de (03) trHs dias, a verba honorária será reduzida pela metade, (de

conformidade com o parágrafo único do art. 652 da mencionada lei. Não efetuado o pagamento no prazo supra mencionado, o Oficial de Justiça procederá de imediato à penhora de bens e sua avaliação, intimando-se o executado (art. 652, §1º da Lei 11.382/06). Recaindo a penhora em bens imoveis, intime-se também o cRnjuge do executado (§ 2º, art. 655 da Lei 11.382/06). Cientifique-se o executado para que, querendo, ofereça embargos no prazo de (15) quinze dias, contando-se da data da juntada aos autos do mandado de citação (art. 738, da Lei 11.382/06). Intimem-se e cumpra-se. Roo-Mt, 02 de março de 2009. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2009.

Antonieta Mazetto - Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 01/01

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT**

**JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS**

**AUTOS N.º 1999/7960 - Código 7847**

**AÇÃO:** Execução

**EXEQUENTE:** CENTER DIESEL MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

**INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**ADVOGADO:** EDILSON LIMA FAGUNDES

**ADVOGADO:** JUEL PRUDÊNCIO BORGES

**EXECUTADO:** PORFÍRIO PAES FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 376.419.211-91, em lugar incerto e não sabido.

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 23/4/1999

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 10.991,88

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 4/9/2009, às 09:00 horas.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 21/9/2009, às 09:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Castelo Branco S/nº, Bairro: Água Limpa, Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700, Fone: (65) 3688-8400.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote de terreno urbano, situado na cidade de Várzea Grande/MT, no lugar denominado "Residencial Nova Fronteira". Com área total de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), formado pelos lotes 15 e 16 da quadra 59 e a casa em alvenaria, com 260,00m² de área construída, matriculado sob o n.º 35.325, ficha 01, livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. A residência possui uma sala, sala de estar, 2 quartos com suíte, 2 quartos, cozinha toda azulejada com copa, banheiro todo azulejado, área da casa é formada de L, as janelas são todas venezianas e a porta de correr também de veneziana, o piso da casa é todo de cerâmica, a casa é toda forrada e encontra-se em bom estado de conservação. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 96.857,62.

**ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:** 1) O imóvel é objeto de hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal e o total do saldo devedor em 04/07/2008 importava em R\$ 22.016,01. Há mais de 47 parcelas em atraso. 2) Execução Hipotecária nº 1999.36.00.002744-6, na 4ª Vara Federal.

**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). **Em caso de suspensão do expediente forense nas datas aprazadas, a praça será realizada no primeiro dia útil seguinte.**

**OBSERVAÇÃO:** Caso o executado e/ou seu respectivo cônjuge não seja encontrado para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente

edit. Eu, , digitei.

Várzea Grande - MT, 30 de julho de 2009.

  
Marcia Rúbia Silva Vilela

Gestora Judiciária

Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT - JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - AUTOS N.º 2008/359. código 106280 - ESPÉCIE:** Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de

Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: CARGILL AGRÍCOLA S/A - PARTE RÉQUERIDA: ZERBAU INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CITANDO: REQUERIDO(A): ZERBAU INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.738.266/0001-24, brasileiro(a), Endereço: Rua Paraná 309-E, Bairro: Vila Goiás, Cidade: Tangará da Serra-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, para querendo, apresentar contestação à ação no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiro os fatos alegados pelo autor (CPC, art. 285 e 319) RESUMO DA INICIAL: CARGILL AGRÍCOLA S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ(MF), sob o nº 60.498.706/0001-57, estabelecida comercialmente, à Av. Morumbi, nº 8.234, cidade de São Paulo, na capital do Estado de São Paulo, vem à presença de V. Exa, vem à presença de V. Exa, por seu procurador firmatário "ut" documento de procuração incluso, propor à presente, AÇÃO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO em face de ZERBAU INDÚSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.738.266/0001-24, estabelecida comercialmente à Rua Paraná, 309 E, Bairro Vila Goiás, no Município de Tangará da Serra/MT, seguintes fatos e fundamentos abaixo expostos: DOS FATOS: A empresa requerente adquiriu da empresa requerida em data de 28/03/2006, à quantia de 4.000 (quatro mil sacas) de soja em grãos, equivalentes à 240.000 (duzentos e quarenta mil ) kgs de soja. Firmado o contrato a empresa de boa-fé, acreditando nos sócios da empresa, após colher a assinatura do Sr. Milton Rodolfo Jost e Edelgart Grau Jost, eis que ficaram de fiel de depositário do produto, e a empresa requerente estabelecida em Campo Novo do Parecis/MT, onde posteriormente ficaram de vir e assinar o contrato. A empresa requerente pagou a empresa requerida o valor total de R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil, e quatrocentos reais), conforme demonstra cópia do depósito bancário junto a Conta da empresa junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1.321-8 Conta Corrente nº 021.121-4, realizado na data de 31/03/2006. Sendo que após ter sido efetuado este pagamento, os sócios da empresa requerida não compareceram mais a sede da empresa requerente para assinar o contrato e muito menos para efetuar o seu pagamento. Tendo sido inclusive notificada de tal fim, conforme demonstra documentos anexos, (notificação extrajudicial). Desta forma tendo a empresa re-querida, recebido o valor pelo produto vendido, (soja em grãos), aonde a requerente veio a sofrer um prejuízo, pois pagou pela matéria prima e não veio a receber pelo produto qual efetuou o pagamento antecipado. Destarte, resultando evidente benefício patrimonial indevido pela empresa requerida, tendo assim a empresa requerente o direito a receber a importância R\$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), mais juros legais e correção monetária, até à presente data, que é valor das 4.000 (quatro mil sacas de soja vendidas). Assim sendo, fica caracterizado o enriquecimento ilícito da empresa requerida, que recebeu pelo produto antecipadamente e não cumpriu com o pactuado, e se recusa a entregar o produto, ou efetuar o pagamento dos valores em moeda corrente, sendo que o valor atualizado com juros legais de 1% (Hum por cento) e mais correção pelo INPC, apura o valor devido à ser ressarcido na data de R\$ 100.678,07 (CEM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), conforme planilha anexa, o que caracteriza o enriquecimento injustificado, não restando outra alternativa a requerente à não ser propor a presente medida judicial. A requerente de todas as formas possíveis tentou acordar com a empresa requerida, mas este demonstra não possuir interesse em entregar o produto e ou efetuar pagamento do valor auferido indevidamente com a venda, não restando outra alternativa senão a busca do Poder Judiciário, para a empresa requerente ver ser coibido o enriquecimento ilícito. Ante ao acima exposto requer à V. Exa, sejam tomadas as seguintes providências; Seja determinada a citação da empresa requerida para, querendo, conteste a ação no prazo legal, sob pena de revelia; Que V. Exa. julgue esta ação totalmente procedente em todos os seus termos para condenar a empresa requerida a restituir à requerente a importância de R\$ 100.678,07 (CEM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), que é o valor das 4.000 (quatro mil sacas) de soja em grãos, vendidas e não entregues devidamente corrigida com juros de 1% (um por cento ao mês), mais correção monetária legal (conforme planilha anexa), desde o pagamento do produto (soja em grãos), pela empresa requerente a empresa requerida, sob pena de se caracterizar o enriquecimento sem causa, o que é coibido no ordenamento jurídico. A produção de todas as provas admitidas em direito, em especial o depoimento do representante legal da requerida, sob pena de revel, inquirição de testemunhas, provas periciais e pelas demais em direito admitidas, se necessário for para comprovar o alegado. Ao final seja julgada procedente à presente ação para condenar a empresa requerida a restituir a empresa requerente o valor de R\$ 100.678,07 (CEM MIL SEISCENTOS E SE-TENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), mais custas processuais e honorários advocatícios à base de 20% sobre o valor da causa. DÁ-SE À PRESENTE O VALOR DE R\$ 100.678,07. DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, ETC. CITE-SE COMO SE REQUER NA EXORDIAL A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO, APRESENTEM CONTESTAÇÃO À AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 297, CPC). CONSIGNE NO MANDADO QUE, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR (CPC, ARTS. 285 E 319). EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRA-SE. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEXAR NO LUGAR DE CUSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. Eu, Marcilia Moura Andrade Ribeiro, Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra - MT, 28 de julho de 2009. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária Substituta



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".